

FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

RELATÓRIO DE RESULTADOS E IMPACTOS

Exercício

2022



BANCO DA AMAZÔNIA



Governo da República Federativa do Brasil



**MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**



FNO

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO
NORTE** (LEIS Nº 7.827/1989, Nº 9.126/1995 e Nº 10.177/2001)

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO EXERCÍCIO DE 2022

Belém-PA
Abril 2023



DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA TOSE

Presidente

ANA PAULA BULHÕES MOITINHO LEAL

Diretora de Gestão de Recursos e Portifólio de Produtos e Serviços

FÁBIO YASSUDA MAEDA

Diretor de Controle e Risco

LUIS PETRÔNIO NUNES AGUIAR

Diretor de Infraestrutura de Negócio

MISAEEL MORENO DOS SANTOS

Diretor de Distribuição e Comercial

ROBERTO BATISTA SCHWARTZ MARTINS DE PAULA

Diretor de Crédito

GERÊNCIA EXECUTIVA

ALINE CARAMÊS BORDALLO

Gerente Executiva de Planejamento

LEIDISAN SABOIA DO AMARAL DA SILVA

Coordenadora de Programas de Desenvolvimento

EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ MOURÃO NETO

TC – Economista

MARIA BERNADETE PINHO MESSIAS

TC – Economista

MARIA LÚCIA BAHIA LOPES

TC – Economista

LUCAS MIRANDA PAIVA

Analista

LISTA DE SIGLAS

ABDE	Associação dos Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento
BACEN	Banco Central do Brasil
BASA	Banco da Amazônia S/A
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CMN	Conselho Monetário Nacional
CONDEL	Conselho Deliberativo
C.T&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
EMATER	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
FNO-AMAZÔNIA EMPRESARIAL	Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Empresarial
FNO-AMAZÔNIA FIES	Programa de Financiamento Estudantil
FNO- AMAZONIA INFRA	Programa de Financiamento de Apoio à Infraestrutura
FNO- AMAZÔNIA MPO	Programa de Financiamento ao Microcrédito Produtivo Orientado
FNO-AMAZÔNIA RURAL	Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Rural
FNO-PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
IDAM	Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IQC	Índice de Qualidade da Carteira
IR	Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
PDIAL	Política de Desenvolvimento Regional da Amazônia Legal
PIB	Produto Interno Bruto
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional

PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PRDA	Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia
RAP	Rendas a Apropriar
RURALTINS	Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SISRISCO	Sistema de Avaliação de Risco
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
TCU	Tribunal de Contas da União
UF	Unidade Federativa
VBP	Valor Bruto da Produção

LISTA DE QUADROS TABELAS E GRÁFICOS

QUADROS

Quadro 1- FNO 2022 –REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- ESTIMATIVA DE RECURSOS	21
Quadro 2 - FNO 2022 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
Quadro 3 4 - FNO 2022 - Linhas Verdes e Tradicionais	24
Quadro 5- FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos da PNDR.....	32
Quadro 6– FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA 2020-2023.....	34
Quadro 7– FNO 2022 – Atendimento aos Eixos PRDA 2020 -2023 x PNDR.....	35
Quadro 8 -Atendimento às Recomendações.....	54
Quadro 9 – FNO 2022 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FNO - (Resolução nº 90 de 13/08/2021).....	57
Quadro 10– FNO 2022 – Indicadores e Metas de Gestão (Portaria 1369 de 02/07/2021).....	63
Quadro 11–FNO 2022 - Operações e Recursos Aplicados / Alocados nos Estados.....	64
Quadro 12– FNO 2022 – Indicadores do FNO – Operações e Recursos Alocados por programas/linhas de financiamento	65
Quadro 13– FNO 2022 – Indicador FNO – Operações e Recursos Alocados por Porte	66
Quadro 14 FNO 2022 - Indicador FNO - Operações e Recursos Alocados por Tipologias Prioritárias	66
Quadro 15 - FNO 2022 - Indicador FNO - Operações e Recursos Alocados por Finalidade...	67
Quadro 16– FNO 2022- Indicador FNO – Operações e Recursos alocados nas cidades médias e intermédias.....	68

TABELAS

Tabela 1 - FNO 2022 - CONTRATAÇÃO POR UF	23
Tabela 2 - FNO 2022 - CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA DE FINANCIAMENTO	24
Tabela 3 - FNO 2022 - Contratações por Linhas Verdes e Tradicionais	25
Tabela 4 – FNO 2022– CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA DE FINANCIAMENTO POR UF	26
Tabela 5– FNO 2022– Contratações por Setor Não Rural - Previsto X Contratado	26
Tabela 6– FNO 2022– Contratações por Setor Rural - Previsto X Contratado	27
Tabela 7– FNO 2022– Contratações por Finalidade – Contratado.....	27
Tabela 8– FNO 2022– Contratações por Porte – Previsto x Contratado	28
Tabela 9– FNO 2022– Quantidade de Municípios Atendidos	29
Tabela 10– FNO 2022– Beneficiários de Primeira Contratação	29
Tabela 11– FNO 2022– Contratações por Faixa de Valores e setor	30
Tabela 12– FNO 2022– Contratações por Faixa de Valores e setor	30
Tabela 13- FNO 2022 – Repasse a Outras Instituições por UF	31
Tabela 14- FNO 2022 – Valores Desembolsados por UF.....	36
Tabela 15- FNO 2022 – Valores Desembolsados por Setor	36
Tabela 16– FNO 2022 – Valores Desembolsados por Programas	37
Tabela 17– FNO 2022 – Valores Desembolsados - PRONAF	38
Tabela 18 - FNO 2022 - Valores Desembolsados por Porte.....	38
Tabela 19– FNO 2022 – Valores Desembolsados pela PNDR	39
Tabela 20 - FNO 2022 - Renegociações de Dívidas - Por porte.....	40

Tabela 21- FNO 2022 - Renegociações de Dívidas - Por Setor	40
Tabela 22 - FNO 2022 - Renegociações de Dívidas - Por Risco de Crédito	41
Tabela 23- FNO 2022- Saldo das Aplicações e Inadimplência - Setor	42
Tabela 24 - FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - UF	42
Tabela 25 - FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - Porte	43
Tabela 26– FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência – Risco de Crédito.....	43
Tabela 27– FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco do Tomador	43
Tabela 28 – FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - UF	44
Tabela 29 - FNO 2022- Saldo das Aplicações e Inadimplência - Porte	44
Tabela 30 – FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - Setor.....	45
Tabela 31– FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco de Crédito	45
Tabela 32 - FNO 2022- Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco do Tomador	45
Tabela 33- Distribuição setorial dos recursos do FNO, em 2022	47
Tabela 34– Distribuição estadual dos recursos do crédito do FNO, classificação em 8 setores produtivos (em mil R\$ de 2022).....	48
Tabela 35: Impactos macroeconômicos das aplicações dos recursos do crédito do FNO, classificação em 8 setores produtivos (em mil R\$ de 2022)	49

GRÁFICOS

Gráfico 1 : Distribuição espacial das aplicações do FNO	47
Gráfico 2 : Distribuição interregional dos impactos do PIB, 2022.....	50
Gráfico 3: Distribuição interregional dos impactos no VBP, 2022.	50
Gráfico 4– Distribuição interregional dos tributos que serão gerados pelos setores econômicos, 2022.	51
Gráfico 5 – Distribuição interregional da geração de salários, 2022.....	51
Gráfico 6– Distribuição interregional dos empregos gerados, 2022.	52
Gráfico 7-FNO 2022 Evolução do Patrimônio Líquido- R\$ milhões	53

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DO FUNDO	12
2.	GESTÃO DO FNO PELO BANCO DA AMAZÔNIA	15
2.1.	GESTÃO DE RISCOS	15
2.2.	FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS	17
2.3.	AÇÕES REALIZADAS COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR O ATENDIMENTO:.....	19
3.	PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022	23
4.	CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO	26
4.1.	CONTRATAÇÕES POR UF	26
4.1.1.	CONTRATAÇÃO POR PROGRAMA/ LINHA DE FINANCIAMENTO E POR UF.....	27
4.1.2.	CONTRATAÇÃO POR SETOR E UF	29
4.1.3.	CONTRATAÇÃO POR FINALIDADE DO CRÉDITO E POR UF	30
4.1.4.	CONTRATAÇÕES POR PORTE DO MUTUÁRIO E POR UF	31
4.1.5.	MUNICÍPIOS ATENDIDOS.....	32
4.1.6.	BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO.....	33
4.1.7.	CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALOR	33
4.1.8.	CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALOR E SETOR	34
4.1.9.	REPASSE A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	34
4.2.	ATENDIMENTO AS DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FNO.....	36
4.3.	ATENDIMENTO AS ÁREAS PRIORITÁRIAS DA PNDR	36
4.4.	CONTRATAÇÕES EM ATENDIMENTO AOS EIXOS DO PRDA	39
4.4.2.	Atendimento aos Eixos da PNDR x PRDA 2020 – 2023	41
5.	ANÁLISE DOS VALORES DESEMBOLSADOS NO ANO REFERENTE ÀS OPERAÇÕES CONTRATADAS NO EXERCÍCIO E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.	42
5.1.	POR UF	42
5.2.	POR SETOR.....	42
5.3.	POR PROGRAMAS.....	43
5.3.1.	PRONAF	44
5.4.	POR PORTE	44
5.5.	ATENDIMENTO A PNDR.....	45
6.	RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA	46
6.1.	POR PORTE.....	46
6.2.	POR SETOR.....	46
6.3.	POR RISCO DE CRÉDITO	47
7.	CARTEIRA E INADIMPLÊNCIA DO FNO	48
7.1.	PORTARIA INTERMINISTERIAL	48
7.2.	Resolução 2682/1999.....	50
8.	ESTIMATIVAS DOS IMPACTOS MACROECONÔMICOS	52

8.1.	DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E SETORIAL DOS RECURSOS.....	52
8.2.	ESTIMATIVAS DE IMPACTOS MACROECONÔMICOS.....	54
•	SÍNTESE DOS RESULTADOS	58
9.	RESULTADO E AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO FUNDO.....	59
9.2.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	59
9.3.	DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59
10.	ORGÃO DE CONTROLE	60
11.	INDICADORES	63
11.3	INDICADORES E METAS DE GESTÃO.....	69
11.4	INDICADORES DO FNO - – (Portaria 4905 de 22/06/2022)	70
12.	APÊNDICES	77

1. APRESENTAÇÃO DO FUNDO

Em conformidade com a legislação vigente e as orientações e recomendações dos Órgãos de Controle, o Banco da Amazônia apresenta o **Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**, que quantificam o desempenho do Fundo, os recursos e aplicações referentes ao exercício de 2022, visando levar ao conhecimento de toda a sociedade a informação de como é feita a gestão do FNO pelo Banco da Amazônia, destacando-se metas e resultados, a estrutura de governança, a alocação de recursos e os riscos envolvidos frente aos objetivos do Fundo: o desenvolvimento econômico e social da Região Norte.

Para elaboração do presente relatório, considerou-se a base normativa consolidada no Decreto 9.810/2019 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); as Diretrizes e Orientações Gerais do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); as Diretrizes e Prioridades do Conselho Deliberativo da Superintendência da Amazônia (CONDEL/SUDAM); o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA); a Política de Desenvolvimento Regional da Amazônia Legal (PDIAL); e a programação anual, que é o instrumento normativo e de planejamento dos financiamentos anuais do FNO.

A Programação Anual de 2022 foi alinhada às diretrizes e orientações gerais definidas para o exercício de 2022, através da Portaria MDR nº. 1.369, de 02 de julho de 2021 e Proposição Condel/Sudam nº 128 de 30 de julho de 2021, da Resolução Condel/SUDAM nº 90 de 13 de agosto de 2021. Regulam ainda as aplicações de recursos do FNO, além da Lei 10.177/2001, a Lei nº. 13.530/2003; a Lei nº. 13.682/2018; a Lei nº. 14.227/2021 e um conjunto de Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN), referente à metodologia das Taxas de Juros dos Fundos Constitucionais e a Portaria Interministerial nº 279 de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre os critérios para a identificação das operações nas classificações de investimento, capital de giro, inovação, infraestrutura de água e esgoto e de logística e investimentos para pessoas físicas (financiamento de sistemas de micro e minigeração distribuída de energia por fontes renováveis).

O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FNO no exercício de 2022 encontra-se estruturado com base nos normativos vigentes, recorrendo, com riqueza de dados e informações quanto à Gestão dos Recursos pelo Banco da Amazônia, nesse item incluindo a Formação de Alianças Institucionais e Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento, estas envolvendo atuações em áreas prioritárias da PNDR, priorização do menor porte, estimulação para contratação de novos clientes, apoio aos empreendedores do agronegócio regional e o Basa Digital.

Foi, também, apresentada análise quanto à ação dos órgãos de controle, com o atendimento às suas recomendações; análise da programação e execução orçamentária, análise das contratações no exercício, contratações em programas específicos; dos valores desembolsados, neste e em exercícios anteriores; e dos valores renegociados em contratos do Fundo. O presente Relatório apresenta ainda análises da carteira de crédito e da inadimplência; dos principais resultados alcançados; da estimativa dos impactos macroeconômicos; dos indicadores de eficácia, eficiência e efetividade da ação creditícia do Fundo; dos resultados e avaliação da sustentabilidade do Fundo, e, por fim, faz a devida juntada, como apêndices, dos competentes demonstrativos financeiros e contábeis do Fundo.

O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei 7.827/1989, com alterações pelas Leis 9.126/1995, 10.177/2001 e Lei 14.227/2021. O objetivo desse Fundo é promover o desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte mediante a concessão de financiamentos aos setores produtivos regionais, tendo como agente financeiro o Banco da Amazônia. Representa o principal instrumento para o financiamento das atividades econômicas desenvolvidas em bases sustentáveis nos sete estados da Região Norte.

De acordo com o artigo 6º da Lei 7.827/1989, os recursos do FNO são provenientes das seguintes fontes: 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); retornos e resultados das aplicações; resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial; contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

A administração do Fundo, conforme definido no art. 13 da Lei 7.827/1989, é feita de forma distinta e autônoma e é exercida pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam); Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco da Amazônia S/A. (BASA). E, para tanto, como indicado no art. 15 da Lei 7.827/1989, as atribuições do Basa são:

- I - aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condel/Sudam;
- II - Definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Condel/Sudam;
- III - analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- IV - Formalizar contratos de repasses de recursos na forma e limites legalmente previstos;
- V - prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MIDR e ao Condel/Sudam; e
- VI - Exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, e
à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

A ação creditícia do FNO contemplou **447 municípios da Região Norte**, abrangendo os estados do **Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins**, confirmando dessa forma, a sua importância como principal instrumento econômico-financeiro, indutor do desenvolvimento sustentável regional, contribuindo para a obtenção de significativos benefícios como o incremento do valor bruto da produção e do PIB regionais, a redução das desigualdades intra e inter-regionais, a melhoria da qualidade de vida da população, a criação de novas oportunidades de ocupação no campo e nas cidades, a mitigação da pobreza, a inclusão social, o fortalecimento da agricultura familiar e das micro e pequenas empresas e a elevação da arrecadação fiscal dos estados.

2. GESTÃO DO FNO PELO BANCO DA AMAZÔNIA

O Banco da Amazônia é uma instituição financeira pública federal organizada, de capital aberto, com ações negociadas em bolsa de valores, e sob a forma de sociedade de economia mista. Sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. O objeto está na prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

O foco de atuação é a promoção do desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica em bases sustentáveis, valorizando as potencialidades regionais através de ações estratégicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais e redução das desigualdades intra e inter-regionais, objetivos que permanecem e vêm sendo aprimorados ao longo do tempo, consolidando o Banco da Amazônia não só institucionalmente, mas por toda a sociedade, como o principal banco de fomento da Amazônia.

A área de atuação do BASA junto ao FNO, abrange toda a Região Norte. O Banco conta com uma estrutura de rede de atendimento com 07 Superintendências Regionais, 98 agências e 1 Posto de Atendimento Avançado.

O BASA tem como missão ***“Desenvolver uma Amazônia com crédito e soluções eficazes”*** apoiando, prioritariamente, as atividades produtivas de menor porte, sobretudo, aquelas desenvolvidas pelo segmento da agricultura de base familiar, além de valorizar o associativismo e cooperativismo de produção, as populações tradicionais da Região (ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, entre outros povos). A visão estratégica do BASA para os próximos anos é ***“Ser o principal banco de desenvolvimento da Amazônia, inovador, com colaboradores engajados e resultados sólidos”***. Para tanto, o Banco da Amazônia tem como valores organizacionais: ***transparência; meritocracia; sustentabilidade; valorização do cliente; responsabilidade; inovação; ética e diversidade***.

2.1. GESTÃO DE RISCOS

O Banco da Amazônia, considerando as melhores práticas do mercado, realiza o gerenciamento de riscos e de capital de forma contínua e integrada, seguindo as diretrizes estabelecidas na Política de Riscos Corporativos e em normativo interno (NP-204 – Gestão do

Risco Operacional), que prevê o mapeamento, a classificação e as ações mitigadoras de riscos, em conformidade com as Resoluções do BACEN e CMN.

A adoção do modelo integrado de gestão de riscos, fundamentado nos princípios e diretrizes preconizados pela ISO 31000/2018, no *framework* COSO – Estrutura Integrada, e nos preceitos de governança do modelo das Três Linhas de Defesa, tem aparelhado o Banco da Amazônia no sentido de identificar, avaliar e gerenciar os riscos e controles de forma integrada, resultando na definição de responsabilidades e atribuições de cada área da Instituição, com a finalidade de mitigar o risco inerente e residual de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de riscos do BASA é constituída por comitês específicos que contam com a participação da alta administração.

A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital do Banco da Amazônia e a Declaração de Apetite aos Riscos (RAS) contemplam as orientações e as diretrizes para as atividades relacionadas à gestão integrada de riscos, entre eles os de crédito, operacional, de mercado, de variação da taxa de juros da carteira bancária, de liquidez e socioambiental, que são considerados relevantes para a Instituição, em função do seu potencial impacto no alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Há uma atualização constante na política, onde se incluem novos conceitos de riscos, como o cibernético, de integridade, de conjuntura, estratégico, de descontinuidade de negócios, legal, risco soberano e risco ASG, entre outros, assim como novas diretrizes editadas pelas autoridades monetárias.

Em 2022, o BASA instituiu a avaliação de **risco ASG** – Agenda Social, Ambiental e Governança, em consonância com sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, nas operações de maior relevância em sua carteira de crédito. O nível de risco apurado pode ser BAIXO, MÉDIO ou ALTO, sendo previstas regras mais rigorosas para acompanhamento das operações que apresentam maior risco ASG.

É apurada a exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos das operações, em consonância com o *framework* da FEBRABAN.

De acordo com a legislação vigente, o risco das operações com recursos do FNO está assim distribuído:

1. Risco integral do FNO - operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998 de acordo com a Lei nº 7.827/1989, operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial.

2. Risco compartilhado (50% para o Banco e 50% para o FNO) - operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998, conforme regulamento da Lei nº 10.177/2001.
3. Risco Integral do Banco – operações em nome próprio e com seu risco exclusivo, autorizadas pelo artigo 9º-A da Lei nº 7.827/1989 e Lei nº 10.177/01.

2.2. FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS

A Região Amazônica dispõe de imensas potencialidades naturais e excelentes oportunidades de investimento para o seu desenvolvimento em bases sustentáveis. Entretanto, ainda padece com problemas de infraestrutura capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção; a regularização fundiária e o ordenamento territorial; a proteção dos ecossistemas e dos direitos das populações tradicionais; a melhor destinação das terras para a exploração produtiva; a melhoria dos serviços de assistência técnica e extensão rural e a capacitação tecnológica dos setores produtivos tradicionais da Região.

Diante de tais desafios, torna-se indispensável a integração, de maneira sinérgica e complementar, das iniciativas dos agentes que atuam em prol do desenvolvimento regional, para potencializar os resultados a serem alcançados, considerando a expertise e o conhecimento de cada Instituição.

Sob essa perspectiva, o Banco da Amazônia tem construído, ao longo dos anos, um amplo e sólido sistema de alianças com os agentes representativos da esfera pública, privada e da sociedade civil organizada, resultando na formação de arranjos institucionais fortes e capazes de mobilizar e superar os desafios existentes, possibilitando a transformação das potencialidades regionais em reais oportunidades de negócios sustentáveis.

Para tanto, o Banco possui Superintendências nos sete estados da região Norte, onde mantém relação próxima aos governos estaduais e municipais, fundamentais nas ações de planejamento dos recursos. Entre essas ações, destaca-se o **planejamento participativo** para a aplicação das fontes de recursos financeiros, mediante encontros técnicos estaduais anuais, com os parceiros institucionais do Banco da Amazônia, ocasião em que é estruturado o planejamento para a aplicação dos recursos financeiros visando ao atingimento da máxima eficiência, eficácia e efetividade do crédito.

Ademais disso, anualmente, o Banco participa dos Encontros Institucionais, onde formaliza o **Protocolo de Intenções**, apresentando o Plano do FNO e os recursos destinados a cada estado

da região e atua de forma cooperada e integrada aos demais órgãos voltados ao desenvolvimento da Amazônia, com presença em diversos fóruns, seminários de orientação à população sobre as linhas de financiamento, além de participar ativamente dos debates sobre o desenvolvimento sustentável da Amazônia, de forma a atender as necessidades dos segmentos prioritários.

O BASA possui e mantém fortes articulações com MIDR, SUDAM, Associação dos Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento (ABDE), Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM), Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (RURALTINS), universidades, federações, associações e cooperativas, entre tantos outros..

- **Articulações com MIDR/ SUDAM:**

Além do envio mensal dos Anexos referentes às Informações Gerenciais do FNO ao MIDR/Sudam, com base legal no art.6º da Portaria MDR 2858/2021, foram realizadas Reuniões Trimestrais de Acompanhamento de Desempenho e dos Resultados 2022, *online*, organizada pela plataforma *Microsoft Teams*, com participantes do MIDR e SUDAM, onde o BASA apresentou entre outros assuntos:

- Apresentação do Desempenho e Resultados Trimestrais;
- Desempenho período 2021 x 2022
- Desempenho com base na Programação 2022;
- Resultados Financeiros;
- Acompanhamento das Recomendações;
- Perspectivas e desafios para 2022.

Após cada apresentação, a Coordenação Geral de Gestão dos Fundos Constitucionais de Financiamento - MIDR e SUDAM teciam comentários e algumas solicitações, os quais eram respondidos e encaminhados por esta Instituição.

As reuniões foram efetuadas em 02/05/2022; 08/08/2022; 10/11/2022 e 02/03/2023, sendo de grande valia para todos, ao dirimir dúvidas e partilhar conhecimentos.

2.3. AÇÕES REALIZADAS COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR O ATENDIMENTO:

- **Em áreas prioritárias da PNDR**

O FNO atua de forma alinhada com a PNDR apoiando o desenvolvimento das áreas prioritárias definidas por essa importante política do Governo Federal, representadas pelos municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte. No exercício de 2022, essas localidades receberam financiamentos no valor de R\$ 2.888,44 milhões, atingindo 86% da meta planejada para o período, mediante a contratação de 9.469 operações de crédito.

Dessa feita, prioriza os financiamentos para os municípios mais carentes de melhor infraestrutura econômica e social, que são aqueles classificados pela tipologia da PNDR como baixa e média renda.

Um dos estímulos fundamentais é o tratamento diferenciado e favorecido na Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNO, quanto ao direcionamento de recursos e ao percentual de limite de financiamento além das prioridades espaciais.

- **Priorização de Menor Porte**

O apoio financeiro do Banco da Amazônia aos agricultores familiares tem contribuído decisivamente para o fortalecimento do segmento na economia regional, a fixação do produtor no campo, a democratização do crédito, a inclusão social e bancária, a melhoria dos padrões de produção e qualidade de vida no meio rural amazônico, a viabilização das condições para exploração das vocações regionais em bases sustentáveis e a geração de ocupações de mão de obra e renda para a população rural da Região.

Os projetos de mini e pequenos produtores rurais assim como, projetos de micro e pequenas empresas, tem tratamento diferenciado e favorecido na Programação Anual do FNO quanto ao percentual de limite de financiamento.

- **Estímulo para contratação de novos clientes**

Em mais de 30 anos de operacionalização do FNO, o Banco da Amazônia sempre buscou levar o crédito às localidades de difícil acesso. E, ao longo desse período, muitas conquistas foram alcançadas, entre as quais o atendimento creditício de 100% dos municípios que integram a

base político-institucional da Região Norte, fruto da realização dos seminários do FNO Itinerante.

O Banco da Amazônia realizou no ano de 2022, trinta e nove (39) eventos itinerantes, sendo trinta e sete (37) eventos presenciais e dois eventos virtuais via Teams, estes últimos abrangendo 30 municípios do Pará e Amapá. No total, o FNO Itinerante chegou a 67 municípios de seis estados da Região Norte, em especial os de baixa renda com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada.

Do total de 67 municípios, 52 cidades (78%) são classificadas como baixa renda e 15 cidades (22%) como média renda, em atendimento à PNDR e diretriz para aplicação do FNO. Quanto as prioridades espaciais, 22 cidades (33%) estão localizadas em **faixa de fronteira**, e em quatro **municípios-polo** no estado de Roraima (Caracaraí e Pacaraima) e no estado do Amapá (Laranjal do Jari e Oiapoque).

Com essa iniciativa, 1.745 pessoas, em média 38 pessoas por evento, onde, o público feminino atingiu 32% aproximadamente, teve conhecimento do FNO, seus programas/ linhas de financiamento e as melhores taxas e prazos. Negócios foram gerados após os eventos até 31.12.22, no valor de R\$ 23,91 milhões.

- **O apoio aos empreendedores do agronegócio regional**

A busca de maior efetividade dos resultados decorrentes das atividades rurais, a difusão de conhecimentos relativos ao agronegócio e o apoio aos novos empreendedores estimulam o contínuo contato do BASA com os ruralistas na Região.

- **O Basa Digital e o estímulo da agricultura familiar na Região**

O Basa Digital representa a evolução e modernização do Banco da Amazônia, facilitando a disponibilização do crédito para os empreendedores da Região.

Em 2022, foram contratados R\$ 314,8 milhões. As operações contratadas através do BASA Digital já correspondem a 43,8% das contratações para beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Ao disponibilizar o crédito de forma digital, desde o exercício de 2021, o BASA teve como foco o pequeno agricultor familiar, por isso colocou em produção linhas de ciclo curto e mais acessíveis como o Pronaf B e Custeio (agrícola e pecuário).

Com o Basa Digital, desde o cadastro até o recebimento do dinheiro na conta leva menos de uma semana, o que no processo manual chegava a até 90 dias.

- **Ações para estimular o atendimento junto às diversas carteiras de segmento de clientes**

- As reuniões de trabalho junto às carteiras dos segmentos de clientes e funcionários das Superintendências/Agências, fator positivo de atualização.
- Projeto Vamos Juntos – projeto entre o Banco da Amazônia e o portal OLiberal.com, em ações de divulgação por meio de vídeos, podcasts, webinars, matérias e e-book, sendo abordados temas como Programa Amazônia Florescer; linha de crédito do FNO para o setor de saúde; Política e Editais de Patrocínios e Agenda Ambiental, Social e de Governança.
- É de fundamental importância a publicidade dada ao FNO em campanhas de divulgação, mostrando cases de sucesso, novos produtos e serviços, além das linhas de financiamento e renegociações. Utilização das mídias: televisão, internet, rádio e outros em difusão contínua.
- Abaixo, resumo de resultados 2022, constante do Relatório de Resultados Patrocinados - Anual 2022, o qual registra que o ano de 2022 foi muito positivo, pois todas as métricas analisadas cresceram acima de 30% e algumas atingindo até 300% em relação ao ano anterior.



Fonte: BASA/ Relatório de Resultados Patrocinados – Anual 2022 /SECRE COMUM

DADOS COLETADOS DAS PLATAFORMAS: FACEBOOK ANALYTICS, TWITTER ANALYTICS, LINKEDIN ADS, GOOGLE ADS, REPORTEI E

MLABS – em 23 DE JANEIRO DE 2023.

- **Cases com focos no desenvolvimento e na sustentabilidade**

Os financiamentos com recursos do FNO transformam sonhos, geram riquezas e ajudam os estados a construir um novo tempo para a região e seus habitantes.

O FNO é a principal fonte de recursos financeiros estáveis para o fomento do Norte e um importante instrumento econômico-financeiro de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), elaborada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A seguir, listamos alguns benefícios a serem gerados quando da maturação desses milhares de projetos apoiados pelo Fundo:



PRONAF – Manejo de Açaí Nativo – Resex do Rio Cajari- Rio Ajuruxi - MAZAGÃO- AP
Amiraldo Borges Pinto

Com o Crédito **PRONAF** do Banco da Amazônia, construiu os açaizais em limpeza e plantio e com a receita do segundo financiamento, comprou um barco maior transportando seus produtos para vender na cidade, alavancando seus negócios. Realizou sonhos, mudando seu padrão de vida com a ajuda dos financiamentos do Banco.



PJ - Indústria Cerâmica - Itacotiara (AM)
LITIARA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA LTDA.

O projeto contribuiu para que a produção da empresa de 33 milhões passasse a produzir 75 milhões produtos/ano, com inovação em tecnologia, ampliação e modernização, além do controle na qualidade dos serviços, permitindo assim a geração de emprego e renda, na abertura de 15 novos postos de trabalho, totalizando 89 empregos diretos.



PRONAF – AGRICULTURA POLIVALENTE – Soure PA
GUSTAVO LUIZ LUCINI

O Crédito **PRONAF** do Banco da Amazônia contribuiu para que o cliente expandisse seu próprio negócio na geração de emprego e renda, não bastando ser produtor agrícola se tornou forte na produção de farinha do Marajó, e agora está em busca de não fornecer somente ao Marajó mas a Belém e região



PRONAF - Manejo de Açaí Nativo - P.A.E. Ilha do Aruans - Vitória do Jari - AP
Valderi Viana Nunes

Com o Crédito **PRONAF A**, fez o plantio e o manejo de açaí, e com o refinanciamento, passou além de colher seu fruto ainda comprar dos vizinhos, gerando renda para a população local. O BASA com os créditos disponibilizados, tem melhorado sua renda e qualidade de vida, com aquisição de energia solar e internet rural entre outros.



PROGRAMA MICRO E PEQUENA EMPRESA – PALMAS (TO) – HOTELZINHO PET AGROVIDA

Com financiamento para MPE, a empresa adquiriu novos brinquedos, utensílios e realizou adaptações estruturais. Desta forma, houve aumento nas receitas e possibilidade de reinvestimento no empreendimento.

3. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

A Programação Orçamentária foi elaborada pelo BASA e aprovada pelo Condel/Sudam, visando o desenvolvimento regional sustentável, alinhada às diretrizes estabelecidas no artigo 3º da Lei n.º 7.827/1989; as diretrizes e orientações gerais definidas pela Portaria MDR Nº.1.369 de 02 de julho de 2021; as diretrizes e prioridades do FNO, estabelecidas pelo Resolução nº. 90 de 13/08/2021 - CONDEL/SUDAM; ao Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA); as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; as potencialidades e vocações econômicas da área de atuação da SUDAM; aos planos Regionais de Desenvolvimento, com foco nos programas, projetos e ações considerados prioritários; e as contribuições apresentadas nas reuniões de planejamento nos estados da Região.

No exercício de 2022, o FNO foi operacionalizado através de seis programas de financiamento: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF), Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Rural (FNO-AMAZÔNIA RURAL), Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Empresarial (FNO-AMAZÔNIA EMPRESARIAL), Programa de Financiamento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FNO-AMAZÔNIA MPO), Programa de Financiamento de Apoio à Infraestrutura (FNO-AMAZÔNIA INFRA), Programa de Financiamento Estudantil (FNO-AMAZÔNIA FIES).

O montante de recursos previstos, inicialmente, para aplicação no exercício de 2022 correspondeu a **R\$ 10.681,14 milhões**. A reprogramação dos recursos do FNO foi realizada em observação aos termos, da Seção III, art. 17 da Portaria nº 1.369/2021, onde dispõe que o Banco Administrador deverá revisar e atualizar, anualmente, os valores previstos para aplicação, considerando as contratações realizadas, a distribuição histórica das aplicações, a expectativa de demanda por crédito na Região, bem como as operações em fase final de contratação do período. A estimativa de recursos disponíveis para 2022 foi reprogramada para **R\$ 11.159,35 milhões**.

Quadro 1 FNO 2022 –REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- ESTIMATIVA DE RECURSOS

R\$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA março/2022	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA setembro/2022
Fonte de Recursos (RECEITA) (1)	15.080,62	15.910,65
Disponibilidade ao final do exercício anterior	2.474,89	2.474,89
Repasse de recursos originários da STN ¹	3.720,08	4.454,61
Retorno de financiamentos	8.543,22	8.543,22
Remuneração das disponibilidades	210,26	281,18
Outros (explicitar nas notas)	132,18	156,76
Saída de Recursos (DESPESAS) (2)	2.158,15	1.977,25
Pagamento de taxa de administração	550,94	584,54
Pagamento de <i>del credere</i>	1.299,94	1.299,94
Despesa de bônus de adimplência	210,66	-
Pagamento de remuneração em operações do PRONAF	91,41	84,52
Recursos destinados para Avaliação dos Impactos econômicos e sociais	0,43	1,01
Despesas de auditoria externa independente	0,17	0,17
Outras	4,6	7,07
Disponibilidade Total (3 =1-2)	12.922,47	13.933,40
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)	2.241,34	2.774,06
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3-4)²	10.681,14	11.159,35

Fonte: Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros FNO 2022.

Quadro 2 - FNO 2022 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	Previsto R\$ Milhões	Realizado R\$ Milhões
Fonte de Recursos (RECEITA) (1)	15.910,65	16.242,73
Disponibilidade ao final do exercício anterior	2.474,89	2.474,89
Repasse de recursos originários da STN ¹	4.454,61	4.631,28
Retorno de financiamentos	8.543,22	8.673,07
Remuneração das disponibilidades	281,18	242,33
Outros	156,76	221,16
Saída de Recursos (DESPESAS) (2)	1.977,25	15.436,83
Pagamento de taxa de administração	584,54	661,60
Pagamento de <i>del credere</i>	1.299,94	1.326,66
Pagamento de remuneração em operações do PRONAF	84,52	93,68
Recursos destinados para Avaliação dos Impactos econômicos e sociais	1,01	0,00
Despesas de auditoria externa independente	0,17	0,11
Outras	7,07	13.354,77
Disponibilidade Total (3 =1-2)	13.933,40	805,90
SALDO A LIBERAR	-	277,11
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)	2.774,06	261,80
Disponível para Aplicação (3-4)²	11.159,35	266,99

Fonte: Plano de Aplicação do FNO 2022/GECON

Obs: O valor de Provisão de Bônus de Adimplência não é considerado para cálculo da movimentação do disponível do FNO.

4. CONTRATAÇÕES NO EXERCÍCIO

No exercício de 2022, foram 35.531 empreendimentos beneficiados com recursos do FNO, resultando em financiamentos no montante de R\$ 11.866,5 milhões, superando em 6,4% a meta prevista para o período que foi de R\$ 11.156,9 milhões.

A demanda pelo crédito dos estados foi influenciada por um conjunto de fatores, entre os quais, o dinamismo da economia estadual, a disponibilização de infraestrutura logística eficiente, a melhor estruturação da atividade produtiva, o nível de organização dos produtores e empreendedores, a identificação de oportunidades para a realização de investimentos e negócios sustentáveis e a potencialidade do mercado local.

4.1. CONTRATAÇÕES POR UF

Os estados que mais aplicaram recursos foi o Pará, com **R\$ 3.641,5 milhões** (30,7% do total aplicado e 8,9% acima da previsão); o Tocantins, com **R\$ 3.632,7 milhões** (30,6% do valor contratado e 46,3% acima da meta prevista); e Rondônia, com **R\$ 2.770,5 milhões** (23,3% da aplicação global e 18,6% acima da previsão), conforme Tabela 1.

Foram contratadas, no exercício de 2022, 35.531 operações com recursos do FNO, registrando um crescimento de 52,9% sobre o total das operações contratadas em 2021, que alcançou 23.231 contratos. O Pará contratou 18.167 operações de crédito (51%) seguido pelo estado de Rondônia com 7.541 operações (21%) e Tocantins com 3.392 operações (10%).

Tabela 1 - FNO 2022 - CONTRATAÇÃO POR UF

UF	Previsto Valor R\$ (A) ¹	%	Quantidade de Contratos	Contratado Valor R\$- (B) ²	%	(B/A) %
AC	557,97	5,0%	2.963	474,70	4,0%	85,1%
AM	1.319,04	11,8%	2.105	744,44	6,3%	56,4%
AP	557,97	5,0%	830	252,34	2,1%	45,2%
PA	3.344,46	30,0%	18.167	3.641,48	30,7%	108,9%
RO	2.335,65	20,9%	7.541	2.770,48	23,3%	118,6%
RR	557,97	5,0%	533	350,37	3,0%	62,8%
TO	2.483,84	22,3%	3.392	3.632,70	30,6%	146,3%
Total	11.156,9	100,0%	35.531	11.866,52	100,0%	106,4%

¹ Fonte: Programação Financeira FNO – 2022

² Fonte: BASA – Sig Controper

4.1.1. CONTRATAÇÃO POR PROGRAMA/ LINHA DE FINANCIAMENTO E POR UF

Em relação às metas estabelecidas, destacamos o FNO Amazônia Rural, com 187,9%, seguido pelo FNO Amazônia Empresarial e FNO FIES, que realizaram 87,5% e 86,6% respectivamente. O FNO- PRONAF, apesar de não ter atingido a meta estabelecida, corresponde a 62% (24.486) das operações contratadas (35.531), conforme Tabela 2.

Tabela 2 - FNO 2022 - CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Programas de Financiamento	Previsto (A) R\$ milhões	%	Quantidade de Operações	%	Contratado (B) R\$ milhões	%	(B/A) %
FNO PRONAF	1.116,48	10,00%	24.486	68,91%	693,86	5,85%	62,15%
FNO A. RURAL	4.423,33	39,64%	6.293	17,71%	8.313,28	70,06%	187,94%
FNO A. EMPRESARIAL	2.256,59	20,22%	4.732	13,32%	1.974,20	16,64%	87,49%
FNO INFRAESTRUTURA	3.347,56	30,00%	5	0,01%	883,04	7,44%	26,38%
FNO FIES	2,47	0,02%	15	0,04%	2,14	0,02%	86,64%
FNO MPO	12,93	0,12%	0	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Total	11.159,36	100,00%	35.531	100,00%	11.866,52	100,00%	106,34%

Fonte: Programação Financeira FNO – 2022/ BASA – Sig Controper

No exercício de 2022, não houve contratação para o Programa FNO MPO, segmento urbano, considerando a necessidade de ajustes na definição das taxas para esse público (não havia definição de fator programa que compõe o cálculo da TFC). No entanto, foi aprovada Resolução CMN 4898/2022, com efeito, a partir de 02 de maio de 2022.

O BASA, após publicação da resolução, decidiu ajustar o MPO DIGITAL para cumprir a meta do Plano de Aplicação e, após participação no Projeto Corporativo do MPO e Benchmarking realizado com o BNB, foi iniciada a utilização da taxa Pré Fixada para clientes individuais no aplicativo MPO DIGITAL.

Atualmente, o MPO DIGITAL já se encontra em testes para operacionalização do FNO MPO e as primeiras operações devem acontecer no mês de maio/2023.

As linhas de financiamento do FNO se classificam nas seguintes modalidades: Verdes e Tradicionais, conforme Quadro 3.

Quadro 3 4 - FNO 2022 - Linhas Verdes e Tradicionais

Linhas Verdes	Linhas Tradicionais
PRONAF	Amazônia Rural
Amazônia Rural Verde	Amazônia Empresarial
Amazônia Empresarial Verde	Amazônia Infra
Amazônia Infra Verde	
FIES	
Amazônia MPO	
FNO C T & I	

Fonte: Programação Financeira FNO – 2022

Considerando tal classificação, os melhores desempenhos foram apresentados pelo estado do Tocantins, na linha verde, com contratações no montante de R\$ 2.818,2 milhões, e pelo estado do Pará, na linha tradicional, com recursos financiados totalizando R\$ 1.075,7 milhões. As contratações do FNO Verde atingiram 69% do total contratado. Em termos de quantidade de contratos, o Pará, se destaca tanto nas linhas verdes (15.628 operações) quanto na linha tradicional (2.539 operações). A Tabela 03 detalha o desempenho de cada estado no período.

Tabela 3 - FNO 2022 - Contratações por Linhas Verdes e Tradicionais

UF	Linhas Verdes		Linhas Tradicionais	
	Quantidade de Contratos	Contratado (B) R\$ milhões	Quantidade de Contratos	Contratado (B) R\$ milhões
AC	2.635	337,7	328	137,0
AM	1.636	241,2	469	503,2
AP	693	32,3	137	220,0
PA	15.628	2.566,1	2.539	1.075,4
RO	6.551	1.955,8	990	814,7
RR	457	287,8	76	62,5
TO	2.459	2.818,2	933	814,5
Total	30.059	8.239,2	5.472	3.627,3

Fonte: BASA – Sig Controper

Os estados com melhores desempenhos foram: o Tocantins, nas contratações junto ao programa FNO Amazônia Rural, com 34,32% (R\$ 2.852,81 milhões), superando a meta prevista de R\$ 1.217,33 milhões em 134%. O FNO PRONAF apresentou maior contratação no estado do Pará, 41,9% (R\$ 290,7 milhões) seguido do estado de Rondônia com 32,99% (R\$ 228,9 milhões). No FNO Amazônia Empresarial, se destaca o estado do Pará, com 34,58% (R\$ 682,75 milhões) seguido do estado do Amazonas com 22,80% (R\$ 450,02 milhões) e para o FNO Infra, o estado do Tocantins, com 62,35% (R\$ 550,58 milhões), seguido do estado do Amapá com 20,10% (R\$ 177,45 milhões). O desempenho de cada

estado está detalhado na Tabela 04.

Tabela 4 – FNO 2022– CONTRATAÇÕES POR PROGRAMA DE FINANCIAMENTO POR UF

UF	FNO-PRONAF		FNO AMAZONIA RURAL		FNO AMAZONIA EMPRESARIAL		FNO-INFRA		FNO-FIES		TOTAL	
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor
Acre	2.187	90,18	427	281,73	349	102,79	0	0	0	0	2.963	474,7
Amapá	679	14,93	4	5,56	146	54,4	1	177,45	0	0	830	252,34
Amazonas	1.236	24,18	116	120,24	752	450,02	1	150,00	0	0	2.105	744,44
Pará	13.771	290,7	2.244	2667,95	2149	682,75	0	0	3	0,08	18.167	3641,48
Rondônia	5.051	228,9	1.737	2142,68	740	391,85	1	5,00	12	2,05	7.541	2770,48
Roraima	302	4,05	132	242,31	99	104,01	0	0	0	0	533	350,37
Tocantins	1.260	40,92	1.633	2852,81	497	188,39	2	550,58	0	0	3.392	3632,7
Total	24.486	693,86	6.293	8.313,28	4.732	1.974,21	5	883,03	15	2,13	35.531	11.866,51

Fonte: BASA – Sig Controper

No setor rural, destacamos as contratações efetuadas pelos indígenas e quilombolas, no Programa FNO Pronaf, onde os mesmos financiaram R\$ 2,91 milhões, em 442 operações. As mulheres, em claro apoio à diversidade, em 2022, financiaram 8.370 operações rurais e não rurais, correspondendo a 24% do total de operações contratadas no exercício, no valor de R\$ 860,75 milhões (7,25% do total financiado).

Beneficiários	Quantidade de contratos	Valores Contratados - R\$ Milhões
Indígenas	268	1,44
Quilombolas	174	1,47
Total	442	2,91

Fonte: Basa Sig-Controper

Sector/Beneficiárias	Quantidade de contratos	Valores Contratados R\$ Milhões
Mulheres não Pronaf	811	690,00
Rural	755	686,22
Não Rural	56	3,79
Mulheres Pronaf	7.559	170,74
Total	8.370	860,75

Fonte: Basa Sig-Controper

4.1.2. CONTRATAÇÃO POR SETOR E UF

Observou-se que a demanda por operações direcionadas a empreendimentos no setor rural vem crescendo ao longo dos últimos exercícios, passando de 11.414 operações em 2020, para 19.502 em 2021, representando uma elevação de 70,9%. Em 2022, a demanda para esse setor correspondeu a 30.778 operações, aumentando 57,8% em relação a 2021.

Alguns fatores podem estar favorecendo esse aumento da demanda, como por exemplo: i) a expansão da monocultura, sobretudo de leguminosas e grãos, como soja, milho e arroz; ii) a modernização do campo em virtude da produção de commodities; iii) a ação mais efetiva do crédito e da assistência técnica. O crescimento da produção agrícola tem, também, estreita correlação com a melhoria da infraestrutura logística. No caso da região Norte, os

produtores passaram a contar com os benefícios da hidrovia Madeira-Amazonas, aproveitando as instalações portuárias no município de Santarém e de Barcarena, ambos no estado do Pará, abrindo novas rotas para os mercados chinês e europeu.

Tabela 5– FNO 2022– Contratações por Setor Não Rural - Previsto X Contratado

UF	Não Rural					
	Previsto (A) R\$ milhões ¹	%	Quantidade de Contratos	Contratado (B) R\$ milhões ²	%	(B/A)%
Acre	248,0	4,4%	349	102,8	3,6%	41,46%
Amazonas	1134,1	20,2%	753	600,0	21,0%	52,91%
Amapá	417,8	7,4%	147	231,8	8,1%	55,49%
Pará	1564,3	27,8%	2152	682,8	23,9%	43,65%
Rondônia	884,6	15,7%	753	398,9	14,0%	45,09%
Roraima	258,3	4,6%	99	104,0	3,6%	40,27%
Tocantins	1110,0	19,8%	500	739,0	25,8%	66,58%
Total	5.617,1	100,0%	4.753	2.859,5	100,0%	50,9%

¹ Fonte: Programação Financeira FNO - 2022

² Fonte: BASA – Sig Controper

No setor não rural, o estado do Tocantins se destaca com 66,58% (R\$ 739,00 milhões), seguido pelo Amapá com 55,49% (231,8 milhões). Quanto ao setor rural, o estado do Pará se destaca com 166,20% (R\$ 2.958,7 milhões).

Tabela 6– FNO 2022– Contratações por Setor Rural - Previsto X Contratado

UF	Setor Rural					
	Previsto (A) R\$ milhões ¹	%	Quantidade de Contratos	Contratado (B) R\$ milhões ¹	%	(B/A)%
Acre	310,01	5,60%	2.614	371,9	4,1%	119,97%
Amazonas	184,93	3,34%	1.352	144,4	1,6%	78,09%
Amapá	140,13	2,53%	683	20,5	0,2%	14,63%
Pará	1780,2	32,13%	16.015	2.958,7	32,8%	166,20%
Rondônia	1451,05	26,19%	6.788	2.371,6	26,3%	163,44%
Roraima	299,69	5,41%	434	246,4	2,7%	82,21%
Tocantins	1.373,81	24,80%	2.892	2.893,7	32,1%	210,63%
Total	5.539,82	100%	30.778	9.007,1	100,0%	162,6%

¹ Fonte: Programação Financeira FNO - 2022

² Fonte: BASA – Sig Controper

4.1.3. CONTRATAÇÃO POR FINALIDADE DO CRÉDITO E POR UF

No exercício de 2022, as contratações por finalidade do crédito apresentaram o seguinte resultado: R\$ 5.538,8 milhões (46,7% do valor total contratado) foram destinados para investimento, com a contratação de 14.849 operações de crédito (41,8% das operações contratadas); R\$ 5.049,7 milhões (42,6%) para custeio, com 16.940 operações contratadas (47,7%); R\$ 1.089,3 milhões (9,2%) para capital de giro associado ao investimento e

aquisição de matéria-prima/insumos e aquisição de bens para formação de estoques, com 3.624 operações contratadas (10,2%) e Industrialização com R\$ 10,0 milhões. Vide Tabela 7.

Tabela 7– FNO 2022– Contratações por Finalidade – Contratado

UF	Capital de Giro		Custeio		Industrialização		Investimento		Investimento Misto		TOTAL	
	Nº Op.	Valor R\$ milhões	Nº Op.	Valor R\$ milhões	Nº Op.	Valor R\$ milhões	Nº Op.	Valor R\$ milhões	Nº Op.	Valor R\$ milhões	Nº Op.	Valor R\$ milhões
AC	282	66,16	1.977	187,7	1	10,0	699	207,1	4	3,7	2.963	475
AM	644	345,46	927	96,6			533	301,9	1	0,4	2.105	744
AP	127	34,79	350	10,7			353	206,9			830	252
PA	1.708	390,08	7.435	1.662,5			8.969	1.575,9	55	13,0	18.167	3.641
RO	456	169,13	4.442	1.322,6			2.624	1.195,1	19	83,6	7.541	2.770
RR	79	23,64	101	130,0			351	176,7	2	20,1	533	350
TO	328	60,01	1.708	1.639,6			1.320	1.875,3	36	57,8	3.392	3.633
Total	3.624	1.089,3	16.940	5.049,7	1	10,0	14.849	5.538,8	117	178,7	35.531	11.866,5

Fonte: BASA – Sig Controper

4.1.4. CONTRATAÇÕES POR PORTE DO MUTUÁRIO E POR UF

No exercício de 2022, os segmentos produtivos de menor porte aplicaram R\$ 6.677,6 milhões, correspondendo a 56,3% do financiamento total. Comparativamente ao exercício de 2021, quando os segmentos produtivos de menor porte contrataram R\$ 6.338,4 milhões, verifica-se um crescimento de 5,3% no atendimento preferencial aos segmentos de menor porte.

Os portes médio e grande, responderam por 43,7% das contratações com total de R\$ 5.188,9 milhões. Desse modo, o Banco da Amazônia, reforça o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte, conforme Tabela 8.

Tabela 8– FNO 2022– Contratações por Porte – Previsto x Contratado

Porte do Beneficiário	Previsto (A) R\$ milhões ¹	%	Contratado(B) R\$ milhões	%	(B/A) %
Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio	5.691,3	51%	6.677,6	56,3%	117,3%
Médio I, Médio II e Grande	5.468,1	49%	5.189,0	43,7%	94,9%
Total	11.159,4	100,0%	11.866,5	100,0%	212,2%

¹ Fonte: Programação Financeira FNO – 2022.

Fonte: BASA – Sig Controper

A demanda mais expressiva foi do estado do Pará, com R\$ 1.796,74 milhões (38% dos financiamentos de mini/micro e pequeno porte). O estado do Tocantins, com R\$ 791,75

milhões (40% do financiamento de pequeno médio) e R\$ 894,56 milhões (42,24% dos financiamentos de grande porte). O estado do Pará se destaca também em contratações de médio porte (R\$ 972,40 milhões), assim como no volume de operações, demonstrado na Tabela 8-A.

Observa-se que houve maior aplicação de recursos nos empreendimentos de pequeno porte e médio I e II, com R\$ 3.314,43 milhões e R\$ 3.071,42 milhões, correspondendo respectivamente a 28% e 26% do total contratado.

Tabela 8-A – FNO 2022 – Contratação por Porte – Por UF

UF	MINI/MICRO		PEQUENO		PEQUENO MÉDIO		MÉDIO I e II		GRANDE		TOTAL	
	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor	Nº Op.	Valor
Acre	2.391	132,5	436	165,96	83	88,44	49	79,93	4	7,86	2.963	474,69
Amapá	682	17,54	98	18,96	30	10,03	17	28,3	3	177,51	830	252,34
Amazonas	1.335	42,92	534	106,63	112	57,48	106	226,40	18	311,00	2.105	744,43
Pará	14.943	573,83	2.352	1222,91	497	577,91	296	972,4	79	294,64	18.167	3641,69
Rondônia	5.622	355,99	1.398	735,09	281	395,05	199	927,69	41	356,66	7.541	2770,48
Roraima	357	27,61	104	77,74	41	57,59	27	112,11	4	75,33	533	350,38
Tocantins	1.797	234,67	1.022	987,14	348	791,75	185	724,59	40	894,56	3.392	3632,71
Total	27.127	1385,06	5.944	3.314,43	1.392	1.978,25	879	3.071,42	189	2117,56	35.531	11.866,72

Fonte: BASA – Sig Controper

4.1.5. MUNICÍPIOS ATENDIDOS

O apoio financeiro do Banco da Amazônia, utilizando recursos do FNO, alcançou e beneficiou 99,3% dos municípios da Região Norte. Considerando apenas o exercício de 2022, a ação creditícia do FNO contemplou 447 dos municípios nortistas.

Importante destacar que o Banco da Amazônia atua com o firme propósito de sempre atender à totalidade dos municípios da Região, contribuindo para o desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável. Tabela 9, abaixo, indica o desempenho do FNO no atingimento do atendimento aos municípios da Região Norte, no exercício de 2022.

Tabela 9– FNO 2022– Quantidade de Municípios Atendidos

UF	Nº de Municípios ¹	Municípios Atendidos ²	%
AC	22	22	100,0%
AM	62	60	96,8%
AP	16	16	100,0%
PA	144	144	100,0%
RO	52	52	100,0%
RR	15	15	100,0%
TO	139	138	99,3%
Total	450	447	99,3%

¹ Fonte: Programação Financeira FNO - 2022

4.1.6. BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO

No exercício de 2022, foram contratadas 21.666 operações de crédito formalizadas por empreendedores que operaram pela primeira vez com recursos do FNO, representando 61,04% do total das operações contratadas, totalizando R\$ 3.138,11 milhões (26,4% do financiamento global). Vide Tabela 10.

O estado do Pará teve maior concentração em número de operações com 56% (12.714) e em volume de recursos contratados, o estado do Tocantins com 36% (R\$ 1.144,6 milhões).

Tabela 10– FNO 2022– Beneficiários de Primeira Contratação

UF	Quantidade de Operações	%	Valor R\$ Milhões	%
AC	1.752	8%	83,8	3%
AM	1.307	6%	364,6	12%
AP	610	3%	93,0	3%
PA	12.174	56%	981,3	31%
RO	3.871	18%	362,2	12%
RR	342	2%	108,5	3%
TO	1.610	7%	1.144,6	36%
Total	21.666	100%	3.138,1	100%

Fonte: BASA – Sig Controper

4.1.7. CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALOR

A distribuição das contratações por faixa de valor é apresentada na Tabela 11. A maior parcela das operações (24,6%) encontra-se na faixa de valores acima de R\$ 35 mil a R\$ 100 mil e os valores contratados na faixa de valores acima de R\$ 1,0 milhão até R\$ 10 milhões, com 47,5% do total contratado.

Tabela 11– FNO 2022– Contratações por Faixa de Valores

Faixa de Valores	Nº Operações	%	Valor R\$ (1,00)	%
Até R\$ 10.000,00	2.143	6,0%	9.127.970,05	0,1%
Acima de R\$ 10.000,00 Até R\$ 35.000,00	5.751	16,2%	101.052.513,54	0,9%
Acima de R\$ 35.000,00 Até R\$ 100.000,00	8.758	24,6%	295.257.246,30	2,5%
Acima de R\$ 100.000,00 Até R\$ 200.000,00	6.296	17,7%	411.261.458,45	3,5%
Acima de R\$ 200.000,00 Até R\$ 500.000,00	6.209	17,5%	922.225.314,63	7,8%
Acima de R\$ 500.000,00 Até R\$ 1.000.000,00	3.151	8,9%	1.151.571.030,95	9,7%
Acima de R\$ 1.000.000,00 Até R\$ 10.000.000,00	3.087	8,7%	5.632.754.928,90	47,5%
Acima de R\$ 10.000.000,00	136	0,4%	3.343.265.714,15	28,2%
Total	35.531	100,0%	11.866.516.176,97	100,0%

Fonte: BASA – Sig Controper

4.1.8. CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALOR E SETOR

No exercício de 2022, tanto no setor rural quanto nos demais setores o maior número de operações contratadas contemplou projetos na faixa acima de R\$ 35 mil até R\$ 100 mil, com a contratação no setor rural de 7.488 operações de crédito (24,33% do total das operações contratadas pelo setor) e no setor não rural, 1.270 operações (26,72% das operações contratadas pelo setor).

Quanto aos valores contratados, a demanda mais expressiva no setor rural ocorreu na faixa acima de R\$ 1,0 até 10 milhões com o financiamento de R\$ 4.992,19 milhões (55,43%). Nos demais setores, o maior volume de recursos aplicados ocorreu na faixa acima de R\$ 10 milhões, com R\$ 1.482,05 milhões (51,83% dos financiamentos dos demais setores). Vide Tabela 12.

Tabela 12– FNO 2022– Contratações por Faixa de Valores e Setor

Faixa de Valores ¹	Setor Rural		Setor Não Rural	
	Nº Operações	Valor R\$ (1,00)	Nº Operações	Valor R\$ (1,00)
Até R\$ 10.000,00	1.533	6.023.400,51	610	3.104.569,5
Acima de R\$ 10.000,00 Até R\$ 35.000,00	5.309	90.985.603,78	442	10.066.909,8
Acima de R\$ 35.000,00 Até R\$ 100.000,00	7.488	199.697.989,59	1.270	95.559.256,7
Acima de R\$ 100.000,00 Até R\$ 200.000,00	5.519	300.089.699,10	777	111.171.759,4
Acima de R\$ 200.000,00 Até R\$ 500.000,00	5.235	642.445.267,18	974	279.780.047,5
Acima de R\$ 500.000,00 Até R\$ 1.000.000,00	2.748	914.418.547,63	403	237.152.483,3
Acima de R\$ 1.000.000,00 Até R\$ 10.000.000,00	2.837	4.992.189.264,11	250	640.565.664,8
Acima de R\$ 10.000.000,00	109	1.861.215.164,10	27	1.482.050.550,1
Total	30.778	9.007.064.936,00	4.753	2.859.451.241,0

Fonte: BASA – Sig Controper

4.1.9. REPASSE A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Conforme o artigo 9º da Lei nº 7.827/1989 os bancos administradores poderão repassar recursos dos fundos constitucionais de financiamento a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade.

Em observância ao dispositivo legal e visando expandir os financiamentos do FNO, o Banco da Amazônia celebrou convênio com o BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, com a Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER e com o BANCO JOHN DEERE S/A para repasse e aplicação dos recursos do FNO.

No exercício de 2022, houve o repasse do valor de R\$ 344,54 milhões, através de 571 contratações para investimento, no setor agropecuário (Programa FNO Amazonia Rural). O estado de Rondônia, foi o que apresentou maior volume de recursos, atingindo 48,5% (167,03 milhões) do total, em 264 operações, conforme Tabela 13.

Tabela 13- FNO 2022 – Repasse a Outras Instituições por UF

UF	Nº de operações	%	Valor (R\$ mm)	%
AC	29	5,1%	20,25	5,9%
AM	1	0,2%	0,23	0,1%
PA	179	31,3%	96,42	28,0%
RO	264	46,2%	167,03	48,5%
RR	7	1,2%	4,68	1,4%
TO	91	15,9%	55,94	16,2%
Total	571	100,0%	344,54	100,0%

Fonte: BASA/SIG-Controper

Na Tabela 13-A, observamos que as contratações de baixa e média renda (84%) 479 operações, atingiram R\$ 281,94 milhões (82% do total contratado), enquanto 18% (R\$ 62,60 milhões) foram aplicados em municípios de alta renda, com 92 operações.

Tabela 13-A - FNO 2022- Repasse a Outras Instituições - PNDR

Tipologia	Nº de Operações	%	Valor R\$ milhões	%
Alta Renda e Médio Dinamismo	87	15,24%	60,38	17,52%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	5	0,88%	2,22	0,64%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	18	3,15%	8,00	2,32%
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	14	2,45%	16,99	4,93%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	17	2,98%	5,94	1,72%
Média Renda e Baixo Dinamismo	73	12,78%	39,3	11,41%
Média Renda e Médio Dinamismo	219	38,35%	129,2	37,50%
Média Renda e Alto Dinamismo	138	24,17%	82,51	23,95%
Total	571	100,00%	344,54	100,00%

Fonte: BASA/SIG-Controper

Demonstramos abaixo a evolução das contratações, em clara evidencia de ajustes às normas legais referentes ao repasse às Instituições Financeiras:

Ano	Qtde. de Contratos	Valor (R\$ Milhões)	Variação
* 2019			
2020	5	37,48	
2021	20	13,71	-63%
2022	517	344,54	2414%
Total	542	395,73	

Fonte: BASA/Sig Controper

* não houve operacionalização

4.2. ATENDIMENTO AS DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FNO

No exercício de 2022, as contratações realizadas com os recursos do FNO atenderam a quase totalidade das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM para o período, definidas através da Resolução nº 90, de 13 de agosto de 2021, conforme Quadro 09 constante do item 11 – INDICADORES.

4.3. ATENDIMENTO AS ÁREAS PRIORITÁRIAS DA PNDR

4.3.1. CONTRATAÇÕES EM ATENDIMENTO AOS EIXOS DA PNDR

O Decreto 9.810 de 30 de maio de 2019, institui a Política Nacional de Desenvolvimento Nacional – PNDR, cuja finalidade é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intra e interregionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

As contratações da PNDR, no valor de R\$ 8.499,16 milhões, tipologias **média e baixa renda independente de seu dinamismo**, através de 30.999 operações, **atingiram** 72% do total contratado no exercício.

O eixo Desenvolvimento Produtivo, apresentou o melhor desempenho nas contratações (R\$ 8.182,39 milhões), atingindo 96% em relação ao total aplicado nos eixos prioritários, conforme Quadro 5.

Quadro 5- FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos da PNDR

Eixos Estratégicos PNDR	Setores Estratégicos	Prioridades Setoriais FNO (Padrão CNAE)	Quantidade de Contratações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)
Desenvolvimento Produtivo	Agricultura, Pecuária e Extrativismo	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, excluída a divisão pesca e aquicultura;	26.607	7.051,04
	Pesca e Aquicultura	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, somente a divisão pesca e aquicultura.	782	66,30
	Indústria	Indústrias de Transformação; Indústrias Extrativas;	298	232,92
	Turismo	Alojamento e Alimentação; Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas;	152	20,66
	Meio Ambiente	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, apenas a subclasse Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.	34	93,23
	Transversal no Eixo Desenvolvimento Produtivo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação.	2.624	718,24
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico;	0	0
Educação e qualificação profissional	Educação	Educação;	33	5,68
Infraestrutura Económica e Urbana	Logística/Transporte	Transporte e Armazenagem.	97	243,65
	Energia	Eletricidade e Gás;	113	12,19
	Telecomunicações	Informação e Comunicação;	26	3,34
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Saúde	Saúde Humana e Serviços Sociais;	106	36,58
	Cultura e Lazer	Artes, Cultura, Esporte e Recreação;	104	10,13
	Saneamento Básico	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;	4	2,04
	Segurança Pública	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação.	4	0,41
Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Governança	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial.	15	2,75
Total			30.999	8.499,16

Fonte: BASA/ Sig Controper

*Eixo CTI é restrito à Divisão, Pesquisa e Desenvolvimento Científico.

4.3.2. PNDR E ÁREAS PRIORITÁRIAS

Tipologia dos Municípios

Os municípios tipificados pela PNDR como de **baixa e média renda**, financiaram em 2022, o valor de R\$ 8.499 milhões (72% do valor total contratado) através de 30.999 operações de crédito (87% do total) . O maior volume de aplicação de recursos ocorreu nos municípios de médio dinamismo.

Destaque para os municípios classificados como de média renda, cujas contratações alcançaram o valor de R\$ 7.422,48 milhões (127,72% do valor previsto) conforme Tabela 13-B.

Tabela 13-B – FNO 2022 – Contratações por Tipologia da PNDR

Tipologia	Previsto (A) R\$ milhões	%	Nº de Operações	%	Contratado(B) R\$ Milhões	%	(B/A) %
BAIXA RENDA	1.430,53	12,82%	12116	34,10%	1.076,66	9,07%	75,26%
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	266,42	2,39%	3708	10,44%	426,12	3,59%	159,94%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	814,56	7,30%	5479	15,42%	365,17	3,08%	44,83%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	349,55	3,13%	2929	8,24%	285,37	2,40%	81,64%
MÉDIA RENDA	5.811,45	52,09%	18883	53,15%	7.422,48	62,55%	127,72%
Média Renda e Baixo Dinamismo	1.292,66	11,59%	3330	9,37%	1.663,52	14,02%	128,69%
Média Renda e Médio Dinamismo	2.618,21	23,47%	9622	27,08%	3.590,28	30,26%	137,13%
Média Renda e Alto Dinamismo	1.900,58	17,04%	5931	16,69%	2.168,68	18,28%	114,11%
ALTA RENDA	3.914,90	35,09%	4532	12,76%	3.367,37	28,38%	86,01%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	1.932,78	17,32%	753	2,12%	848,18	7,15%	43,88%
Alta Renda e Médio Dinamismo	1.982,12	17,77%	3779	10,64%	2.519,19	21,23%	127,10%
Total	11.156,88	100,00%	35531	100,00%	11.866,51	100,00%	289,00%

Fonte: BASA/ Sig Controper

Áreas Prioritárias

Os municípios integrantes da Faixa de Fronteira da Região Norte, que se constituem em áreas prioritárias da PNDR para financiamentos do FNO, receberam atenção especial na concessão do crédito. Foram atendidos 99% (96 municípios) com financiamentos que totalizaram R\$ 2.884,44 milhões, com a contratação de 9.469 operações de crédito. O estado de Rondônia, ultrapassou a meta prevista em 49,83%,

Contratações por Faixa de Fronteira e UF

UF	Previsto (A) R\$ milhões	%	Qtd. de Operações	%	Valor (R\$ milhões)	(B/A) %
Acre	557,97	16,66%	2.963	31%	474,70	85,08%

Amapá	284,56	8,50%	325	3%	219,37	77,09%
Amazonas	599,25	17,90%	582	6%	38,52	6,43%
Pará	162,94	4,87%	360	4%	24,64	15,12%
Rondônia	1185,87	35,41%	4.706	50%	1.776,84	149,83%
Roraima	557,97	16,66%	533	6%	350,37	62,79%
Total	3.348,56	100,00%	9.469	100%	2.884,44	86,14%

Fonte: BASA/ Sig Controper

4.4. CONTRATAÇÕES EM ATENDIMENTO AOS EIXOS DO PRDA

4.4.1. CONTRATAÇÕES EM ATENDIMENTO AO PRDA

O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2020 -2023, objetiva a redução das desigualdades socioeconômicas nas escalas inter e intrarregionais, com a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população e em consonância com os ditames da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

O eixo Desenvolvimento Produtivo, se destaca com a contratação de 34.786 operações, financiou R\$ 11.290,58 milhões, correspondendo a 95% do total contratado no exercício. Vide Quadro 6.

Quadro 6– FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA 2020-2023

Eixos Estratégicos PRDA 2020-2023	Programas Estratégicos do PRDA 2020-2023	Prioridades Setoriais FNO (Padrão CNAE)	Quantidade de Contratações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)
Desenvolvimento Produtivo	Agricultura, Pecuária e Extrativismo	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, excluída a divisão pesca e aquicultura;	29.932	8.815,30
	Pesca e Aquicultura	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, somente a divisão pesca e aquicultura.	805	87,05
	Indústria	Indústrias de Transformação;	446	509,74
		Indústrias Extrativas;		
	Turismo	Alojamento e Alimentação;	211	30,51
		Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas;		
	Meio Ambiente	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, apenas a subclasse Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.	41	104,72
	Transversal no Eixo Desenvolvimento Produtivo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação.	3.351	1.743,26
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico;	0	0
Educação e qualificação profissional	Educação	Educação;	61	11,31
Infraestrutura Econômica e Urbana	Logística/Transporte	Transporte e Armazenagem.	128	285,43
	Energia	Eletricidade e Gás;	170	171,96
	Telecomunicações	Informação e Comunicação;	28	3,50
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Saúde	Saúde Humana e Serviços Sociais;	182	73,41
	Cultura e Lazer	Artes, Cultura, Esporte e Recreação;	140	17,79
	Saneamento Básico	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;	7	4,88
	Segurança Pública	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação.	7	4,06
Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Governança	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial	22	3,60
Total			35.531	11.866,52

Fonte: BASA/ Sig Controper

*Eixo CTI é restrito à Divisão, Pesquisa e Desenvolvimento Científico.

4.4.2. Atendimento aos Eixos da PNDR x PRDA 2020 – 2023

Demonstramos no Quadro 7, –que as contratações dos eixos prioritários da PNDR em relação aos eixos estratégicos do PRDA, destaca-se o eixo do Desenvolvimento Produtivo com 72%, seguido do eixo de Fortalecimento das capacidades governativas (76%) e do eixo Infraestrutura Econômica e Urbana (56%). No eixo CTI, devido ser restrito à Pesquisa e Desenvolvimento Científico, ficou prejudicado (houve contratações para CTI, no valor de R\$ 25,36 milhões, para outros empreendimentos).

Quadro 7– FNO 2022 – Atendimento aos Eixos PRDA 2020 -2023 x PNDR

EIXOS	PRDA		PNDR		
	Qtde.	Valor (R\$ mm)	Qtde.	Valor (R\$ mm)	%
Desenvolvimento Produtivo	34786	11.290,58	30.497	8.182,39	72%
Ciência, Tecnologia e Inovação	0	0,00	0	0,00	0%
Educação e Qualificação Profissional	61	11,31	33	5,68	50%
Infraestrutura Econômica e Urbana	326	460,89	236	259,18	56%
Desenvolvimento Social e Acesso a Serv. Públicos	336	100,14	218	49,16	49%
Fortalecimento das capacidades governativas	22	3,60	15	2,75	76%
TOTAL	35531	11.866,52	30.999	8.499,16	72%

Fonte: BASA/Sig Controper

Nota: Ciência, Tecnologia e Inovação, se referem somente à Pesquisa e Desenvolvimento Científico;

Eixo PNDR - constituído das aplicações de financiamentos nos municípios de baixa e média renda independente de seu dinamismo.

5. ANÁLISE DOS VALORES DESEMBOLSADOS NO ANO REFERENTE ÀS OPERAÇÕES CONTRATADAS NO EXERCÍCIO E EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.

No exercício de 2022, **foram** desembolsados R\$ **13.093,53 milhões**. Destes, R\$ 9.830,62 (75%) correspondem a 38.300 operações contratadas no exercício de 2022 e R\$ 3.262,91 milhões (25%) se referem a parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, (10.608 operações).

5.1. POR UF

O estado do Pará desembolsou o maior volume no exercício de 2022 (32,5%) e nos anos anteriores (38,1%). Foi seguido pelo estado do Tocantins nas operações contratadas em 2022, com participação de 29,0% nos desembolsos. Nos exercícios anteriores, o estado do Amazonas em seguida do Pará, com participação nos desembolsos de 18,4%. Vide Tabela 14.

Tabela 14- FNO 2022 – Valores Desembolsados por UF

UF	Ano 2022		Anos Anteriores	
	Valor- R\$ mi	%	Valor- R\$ mi	%
AC	424,60	4,3%	148,52	4,6%
AM	540,64	5,5%	600,54	18,4%
AP	55,22	0,6%	38,68	1,2%
PA	3.191,71	32,5%	1.243,95	38, %
RO	2.485,97	25,3%	571,06	17,5%
RR	277,25	2,8%	78,46	2,4%
TO	2.855,23	29,0%	581,70	17,8%
Total	9.830,62	100,0%	3.262,91	100,0%

Fonte: BASA/ Sig Controper

5.2. POR SETOR

O setor rural atingiu R\$ 8.268,43 milhões, correspondendo a 84,1% do total desembolsado no ano de 2022, seguido pelo setor de comércio e serviços (11,5%), perfazendo um total de 95,6% do total desembolsado de R\$ 9.830,62 milhões. Nos exercícios anteriores, o setor de infraestrutura, teve participação de 57,1% do total desembolsado de R\$ 3.262,91 milhões, conforme Tabela 15.

Tabela 15- FNO 2022 – Valores Desembolsados por Setor

Setores	Ano 2022		Anos Anteriores	
	Valor- R\$ mi	%	Valor- R\$ mi	%
Agroindustrial	3,45	0,0%	0,35	0,0%
Comércio e Serviços	1.127,61	11,5%	354,56	10,9%
Cultura	0,25	0,0%	1,57	0,0%
Energia PF	6,76	0,1%	0,26	0,0%
Industrial	345,85	3,5%	104,52	3,2%
Infraestrutura	39,03	0,4%	1.862,42	57,1%
P-Fies	2,14	0,0%	-	0,0%
Rural	8.268,43	84,1%	937,11	28,7%
Turismo	37,10	0,4%	2,12	0,1%
Total	9.830,62	100%	3.262,91	100%

Fonte: BASA/Sig Controper

5.3. POR PROGRAMAS

O Programa Amazônia Rural/Linha Rural Verde, foi o que atingiu maior percentual de desembolso (36,2%) seguido pelo Amazônia Rural Verde - ABC (26%), com volumes de recursos, R\$ 3.562,38 milhões e R\$ 2.556,11 milhões, respectivamente, no ano de 2022, conforme Tabela 16.

Quanto aos desembolsos referentes às operações contratadas em exercícios anteriores, o Programa Infraestrutura Verde se destaca com volume de recursos de R\$ 895,73 milhões, (27,5%).

Tabela 16– FNO 2022 – Valores Desembolsados por Programas

Programas	Ano 2022		Anos Anteriores	
	Valor- R\$ mi	%	Valor- R\$ mi	%
FNO – AMAZÔNIA FIES	2,14	0,0%	0	0,0%
FNO - AMAZÔNIA RURAL	1.233,87	12,6%	169,86	5,2%
FNO - AMAZÔNIA RURAL VERDE	3.562,38	36,2%	316,86	9,7%
FNO - AMAZÔNIA RURAL VERDE - ABC	2.556,11	26,0%	318,56	9,8%
FNO AMAZÔNIA EMPRESARIAL	1.183,81	12,0%	347,51	10,7%
FNO AMAZÔNIA EMPRESARIAL - MEI	1,70	0,0%	0	0,0%
FNO AMAZÔNIA EMPRESARIAL - MEI - Cap. Giro	1,15	0,0%	0,13	0,0%
FNO AMAZÔNIA EMPRESARIAL VERDE	336,65	3,4%	84,1	2,6%
FNO AMAZÔNIA EMPRESARIAL VERDE - MEI	0,88	0,0%	0,45	0,0%
FNO AMAZÔNIA EMPRESARIAL- C.T.I.	1,10	0,0%	0	0,0%
FNO LINHA REPASSE P/OUT IF	302,02	3,1%	0,79	0,0%
FNO-INFRAESTRUTURA	34,76	0,4%	817,56	25,1%
FNO-PRONAF	614,05	6,2%	89,21	2,7%
FNO - AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL	0	0,0%	208,61	6,4%
FNO-MPEI	0	0,0%	5,89	0,2%
FNO-INFRAESTRUTURA - VERDE	0	0,0%	895,73	27,5%
FNO-ABC/BIODIVERSIDADE	0	0,0%	7,65	0,2%
TOTAL	9.830,62	100%	3.262,91	100%

Fonte: BASA/Sig Controper

5.3.1. PRONAF

O desembolso do Pronaf, (Tabela 17) atingiu R\$ 614,4 milhões, no ano de 2022, destacando-se o FNO – Pronaf Custeio Isolado, com volume de R\$ 210,74 milhões (34,3%). Quanto as operações contratadas nos anos anteriores, o volume de desembolso foi de R\$ 46,68 milhões, correspondendo a 52,3%, para o FNO – Pronaf Mais Alimentos.

Tabela 17– FNO 2022 – Valores Desembolsados - PRONAF

PRONAF	Ano 2022		Anos Anteriores	
	Valor R\$ mi	%	Valor R\$ mi	%
FNO-PRONAF ADO-RIQUEZ ECONOMIA	1,67	0,3%	0	0,0%
FNO-PRONAF AGROINDUSTRIA	5,59	0,9%	0,07	0,1%
FNO-PRONAF B-MPO-AMAZONIA FLORESCER RUR	5,86	1,0%	0,6	0,7%
FNO-PRONAF B-MPR MICROCRED-BASA DIGITAL	4,68	0,8%	0	0,0%
FNO-PRONAF B-MPR-MICROCRED PRODUT RURAL	6,1	1,0%	0,23	0,3%
FNO-PRONAF CUSTEIO ISOLADO	210,74	34,3%	11,09	12,4%
FNO-PRONAF CUSTEIO ISOLADO BASA DIGITAL	115,32	18,8%	0	0,0%
FNO-PRONAF ECO	5,1	0,8%	1,48	1,7%
FNO-PRONAF FLORESTA TRAD	40,63	6,6%	24,36	27,3%
FNO-PRONAF GRUPO A (PNRA)	10,59	1,7%	3,51	3,9%
FNO-PRONAF GRUPO A/C	0,11	0,0%	0	0,0%
FNO-PRONAF INDUSTRIALZ.AGROIND.FAMILIAR	10,00	1,6%	0	0,0%
FNO-PRONAF JOVEM	1,34	0,2%	0,15	0,2%
FNO-PRONAF MAIS ALIMENTOS	190,72	31,1%	46,68	52,3%
FNO-PRONAF MULHER	1,35	0,2%	0,67	0,8%
FNO-PRONAF MULHER-MPO/GRUPO B	4,28	0,7%	0,37	0,4%
Total	614,04	100,0%	89,21	100,0%

Fonte: BASA/Sig Controper

5.4. POR PORTE

Os beneficiários de pequeno porte atingiram o maior volume de desembolso, R\$ 3.008,76 milhões, atingindo 30,6% do total desembolsado em 2022. Em seguida, os beneficiários de porte Médio 1, tiveram acesso a R\$ 1.945,55 milhões, correspondendo a 19,8%.

Os desembolsos referentes às contratações dos anos anteriores, teve participação de 64,6%, com volume de recursos de R\$ 2.107,28 milhões, para o grande porte. Vide Tabela 18.

Tabela 18 - FNO 2022 - Valores Desembolsados por Porte

Portes	2022		Anos Anteriores	
	Valor- R\$ mi	%	Valor- R\$ mi	%
Cooperativa	15,56	0,2%	0,07	0,0%
Grande	1.009,27	10,3%	2.107,28	64,6%
Médio	0	0%	247,97	7,6%
Médio I	1.945,55	19,8%	29,77	0,9%
Médio II	807,56	8,2%	4,24	0,1%
Mini	1.218,87	12,4%	196,34	6,0%
Pequeno	3.008,76	30,6%	426,13	13,1%
Pequeno Médio	1.825,05	18,6%	251,11	7,7%
Total	9.830,62	100%	3.262,91	100%

Fonte: BASA/Sig Controper

5.5. ATENDIMENTO A PNDR

A Tabela 19, demonstra que no exercício de 2022 e nos anos anteriores, os valores desembolsados com maior volume foi na tipologia **Média Renda e Médio Dinamismo**, atingindo 32% e 25,1%, respectivamente.

Tabela 19– FNO 2022 – Valores Desembolsados pela PNDR

Tipologia PNDR	2022		Anos Anteriores	
	Valor- R\$ mi	%	Valor- R\$ mi	%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	480,72	4,9%	307,64	9,4%
Alta Renda e Médio Dinamismo	1.844,34	18,8%	714,56	21,9%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	248,04	2,5%	122,33	3,7%
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	379,03	3,9%	70,16	2,2%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	299,73	3,0%	61,33	1,9%
Média Renda e Alto Dinamismo	1.994,76	20,3%	710,56	21,8%
Média Renda e Baixo Dinamismo	1.441,07	14,7%	457,24	14,0%
Média Renda e Médio Dinamismo	3.142,93	32,0%	819,09	25,1%
Total	9.830,62	100%	3.262,91	100%

Fonte: BASA/Sig Controper

6. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

No exercício de 2022, foram realizadas renegociações de dívidas com base na Lei 7827/1989 e demais medidas vigentes. Assim, no âmbito do FNO, foram renegociados 1.561 contratos, totalizando R\$ 1.943,51 milhões, sendo R\$ 570,94 milhões pactuados por pessoas físicas e R\$ 1.372,58 milhões por pessoas jurídicas.

6.1. POR PORTE

Os beneficiários de pequeno porte, pessoa física, obtiveram maior valor renegociado, correspondendo a R\$ 227,27 milhões, 11,69% do total. Quanto à pessoa jurídica, a pequena empresa, com 437 operações, teve renegociações no valor de R\$ 525,36 milhões, correspondendo a 27,03% do total. Vide Tabela 20.

Tabela 20 - FNO 2022 - Renegociações de Dívidas - Por porte

Porte	Nº de Operações	%	Valor Renegociado R\$ mm	%
PF	841	54%	570,94	29,38%
Grande	11	1%	6,49	0,33%
Médio	50	3%	174,04	8,95%
Mini	533	34%	227,27	11,69%
Pequeno	118	8%	161,04	8,29%
Produtor Familiar	129	8%	2,1	0,11%
PJ	720	46%	1372,57	70,62%
Cooperativa	1	0%	0,79	0,04%
Grande Empresa	15	1%	361,32	18,59%
Médio	35	2%	100,75	5,18%
Médio I	60	4%	189,66	9,76%
Médio II	12	1%	48,21	2,48%
Micro Empresa	58	4%	18,46	0,95%
Pequena Empresa	437	28%	525,36	27,03%
Pequeno Médio	102	7%	128,02	6,59%
Total Geral	1561	100%	1.943,51	100,00%

Fonte: BASA / Sig Controper

6.2. POR SETOR

Na Tabela 20, o setor não rural, com 46% das operações, teve valor renegociado no valor de R\$1.065,59 milhões, correspondendo a 54,83% do valor total.

Tabela 21- FNO 2022 - Renegociações de Dívidas - Por Setor

Setor	Operações	%	Valor Renegociado R\$ mm	%
Rural	847	54%	877,92	45,17%
Não Rural	714	46%	1.065,59	54,83%
Total	1561	100%	1943,51	100,00%

Fonte: BASA/Sig Controper

6.3. POR RISCO DE CRÉDITO

O valor renegociado por tomadores com risco compartilhado, alcançaram (R\$ 1.149,63 milhões), 59,15% do valor total, em 1.269 operações (81%), conforme Tabela 22.

Tabela 22 - FNO 2022 - Renegociações de Dívidas - Por Risco de Crédito

Risco de Crédito	Operações	%	Valor Renegociado R\$ mm	%
Compartilhado	1.269	81%	1.149,63	59,15%
Exclusivo Banco	63	4%	134,76	6,93%
Risco da União	229	15%	659,12	33,91%
Total Geral	1561	100%	1.943,51	100,00%

Fonte: BASA/Sig Controper

O BASA não mediu esforços na redução da inadimplência, sendo reflexo da gestão do crédito em atraso, onde um dos fatores primordiais foi a divulgação interna e externa, mostrando o devido enquadramento e informações para renegociar a dívida, através das redes sociais, jornais, etc.

As reuniões de trabalho junto às Superintendências Regionais, com envolvimento de áreas/unidades afins, treinamentos internos, revisão/criação de normativos, entre outros fatores também foram importantes no processo.

FIQUE NO VERDE
E RENEGOCIE SUA DÍVIDA COM O BASA!
O Basa está com uma oportunidade especial para você quitar sua dívida de crédito contratada com recursos do FNO. O desconto será aplicado para operações de crédito realizadas, no máximo, há 2 anos, e que estejam vencidas até a data da publicação da Lei 14.166/21.
Aproveite esta oportunidade para sair do vermelho com o Basa!

ATÉ 80% DE DESCONTO para liquidar sua dívida.
Lei 14.166/21

ATÉ 40% DE DESCONTO para renegociações**
** parcelas para JANEIRO ATÉ 10 ANOS PARA PAGAR**

Renegocie a sua dívida comercial com o Basa e ganhe até 90% de desconto!

Você tem até o dia 30 de dezembro para aproveitar esse superdesconto para liquidar sua dívida comercial com o Basa. O desconto é válido somente para a liquidação à vista do seu débito.

Procure uma agência do Basa mais próxima e aproveite!

DESCONTO DE ATÉ 90%

BANCO DA AMAZÔNIA
Movimentando a Amazônia. É a sua vida.

bancoamazonia.com.br | @bancoamazonia | bancoamazonia | @basa_oficial | company/banco-da-amazonia

7. CARTEIRA E INADIMPLÊNCIA DO FNO

No encerramento do exercício de 2022, havia 340.570 operações do FNO em situação de atraso, sendo 317.729 operações do setor rural (93%) e 22.841 operações dos demais setores (7%). O saldo em atraso das operações do FNO alcançou o valor de R\$ 565,2 milhões, dos quais R\$ 334,4 milhões eram do setor rural e R\$ 230,9 milhões (dos demais setores). O índice de inadimplência total foi de 2,09%, conforme Tabela 23 e 24.

7.1. PORTARIA INTERMINISTERIAL

O saldo em atraso das operações do FNO alcançou o valor de R\$ 608,25 milhões, dos quais R\$ 374,36 milhões (93%) eram do setor rural e R\$ 233,86 milhões (7%) dos demais setores. O índice de inadimplência total foi 1,46%, conforme Tabela 23.

Tabela 23- FNO 2022- Saldo das Aplicações e Inadimplência - Setor

Setor	Nº de Operações	%	Saldo Total (A)	Saldo em Atraso(B)	% (B/A)
Rural	325.318	93%	24.359.892.760,44	374.361.313,75	1,54%
Não Rural	24.455	7%	17.429.073.250,49	233.868.235,68	1,34%
Total	349.773	100%	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46%

Fonte: BASA/GECRE

Na Tabela 24, os estados que apresentaram menores índices de inadimplência foram Roraima (0,42%), Rondônia (0,69%) e Tocantins (1,01%), enquanto os índices mais elevados foram atingidos pelos estados do Amazonas (2,47%) e Amapá (2,95%).

Tabela 24 - FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - UF

UF	Nº de Operações	%	Saldo Total (A)	Saldo Atraso(B)	% (B/A)
AC	22.868	7%	1.804.202.109,77	37.471.578,21	2,08%
AM	57.656	16%	3.805.053.663,86	93.890.378,49	2,47%
AP	9.805	3%	569.529.076,37	16.825.387,26	2,95%
PA	177.295	51%	14.645.555.947,66	288.687.364,12	1,97%
RO	35.368	10%	9.297.533.451,20	64.089.939,40	0,69%
RR	6.697	2%	1.771.381.090,92	7.490.987,11	0,42%
TO	40.084	11%	9.895.710.671,15	99.773.914,84	1,01%
Total Geral	349.773	100%	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46%

Fonte: BASA/GECRE

Quanto ao porte do beneficiário, a menor inadimplência foi registrada pelos empreendedores de médio porte 1 (0,05%), com 750 operações. A maior inadimplência foi apresentada pelo

porte mini/micro (3,56%) com 312.793 operações. O porte Médio 2, não apresentou saldo em atraso, conforme Tabela 25.

Tabela 25 - FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência – Porte

Setor	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso(B)	% (B/A)
Mini/Micro	312.793	89%	6.037.083.139,12	215.090.908,54	3,56%
Pequeno	26.248	8%	10.596.873.901,16	147.251.880,60	1,39%
Pequeno Médio	2.228	1%	1.439.295.509,91	36.952.794,95	2,57%
Médio	5.733	2%	8.012.650.358,02	119.203.137,28	1,49%
Médio 1	750	0%	2.108.051.948,75	1.081.530,01	0,05%
Médio 2	148	0%	836.581.408,55	0,00	0,00%
Grande	1.873	1%	12.758.429.745,42	88.649.298,05	0,69%
Total	349.773	100%	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46%

Fonte: BASA/ GECRE

Na Tabela 26, o risco compartilhado, com 184.966 operações, apresentou saldo em atraso no valor de R\$ 485,21 milhões, correspondendo a 53% do saldo total de R\$ 26.164,31 milhões. Inadimplência de 1,85%.

Tabela 26– FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência – Risco de Crédito

Risco de Crédito	Nº de Operações	%	Saldo Total (A)	Saldo em Atraso(B)	% (B/A)
Compartilhado	184.966	53%	26.164.305.323,65	485.208.579,15	1,85%
Exclusivo Banco	9.203	3%	14.747.276.891,65	42.959.965,33	0,29%
Risco da União	155.604	44%	877.383.795,63	80.061.004,95	9,12%
Total Geral	349.773	100%	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46%

Fonte: BASA/ GECRE

Em relação ao risco do tomador, a maior inadimplência (30,33%) está concentrada no tomador de crédito classificados na letra G, e a menor, no tomador quanto ao risco AA (0,03%). Vide Tabela 27.

Tabela 27– FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco do Tomador

Risco do Tomador	Nº de Operações	%	Saldo Total (A)	Saldo em Atraso(B)	% (B/A)
AA	2.871	1%	9.798.364.685,95	2.463.118,50	0,03%
A	294.544	84%	19.818.828.079,97	154.810.605,93	0,78%
B	21.746	6%	5.736.151.086,16	59.833.733,93	1,04%
C	21.954	6%	3.109.958.900,57	194.345.211,11	6,25%
D	2.352	1%	1.780.067.595,28	67.184.440,16	3,77%
E	4.155	1%	940.356.935,38	78.126.942,77	8,31%
F	1.309	0%	158.963.002,63	20.985.787,97	13,20%

G	659	0%	38.221.626,44	11.592.119,50	30,33%
H	183	0%	408.054.098,55	18.887.589,56	4,63%
Total Geral	349.773	100%	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46%

Fonte: BASA/ GECRE

7.2. Resolução 2682/1999

Os estados com menores índices de inadimplência foram Roraima (0,41%), Tocantins (0,47%) e Rondônia (0,60%). Os índices mais elevados foram atingidos pelos estados do Amapá (3,13%) e Amazonas (2,96%). Vide Tabela 28.

O índice de inadimplência total atingiu 1,06%.

Tabela 28 – FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - UF

UF	Nº de Operações	%	Saldo Total (A)	R\$ Inad90+(B)	% (B/A)
AC	10.031	8%	1.696.839.094,41	28.303.578,65	1,67%
AM	6.849	6%	3.489.053.364,57	103.155.418,99	2,96%
AP	3.126	3%	517.945.639,37	16.187.038,99	3,13%
PA	55.129	45%	13.987.403.544,33	169.768.186,58	1,21%
RO	28.064	23%	9.083.021.414,83	54.204.567,16	0,60%
RR	1.715	1%	1.753.083.383,27	7.223.512,20	0,41%
TO	17.098	14%	9.665.474.012,54	45.559.250,44	0,47%
Total Geral	122.012	100%	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06%

Fonte: BASA/GECRE – CartCred

Na Tabela 29, o porte com menor inadimplência, foi o Médio 1 (0,36%) e a maior, no porte pequeno médio (2,74%). O porte Médio 2 não apresentou atraso em 148 operações. Os empreendimentos de grande porte apresentaram R\$ 12.425,5 milhões (31% do total) em volume de aplicações e um dos menores índices de inadimplência (0,62%).

Tabela 29 - FNO 2022- Saldo das Aplicações e Inadimplência - Porte

Setor	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	R\$ Inad90+(B)	% (B/A)
Mini/Micro	93.126	76%	5.466.327.092,35	107.154.217,54	1,96%
Pequeno	20.077	16%	10.254.771.882,13	122.866.470,60	1,20%
Pequeno Médio	2.035	2%	1.386.601.266,22	37.970.644,61	2,74%
Médio	4.559	4%	7.715.042.408,42	71.730.702,14	0,93%
Médio 1	750	1%	2.108.000.051,41	7.685.849,53	0,36%
Médio 2	148	0%	836.581.408,55	0,00	0,00%
Grande	1.317	1%	12.425.496.344,24	76.993.668,59	0,62%
Total	122.012	100%	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06%

Fonte: BASA/GECRE – CartCred

Quanto ao setor não rural, o saldo em atraso atingiu 64% do valor total em atraso, com 14% do total das operações e inadimplência de 1,65%. O setor rural apresentou inadimplência de 0,64%, conforme Tabela 30.

Tabela 30 – FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - Setor

Setor	Nº de Operações	%	Saldo Total (A)	R\$ Inad90+ (B)	% (B/A)
Rural	104.556	86%	23.669.724.451,77	151.395.621,09	0,64%
Não Rural	17.456	14%	16.523.096.001,55	273.005.931,92	1,65%
Total	122.012	100%	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06%

Fonte: BASA/GECRE – CartCred

Quanto ao risco de crédito, o risco exclusivo do Banco, com 8% das operações, absorveu 36,69% dos saldos totais e 0,22% de inadimplência. A maior inadimplência está registrada no risco da União, com 4,06%.

Tabela 31– FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco de Crédito

Risco de Crédito	Nº de Operações	%	Saldo Total (A)	R\$ Inad90+ (B)	% (B/A)
Compartilhado	85.497	70%	24.808.058.955,16	366.690.426,38	1,48%
Exclusivo do Banco	9.193	8%	14.746.450.981,24	31.802.811,77	0,22%
Risco da União	27.322	22%	638.310.516,92	25.908.314,86	4,06%
Total Geral	122.012	100%	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06%

Fonte: BASA/GECRE – CartCred

Na Tabela 32, os tomadores de crédito classificados quanto ao risco na letra G, apresentaram o maior índice de inadimplência (21,64%), com 0,71% do total dos saldos em atraso e 0,03% do total do saldo das aplicações. O menor índice está nos tomadores quanto ao risco na letra AA (0,01%) com volume no ativo (24,37%) do total.

Tabela 32 - FNO 2022- Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco do Tomador

Risco do Tomador	Nº de Operações	%	Saldo Total (A)	R\$ Inad90+ (B)	% (B/A)
AA	2.866	2%	9.796.601.779,67	1.143.276,43	0,01%
A	84.935	70%	19.452.372.775,82	68.029.798,45	0,35%
B	19.372	16%	5.617.449.414,80	72.504.975,94	1,29%
C	13.083	11%	2.591.291.932,00	146.217.783,59	5,64%
D	706	1%	1.662.001.207,33	70.095.537,53	4,22%
E	741	1%	649.101.852,48	32.212.270,84	4,96%
F	180	0%	72.542.241,84	8.916.533,18	12,29%
G	53	0%	13.928.554,17	3.014.019,90	21,64%
H	76	0%	337.530.695,21	22.267.357,15	6,60%
Total Geral	122.012	100%	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06%

Fonte: BASA/GECRE – CartCred

8. ESTIMATIVAS DOS IMPACTOS MACROECONOMICOS

Nesta seção apresentam-se as estimativas dos impactos macroeconômicos espaciais e setoriais dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), relativos aos valores contratados no ano de 2022. Os resultados foram obtidos por meio do *software Amazonsis*, cuja base científica está respaldada nos modelos econômicos de insumo-produto.

A **economia da região Norte** é baseada no extrativismo vegetal e mineral (IBGE, 2021). É uma das regiões menos industrializadas do país, contudo é a mais rica em termos de biodiversidade natural. Neste sentido, o crédito de fomento, como política pública é de fundamental importância na agregação de valor aos produtos regionais. Os estados economicamente mais desenvolvidos da região são o Amazonas e o Pará.

Entretanto, observa-se um crescimento da dinâmica econômica do agronegócio nos estados do Tocantins e Rondônia. O Acre, Amapá e Roraima ainda apresenta alguns entraves para o crescimento econômico, dada as suas características territoriais e populacionais. O crescente avanço da economia da região Norte se deve em grande proporção aos recursos do FNO, fazendo dela uma das regiões mais promissoras para a realização de investimentos, com geração de emprego e renda para a população local, tudo isso seguindo os preceitos socioambientais.

8.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E SETORIAL DOS RECURSOS

No ano de 2022 o Banco da Amazônia aplicou o montante de R\$ 11,87 bilhões oriundos do FNO. Adotando o recorte de oito setores, com base no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), constatou-se que o setor da agropecuária foi o maior destaque com mais de 50% das aplicações, seguido pelos setores de outras indústrias, construção civil e comércio e transportes com 12,17%, 10,18%, 9,96% respectivamente (Tabela 33).

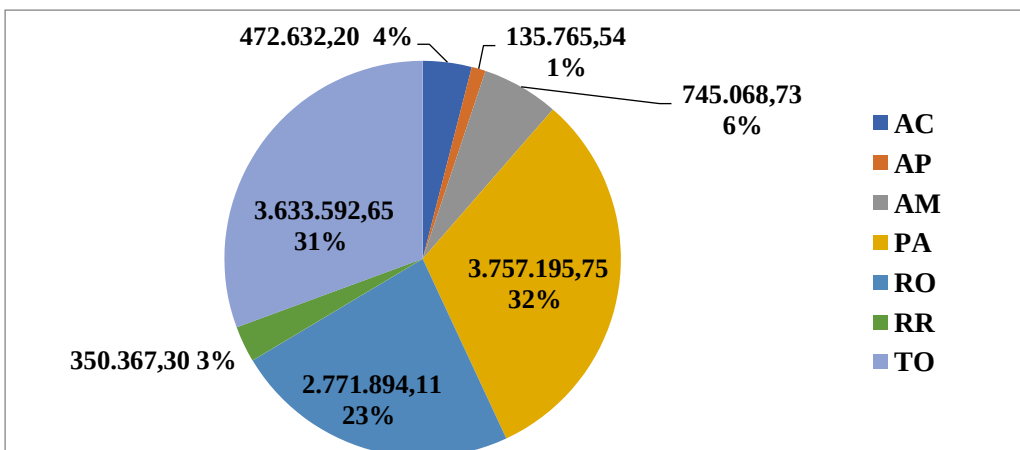
Tabela 33- Distribuição setorial dos recursos do FNO, em 2022
classificação oito setores produtivos (em mil).

Setores	Contratações	%
Agropecuária	6.908.552,13	58,22
Extrativa mineral e fóssil	61.054,03	0,51
Agroindústria	239.528,30	2,02
Outras indústrias	1.444.630,72	12,17
Infraestrutura	227.591,11	1,92
Construção civil	1.207.957,84	10,18
Comércio e transportes	1.181.372,77	9,96
Serviços	595.829,38	5,02
Total	11.866.516,28	100,00

Fonte: Sigcontroper, 2022.

Em termos de distribuição por unidade da federação observa-se que a maior parcela dos recursos foi alocada no estado do Pará que demandou (R\$ 3.757.195,75) correspondendo a 32% dos recursos, seguido de perto pelo Tocantins (3.633.592,65), participando com 31%. Na sequência, Rondônia (R\$ 2.771.894,11) com 23% e os demais estados totalizaram 14% das aplicações (Gráfico 1).

Gráfico 1 : Distribuição espacial das aplicações do FNO



Fonte: Sigcontroper, 2022.

Vale destacar que do total investido no Pará 63% foram destinados ao setor da agropecuária, o de maior dinamismo no estado. No estado do Tocantins, as aplicações ocorreram da mesma forma, concentradas na agropecuária 61%, a construção civil acompanha de longe com 17%.

O estado do Amazonas investiu R\$ 745,069 milhões, distribuídos principalmente nos setores de comércio (33%), infraestrutura (20%), outras indústrias (17%) e agropecuária (17%). No Tocantins dos R\$ 3,633 bilhões, 61% foram aplicados na agropecuária (Tabela 34).

Tabela 34– Distribuição estadual dos recursos do crédito do FNO, classificação em 8 setores produtivos (em mil R\$ de 2022).

Setores	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO
	Valores em mil R\$						
Agropecuária	281.736	20.418	128.370	2.359.340	1.739.332	158.244	2.221.113
Extrativa mineral e fóssil	-	-	-	8.177	46.466	59	6.352
Agroindústria	21.702	13.342	24.018	58.163	36.503	72.706	13.095
Outras indústrias	40.069	1.034	125.739	418.883	330.609	71.567	456.729
Infraestrutura	1.929	2.923	152.061	14.520	32.260	583	23.314
Construção civil	36.864	62.904	33.610	262.066	186.115	11.942	614.457
Comércio e transportes	49.541	32.086	246.957	474.549	191.592	27.144	159.504
Serviços	40.791	3.058	34.314	161.497	209.018	8.122	139.030
Total	472.632	135.766	745.069	3.757.196	2.771.894	350.367	3.633.593

	Percentual %						
Agropecuária	59,61	15,04	17,23	62,8	62,75	45,17	61,13
Extrativa mineral e fóssil	0	0	0	0,22	1,68	0,02	0,17
Agroindústria	4,59	9,83	3,22	1,55	1,32	20,75	0,36
Outras indústrias	8,48	0,76	16,88	11,15	11,93	20,43	12,57
Infraestrutura	0,41	2,15	20,41	0,39	1,16	0,17	0,64
Construção civil	7,8	46,33	4,51	6,98	6,71	3,41	16,91
Comércio e transportes	10,48	23,63	33,15	12,63	6,91	7,75	4,39
Serviços	8,63	2,25	4,61	4,3	7,54	2,32	3,83
Total	100	100	100	100	100	100	100

8.2. ESTIMATIVAS DE IMPACTOS MACROECONÔMICOS

O crédito assume papel de fundamental importância para a promoção do desenvolvimento regional, pois potencializa os efeitos multiplicadores da economia. Neste sentido, estima-se que as aplicações do crédito de fomento do Banco de 2022, que promoverão um crescimento da economia regional de R\$ 108 bilhões. Os setores da agropecuária, serviços e outras indústrias foram os maiores destaques 26%, 21% e 20%, respectivamente.

Com relação ao Valor Bruto da Produção (VBP), verificou-se que dos R\$ 211,9 bilhões que serão gerados no período, R\$ 104 bilhões foram contribuições dos setores, em ordem decrescente: agropecuária e outras indústrias. Os investimentos realizados em 2022 proporcionaram a geração de 1.769.978 novos postos de trabalho (emprego), uma massa salarial de R\$ 20 bilhões e um montante de tributos da ordem de R\$ 30 bilhões.

Tabela 35: Impactos macroeconômicos das aplicações dos recursos do crédito do FNO, classificação em 8 setores produtivos (em mil R\$ de 2022).

Setores	PIB	VBP	Tributos	Salários	Empregos ¹
	Valores em mil R\$				
Agropecuária	28.068.890	53.883.492	3.431.038	3.085.915	938.256
Extrativa mineral e fóssil	3.296.062	4.622.211	371.108	149.974	3.002
Agroindústria	9.695.834	28.037.218	5.797.000	1.650.822	85.039
Outras indústrias	21.139.669	50.152.864	9.860.858	3.116.466	46.995
Infraestrutura	7.341.429	12.515.764	3.457.538	1.192.836	8.398
Construção civil	3.470.215	6.844.912	637.536	283.451	29.215
Comércio e transportes	12.637.586	26.677.979	3.561.776	4.869.456	342.163
Serviços	22.398.239	29.165.324	3.118.907	5.725.867	316.910
Total	108.047.924	211.899.765	30.235.760	20.074.786	1.769.978
	Percentual %				
Agropecuária	25,98	25,43	11,35	15,37	53,01
Extrativa mineral e fóssil	3,05	2,18	1,23	0,75	0,17
Agroindústria	8,97	13,23	19,17	8,22	4,80
Outras indústrias	19,57	23,67	32,61	15,52	2,66
Infraestrutura	6,79	5,91	11,44	5,94	0,47

Construção civil	3,21	3,23	2,11	1,41	1,65
Comércio e transportes	11,70	12,59	11,78	24,26	19,33
Serviços	20,73	13,76	10,32	28,52	17,90
Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Banco da Amazônia, 2022.

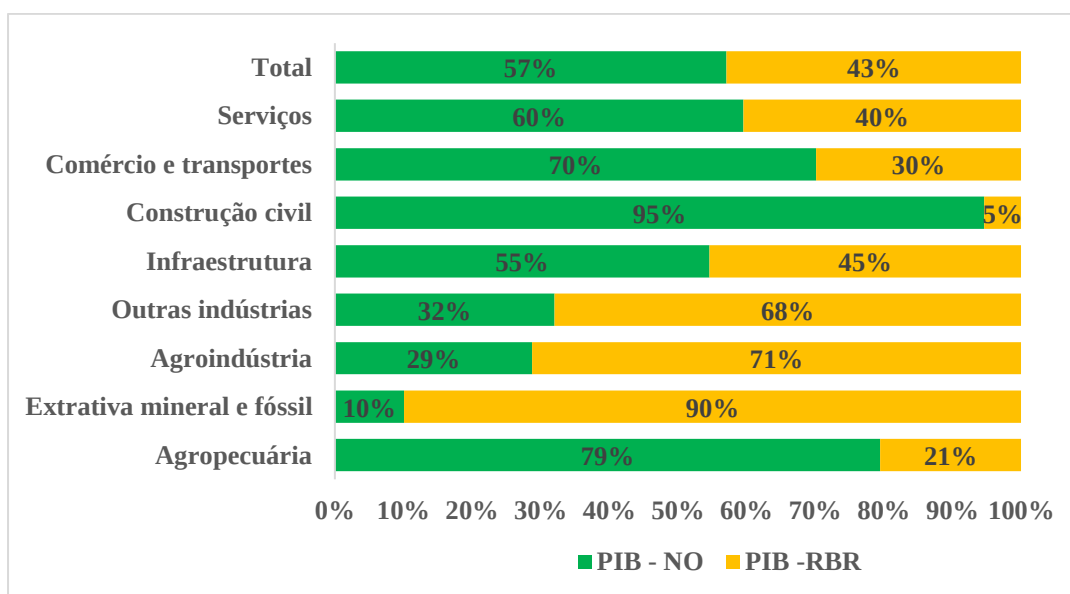
Nota: (1) Em números de empregos.

A concessão de créditos produtivos implica na elevação do produto, renda, salários e arrecadação de tributos, nas regiões onde se efetivam os investimentos e em outras regiões com as quais são estabelecidos fluxos econômicos.

Os Gráficos 2, 3, 4, 5 e 6 mostram, em termos percentuais, a distribuição dos impactos macroeconômicos em termos interregionais, destacando aqueles que são internalizados na região Norte dos apropriados pelo resto do Brasil.

Em termos de PIB, do total aplicado, a construção civil internalizará 95% no Norte, o setor da agropecuária (79%), comércio e transportes 70% e serviços 60%. Por outro lado, o setor que menos internaliza valor na região é a extrativa mineral e fóssil com 10%, pela própria característica da atividade.

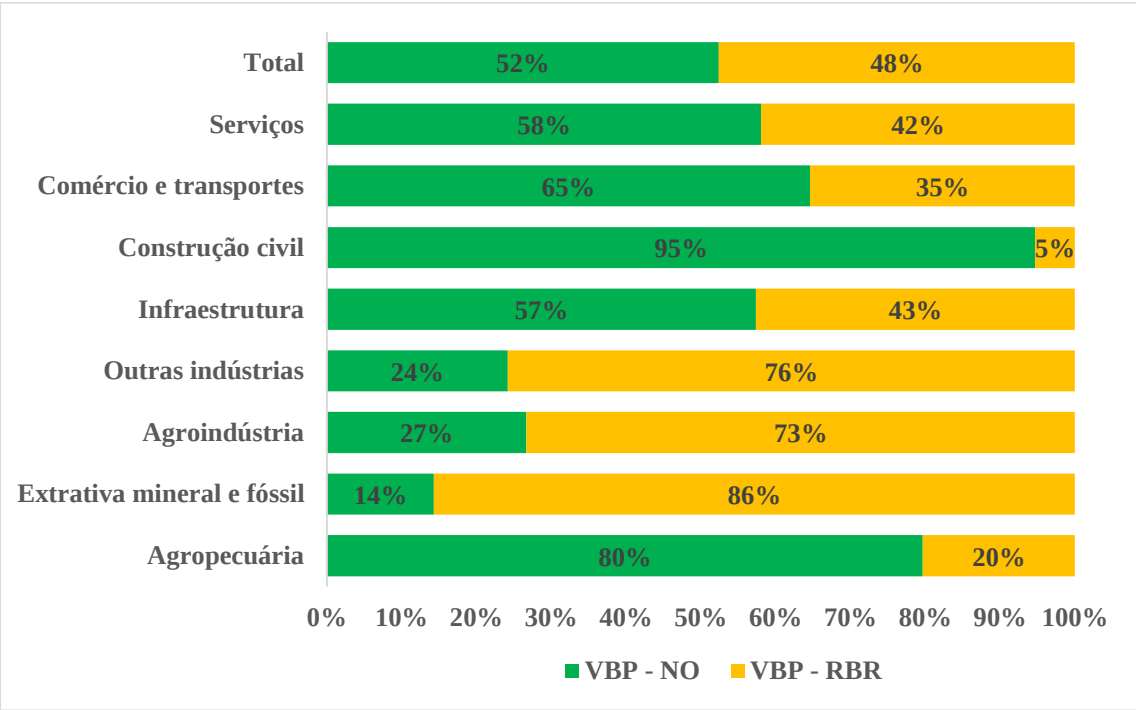
Gráfico 2 : Distribuição interregional dos impactos do PIB, 2022.



Fonte: AmazonSis, BASA, 2022

Quanto ao VBP, que é o valor monetário de todos os bens e serviços finais e intermediários produzidos em uma economia em um determinado período, a construção civil também se destacou com 95% da internalização dos recursos aplicados, o setor da agropecuária (80%) e comércio e transporte (65%).

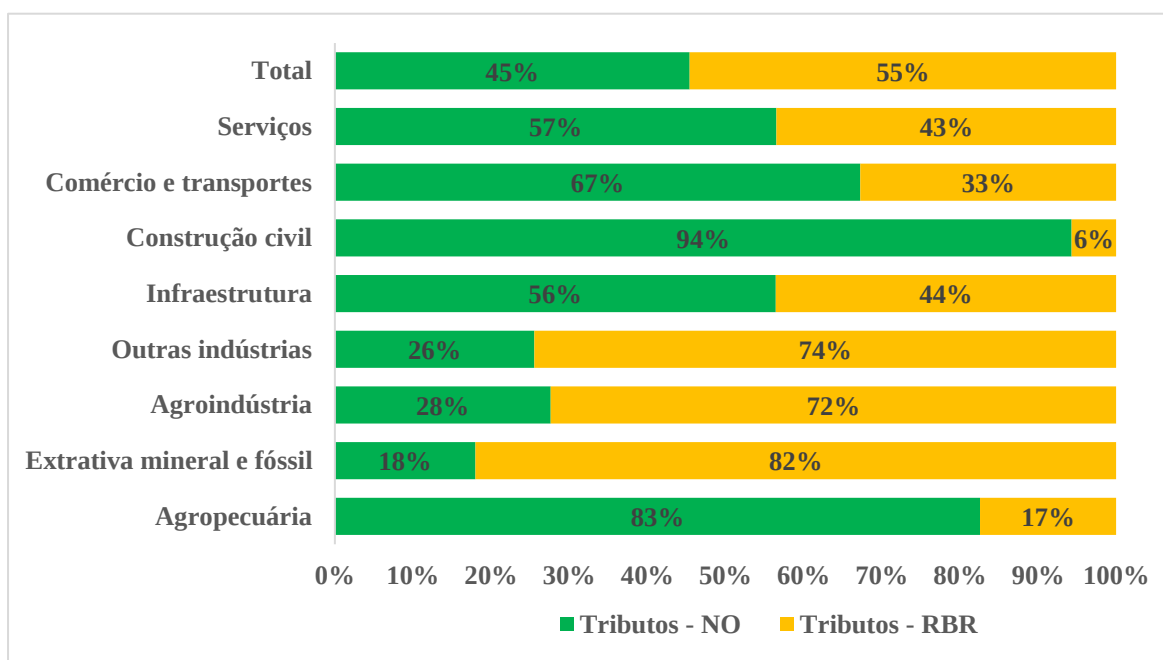
Gráfico 3: Distribuição interregional dos impactos no VBP, 2022.



Fonte: AmazonSiz, BASA, 2022.

Quanto à variável tributo, os maiores impactos internos são atribuídos à construção civil (94%), agropecuária (83%), comércio e transportes 67%. Em termos de evasão, ou seja, tributo pago ao resto do Brasil o setor com maior magnitude foi extrativa mineral e fóssil com 82% (Gráfico 4).

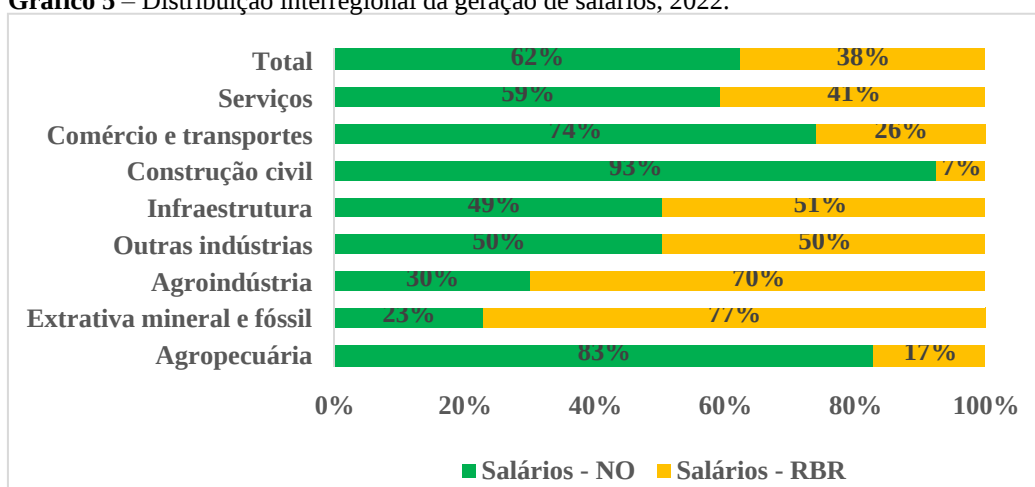
Gráfico 4– Distribuição interregional dos tributos que serão gerados pelos setores econômicos, 2022



Fonte: AmazonSiz, BASA, 2022.

A massa salarial que será gerada das aplicações, no valor de R\$ 20,07 bilhões, foi fortemente influenciada pelos setores de serviços (R\$ 5,72 bilhões), comércio e transportes (R\$ 4,87 bilhões), outras indústrias (R\$ 3,12 bilhões) e agropecuária (R\$ 3,08 bilhões), respondendo por 83,87% do total (Tabela 3). Desse total de salários, 62% foram internalizados na Região e os setores que mais contribuem são a construção civil (93%), agropecuária (83%) e comércio e transportes (74%) (Gráfico 5).

Gráfico 5 – Distribuição interregional da geração de salários, 2022.

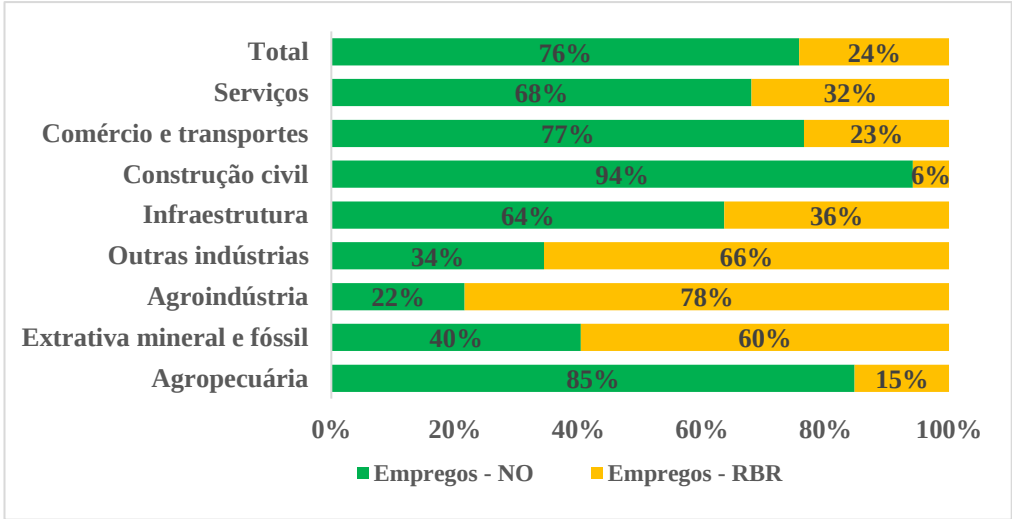


Fonte: AmazonSiz, BASA, 2022.

Com relação à variável emprego, são estimados a geração de 1.769.978 novos postos de trabalho. Os maiores destaques em termos de participação percentual foram para a

agropecuária (53%), seguido dos setores de serviços (19%) e comércio e transportes com 18% (Tabela 3). O maior impacto em termos de internalização é atribuído à construção civil (94%), seguido pela agropecuária (85%) e comércio e transportes (77%). Em termos globais de cada 100 ocupações viabilizadas pelos financiamentos do FNO, 76% são geradas na própria região Norte (Gráfico 6).

Gráfico 6– Distribuição interregional dos empregos gerados, 2022.



Fonte: AmazonSiz, BASA, 2022.

• **SÍNTESE DOS RESULTADOS**

A Região Norte destaca-se desenvolvendo grande gama de atividades dentro de um complexo sistema produtivo. Os valores a seguir sintetizam as estimativas de impactos gerados com a aplicação dos recursos do FNO, em 2022.

Efeitos sobre toda a economia			
Valor contratado (FNO) 11,9 bilhões	↑ PIB	108,05	bilhões de reais
	↑ VBP	211,90	bilhões de reais
	↑ Tributos	30,23	bilhões de reais
	↑ Salários	20,07	bilhões de reais
	↑ Empregos	1.769.978	Empregos

9. RESULTADO E AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO FUNDO

9.1. BALANÇO PATRIMONIAL

Ao encerramento do exercício de 2022, o Patrimônio Líquido do FNO totalizou R\$42.126,95 milhões, 12,94 % superior ao registrado no final de 2021 (R\$ 37.298,68 milhões). O ativo circulante, onde se incluem as disponibilidades e as operações de crédito, atingiu R\$ 10.967,6 milhões, havendo crescimento de 8,0% em relação ao valor obtido no exercício de 2021 (R\$ 10.156,03 milhões).

No ativo do Balanço Patrimonial, foi registrado em 2022, disponibilidades do Fundo no valor de R\$ 805,89 milhões apresentando retração de 67,4% em comparação às verificadas ao término de 2021 (R\$ 2.474,8 milhões)

As demonstrações contábeis do FNO encontram-se no Apêndice deste Relatório.

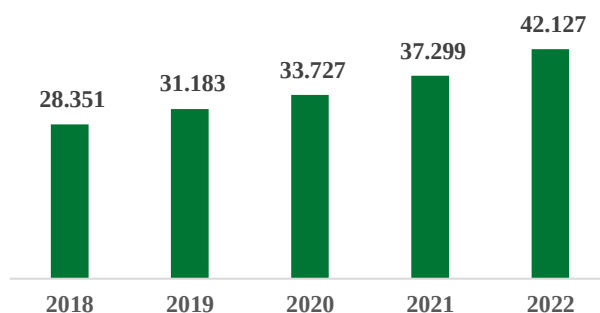
9.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As receitas, provenientes das operações de crédito, remuneração das disponibilidades, recuperação de créditos, encargos e despesas, no exercício de 2022, foi de R\$ 1.616,8 milhões valor superior a 7,6% em relação a 2021 (R\$ 1.502,6 milhões). Quanto às despesas, em 2022 (R\$ 1.419,8 milhões) houve uma variação de 20,8% em relação ao ano anterior (R\$ 1.175,4 milhões). Resultando, em 2022, com lucro no valor de R\$ 197,0 milhões.

9.3. DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A demonstração da evolução do Patrimônio Líquido encontra-se nos Apêndices deste Relatório, onde, o valor das transferências de exercícios anteriores somado à transferência do STN no exercício e mais o resultado acumulado, obtém-se o valor atual do patrimônio, derivado de suas movimentações.

Gráfico 7-FNO 2022 Evolução do Patrimônio Líquido- R\$ milhões



10. ORGÃO DE CONTROLE

O desempenho do Fundo, seus recursos e aplicações, são submetidos à apreciação e análise de órgãos constitucionais de controle interno e externo. O controle externo é exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Já o controle interno está ao cargo da Controladoria Geral da União (CGU).

O desempenho do Fundo é, ainda, submetido à análise e avaliação técnica conjunta do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do corpo técnico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme previsto na Lei Ordinária Federal nº 7.827/1989.

No exercício de 2022, os órgãos de controle apresentaram as seguintes recomendações.

Atendimento às Recomendações:

Recomendações direcionadas ao Banco da Amazônia, constantes do Parecer conjunto nº 02/2022 – Sudam/MDR- Relatório de Atividades FNO 2021

Quadro 8 -Atendimento às Recomendações

ITEM	RECOMENDAÇÕES	AÇÕES
13.4	Considerando a importância da estratégia de arranjos produtivos locais, especialmente por meio do Programa Rotas da Integração Nacional, a qual foi consubstanciada no estudo sobre mecanismos de apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda, originado de recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 897/2019 - TCU Plenário, reitera-se a necessidade de operacionalização dessa diretriz no ano de 2022..	Em 2022, o BASA reforçou ações de incentivo aos financiamentos voltados ao desenvolvimento produtivo conforme apresentados nos quadros de contratações em atendimento aos eixos da PNDR e PNRA).
13.5	Tendo em vista a importância do turismo enquanto vetor de encadeamento de diversas atividades produtivas e ainda a criticidade do item assistência técnica e extensão rural para as atividades da	Reafirma-se que os setores turísticos e culturais estão lentamente em recuperação, resultando no não atingimento da meta. O BASA vem desenvolvendo esforços em busca do atendimento

	bioeconomia na região Norte, reitera-se a necessidade de atendimento de ambas as diretrizes em 2022.	dessa diretriz. Adicionalmente, destaque-se que estão sendo ultimados procedimentos, pelo BASA, para a operacionalização do Fungetur, ampliando e diversificando o montante de recursos voltados ao turismo, à disposição dos empreendedores.
13.7	Considerando o percentual de participação abaixo do mínimo estabelecido na Programação para os estados do Acre e Roraima, recomendamos que o Condel/Sudam determine que o BASA apresente as dificuldades encontradas e as medidas administrativas e operacionais que foram ou estão sendo tomadas no âmbito do Banco visando à ampliação das contratações nos referidos estados	Historicamente os dois últimos anos tiveram maior volume de aplicação o que demonstra sucesso nas iniciativas empreendidas.
13.8	Conforme demonstrado no Parecer o repasse a outras instituições financeiras foi bem inferior ao observado em 2020. Apesar de ser esperada uma melhora no indicador para o exercício de 2022 em razão da determinação contida no §3º, do art. 9º da Lei nº 7827/89, recomenda-se que o Condel/SUDAM determine que o BASA apresente as devidas considerações a respeito do baixo repasse a outras instituições no exercício de 2021	Tanto o BASA quanto as IFs estavam em momento de adaptação de sistemas e de integrações, porém os dados sobre o assunto já apresentam evoluções. Em março/23 foi iniciada a operacionalização do repasse à luz da portaria 3.025.
13.10	13.10. Em relação à classificação de risco do tomador de crédito, recomenda-se que o BASA apresente, nos próximos relatórios, as informações discriminadas pelo porte do tomador, utilizando os critérios estabelecidos pelo art. 7º da Lei nº 14.227/2021, bem como a segmentação da carteira do PRONAF por faixa de risco dos tomadores e risco da operação, para permitir a sua análise em separado	O atendimento da recomendação já consta no Relatório de Atividades-2022, relativos ao porte do tomador e ao PRONAF.
13.11	Conforme detalhado ao longo do	Ofício foi respondido pelo BASA

	Parecer, o BASA ainda não realizou o atendimento integral das recomendações contidas no item 9.2.2. do Acórdão nº 897/2019, não respondendo inclusive ao Ofício nº 77/2022-DGFAI, datado de 02/05/2022, que solicitou informações relacionadas com o tema. Nesse contexto, sugere-se que o Condel/SUDAM determine ao BASA o atendimento integral das recomendações e estabeleça que o BASA apresente relatórios parciais a respeito do andamento das atividades para o atendimento das demandas relativas a esse item.	em 17/11/2022, inclusive colocando a Sudam em contato com área de TI, para reativação do usuário. Sudam efetuará novos testes e informará eventuais necessidades de ajustes.
13.12	Em relação ao atendimento ao item 9.2.3. do Acórdão nº 897/2019, recomenda-se ao Condel/SUDAM determinar que o BASA disponibilize o sistema parametrizado a ser desenvolvido pelo banco para a utilização na atividade de ouvidoria.	Todas as demandas relativas ao FNO que são adentradas no BASA através de nossa Ouvidoria são encaminhadas à Ouvidoria do FNO.

11. INDICADORES

Quadro 9 – FNO 2022 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FNO - (Resolução nº 90 de 13/08/2021)

Diretrizes e Prioridades do FNO	Discriminação	Programado/ Reprogramado	Realizado		Indicador	Justificativa de Desempenho	Avaliação*
		(R\$ Milhões) (A)	Qtde. Operações	(R\$ Milhões) (B)	(B/A)*100		
Diretrizes							
Utilizar os recursos do FNO em sintonia com os princípios, objetivos e as estratégias estabelecidos pela PNDR, observadas todas as escalas geográficas e sub-regiões especiais estabelecidas no art.5º do Decreto n. 9810, de 2019; as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) - 2020-2023, com foco nos programas, projetos e ações considerados prioritários; as potencialidades e vocações econômicas da área de atuação da Sudam; as diretrizes estabelecidas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; e apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas afetadas pela emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo coronavírus (Covid-19);	Financiamento para todos os empreendimentos e setores produtivos privados da Região Norte	11.159,35	35.531	11.866,52	106,34%	Foi registrado significativo aumento da demanda por créditos do FNO para empreendimentos regionais, impulsionado pelas constantes ações de indução realizadas pelo BASA em toda a Região, difundindo junto aos empreendedores os aspectos diferenciais do Fundo, como opção de assistência creditícia regional.	Meta Superada
Expandir, fortalecer, modernizar e diversificar a base econômica da Região, visando sua integração;						A demanda pelo crédito nos estados foi influenciada por um conjunto de fatores, entre os quais, o dinamismo das economias locais, uma melhor disponibilização de	
Estimular a integração econômica inter ou intrarregional e inserir a economia da Região em mercados externos, visando o aumento e o fortalecimento das vantagens competitivas da Região;						infraestrutura logística, a melhor estruturação da atividade produtiva, o nível de organização dos produtores e empreendedores, a identificação de oportunidades para a realização de investimentos e negócios sustentáveis e a potencialidade do mercado local.	

Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3º da Lei 7.827/1989; tratamento diferenciado e favorecido para os projetos de mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas; e diversificação da aplicação dos recursos nos setores, aumentando a capilaridade do Fundo e evitando a concentração de contratações em setores específicos;	Financiamento para tomadores de menores portes	5.691,27	34.463	6.677,55	117,33%	Inserido nas principais políticas públicas com foco no crescimento econômico e social, o BASA atuou junto a sua Rede de Atendimento, para superação da meta.	Meta Superada
Observância aos dispositivos do art 4º da Lei 13.636/2018 que trata do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado.	Financiamento para empreendimentos referentes ao PNMPO	24,09	6.057	22,72	94,31%	O BASA atendeu somente os beneficiários rurais através do Pronaf B, conforme justificado no Relatório.	Meta Satisfatoriamente Superada
Promover o desenvolvimento includente e sustentável, com geração de emprego e incremento da renda;	Contribuição do FNO para o incremento do salário e criação de novas oportunidades de trabalho	11.159,35	35.531	11.866,52	106,34%	A aplicação do FNO contribuiu para incremento de R\$ 20,70 bilhões na massasalarial e, no incremento/manutenção de 1.769.978 postos de trabalho..	Meta Superada
Ampliar e fortalecer a infraestrutura regional	Financiamentos para projetos de Infraestrutura	3.347,56	5	883,04	26,38%	Foram contratadas 5 (cinco) operações de infraestrutura, voltadas aos setores de Logística, Telecomunicação e Transmissão de Energia Elétrica. O não atingimento da meta, deve-se à priorização aos setores de menores portes, objetivando a pulverização do crédito.	Meta Não Atingida
Atrair e promover novos empreendimentos para a Região com alavancagem de outras fontes de recursos, induzir e apoiar melhores práticas produtivas, ganho de produtividade e aumento da competitividade regional, sobretudo em regiões que apresentem declínio populacional e elevadas taxas de emigração;						A infraestrutura proporciona o desenvolvimento produtivo e sustentável, de forma integrada com melhorias na qualidade de vida, gerando emprego e renda. A sustentabilidade perpassa todos os eixos de produção, assim como a competitividade econômica à inovação e infraestrutura.	
Disseminar a lógica da integração industrial para formação de redes de empresas, com o objetivo de verticalização da produção e agregação de valor;	Financiamento para a indústria	245,53	207	472,95	192,62%	Estima-se que o dinamismo das economias locais e a potencialidade do mercado local tenham contribuído para os financiamentos para a indústria.	Meta Superada
Apoiar a inovação, integração e complementaridade tecnológica;	Financiamento pela linha Ciência, Tecnologia & Inovação, para projetos de inovação tecnológica	29,00	17	25,36	87,45%	O BASA tem utilizado os recursos disponibilizados anualmente ao FNO voltado para o segmento C.T&I, financiando inovação e modernização aos empreendimentos rurais e não rurais perpassando por outras linhas de financiamento.	Meta Satisfatoriamente Superada

Apoiar empreendimentos alinhados às estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE);						O Banco da Amazônia aplica recursos do FNO nos empreendimentos localizados nas áreas de ZEEs. Ainda que seja dinâmica a ação visando à implantação do planejamento territorial, para o ZEE, o do Amapá e o do Pará, são os que mais avançaram já que possuem planos, programas e cidades já mapeados. visando à implantação. Os ZEE são fruto de multiplicidade de profissionais e de instituições, que devem elaborar o Mapa Integrado dos ZEE dos Estados, tendo como objetivo o planejamento territorial da região.e o direcionamento dos financiamentos do Fundo para os Estados.	
Estimular o empreendedorismo, o cooperativismo e à inclusão produtiva, por meio do fortalecimento de redes de sistemas produtivos e inovativos locais, existentes ou potenciais, integrando-os a sistemas regionais, nacionais ou globais;						A inovação é fundamental para melhorar a competitividade regional, aumentando a eficiência da produção, geração de novos produtos, criando empregos qualificados além de gerar valor econômico-social.	
Valorização das potencialidades turísticas como fator de desenvolvimento local;	Financiamento para atividades turísticas e culturais	51,70	128	38,23	73,95%	Este setor foi um dos mais afetados pela pandemia em 2020. Porém, a partir de 2021 (62,75% da meta), os setores turísticos e culturais vem aos poucos crescendo no cenário mundial, e sendo atendido na Região Norte de maneira gradativa. Adicionalmente, destaque-se que estão sendo ultimados procedimentos, pelo BASA, para a operacionalização do Fungetur, ampliando e diversificando o montante de recursos voltados ao turismo, à disposição dos empreendedores.	Meta parcialmente atingida
Incentivar transição para uma economia resiliente e de baixo carbono, com mitigação e adaptação às mudanças climáticas, conservando e assegurando a preservação da biodiversidade, a redução do desmatamento e o uso sustentável dos biomas da	Financiamento para atividades de agricultura de baixo carbono (ABC) e floresta.	601,01	3510	5.300,76	882%	A superação desta meta se dá com a completa aderência à Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática, criação das Linhas Verdes, objetivos do PRDA entre outros fatores de	Meta Superada

região						crescimento, onde a sustentabilidade é fundamental.	
Apoiar a implantação, o fortalecimento e à melhoria, agregando valor e diversificando os arranjos e cadeias produtivas estratégicas, previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO, observando critérios como geração de renda e sustentabilidade, sobretudo em regiões com forte especialização na produção de <i>commodities</i> agrícolas ou minerais	Financiamento em apoio aos empreendimentos do agronegócio	5.533,35	30.737	8.902,34	161%	Considera-se a vocação da região para o agronegócio, possibilitando assim a superação desta meta.	Meta Superada
Fomentar a assistência técnica e extensão rural, nos dispostos da Nota Técnica nº 3/2020-CEP/CGEAP/DPLAN aprovada pela Diretoria Colegiada da Sudam (Resolução Dicol/SUDAM nº 96, de 01 de julho de 2020);	Financiamento para beneficiar o profissional de assistência técnica privada	-	-	-	-	A assistência técnica, nos Planos de Aplicação do FNO, está como um dos itens financiáveis, abrangendo a elaboração do projeto e acompanhamento de sua implantação. A recomendação da SUDAM/MDR é que além da inclusão do custo desse serviço como item financiável seja estimulado a Assistência Técnica Privada na região (SEI/SUDAM 0385931) ao que o BASA vem atendendo e solidificando bases.	-
Fomentar a criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos a fim de estimular a redução das disparidades intrarregionais de renda	Financiamento em apoio aos empreendimentos localizados em áreas dos municípios- polo	-	7.488	1.918,15	-	Nas recomendações do parecer conjunto 01/21 Sudam/MIDR, sobre a aplicação dos recursos do FNO para Exercício 2022 (Resolução 96/2021), o BASA solicitou prazo para inserção a partir de 2023. O valor financiado em 2022 foi R\$ 1.918,15 milhões em 7.483 operações. O BASA ainda reforçou as ações de incentivo aos financiamentos das APL's /Rotas de Integração com compromisso de em 2023 fixar metas para atender as recomendações constantes do Parecer conjunto/SEI SUDAM 0385931. No ano de 2022, o BASA contratou em 979 operações, o valor de R\$ 29,2 milhões nas Rotas do Cacau, Biodiversidade e Açaí.	-
PRIORIDADES SETORIAIS				Utilizando Padrão CNAE			

a. Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	Financiamento em apoio ao setor rural	5.533,35	30.737	8.902,34	160,89%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Superada
b. Indústrias Extrativas	Financiamento em apoio ao setor industrial	5,58	10	57,75	1034,95%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Superada
c. Indústrias de Transformação	Financiamento em apoio ao setor industrial	238,81	436	451,99	189,27%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Superada
d. Eletricidade e Gás	Financiamento em apoio ao ao segmento de eletricidade e gás	1.095,85	170	171,96	15,69%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Não Atingida
e. Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	Financiamento em apoio aos projetos de saneamento	440,25	7	4,88	1,11%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Não Atingida
f. Comércio	Financiamento em apoio aos projetos do setor comercial	1.646,00	3.204	1.037,91	63,06%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Parcialmente Atingida
g. Transporte e Armazenagem	Financiamento em apoio aos projetos de transporte e armazenagem	1.767,64	128	285,43	16,15%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Não Atingida
h. Alojamento e Alimentação	Financiamento em apoio aos projetos de alojamento e Alimentação	44,64	203	29,87	66,91%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Parcialmente Atingida
i. Informação e Comunicação	Financiamento em apoio aos projetos de informação e comunicação	245,51	28	3,5	1,43%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Não Atingida
j. Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas ¹	Financiamento restrito à Divisão, pesquisa e desenvolvimento científico; consultoria em gestão empresarial e serviços de agronomia e consultoria agrícolas e pecuárias.	25,67	63	108,32	421,97%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Superada
k. Educação	Financiamento do crédito educativo e demais atividades educacionais para capacitação de mão de obra regional.	13,39	61	11,31	84,47%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Satisfatoriamente Atingida
l. Saúde Humana e Serviços Sociais	Financiamento do segmento saúde e serviços sociais	51,33	182	73,41	143,02%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Superada
m. Artes, Cultura, Esporte e Recreação	Financiamento a esporte, cultura e lazer	21,20	140	17,79	83,92%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Satisfatoriamente Atingida

n. Atividades Administrativas e Serviços Complementares ²	Financiamento somente para as Divisões: Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reserva e atividades de Vigilância, Segurança e Investigação.	4,46	15	4,7	105,38%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Superada
o. Construção ³	Financiamento ao segmento de construção exceto construção de edifícios	25,67	147	705,35	2747,76%	Desempenho das contratações do FNO no exercício de 2022	Meta Superada
PRIORIDADES ESPACIAIS							
a. Projetos para os municípios classificados pela tipologia da PNDR de baixa e média renda independente do seu dinamismo	Financiamento com tipologia de baixa e média renda independente do dinamismo	7.241,98	30.999	8.499,14	117%	O BASA mantém 78% de suas agências em municípios classificados como de baixa e média renda na Região Norte, o que possibilita atenção especial a essas demandas e com alinhamento às políticas públicas do Governo Federal.	Meta Superada
b. Projetos para os municípios localizados na faixa de fronteira da Região Norte	Financiamento para os municípios localizados na faixa de fronteira	3.348,56	9.469	2.888,44	86%	A estrutura das Superintendências e Agências, a divulgação dos programas e linhas do Fundo resultaram no registro de financiamentos em todos os 97 municípios localizados na faixa de fronteira, porém, não foi atingida a meta da prioridade estipulada.	Meta Satisfatoriamente Atingida

Fonte: BASA/ Sig Controper/ Plano de Aplicação do FNO 2022

* Critérios para a coluna da avaliação: I) Até 50% = meta não atingida; II) A partir de 50% até 80% = meta parcialmente atingida; III) A partir de 80% até 95% = meta satisfatoriamente atingida; IV) A partir de 95% até 100% = meta atingida; e V) acima de 100% = meta superada.

11.3 INDICADORES E METAS DE GESTÃO

Quadro 10– FNO 2022 – Indicadores e Metas de Gestão (Portaria 1369 de 02/07/2021)

Time	Indicadores FNO	Descrição dos Indicadores	Meta Orçamentária	Realizado (R\$ mm)	Meta(%)	Realizado %
1	Índice de aplicação	Razão entre o valor total orçado para o exercício e o valor contratado no exercício	11.159,35	11.866,52	100,00%	106,34%
2	Índice de contratações com menor porte	Razão entre o valor contratado com tomadores de menor porte (até R\$ 16 milhões de faturamento bruto anual) e o valor total orçado no exercício.	5.691,27	6.677,55	51,00%	117,33%
3	Contratações por Tipologia Prioritária da PNDR	Razão entre o valor contratado com tipologias prioritárias da PNDR (Baixa e Média Rendas com todos os seus dinamismos) e o valor total orçado no exercício.	7.241,98	8.499,14	65,00%	117,36%
4	Índice de aplicação Municípios da Faixa de Fronteira	Razão entre o valor contratado nos municípios da Faixa de Fronteira e o valor total orçado no exercício.	3.348,56	2.884,44	30,01%	86,14%
5	Índice de Concentração do Crédito (ticket médio)	Razão entre o valor total contratado no exercício e a quantidade de operações totais contratadas no exercício*.	R\$ 358 mil	R\$ 333,98	R\$ 358,00 mil	R\$ 333,98 mil
6	Índice de Inadimplência (total do Fundo)	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas pelo saldo devedor total das operações de crédito do Fundo.	3,00%	1,46%	3,00%	151,33%
7	Índice de Inadimplência (Risco do Fundo)	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco do Fundo pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco do Fundo.	3,00%	9,12%	3,00%	-104,00%
8	Índice de Inadimplência (Risco Compartilhado)	Razão entre o saldo devedor das parcelas vencidas com risco compartilhado pelo saldo devedor total das operações de crédito com risco compartilhado entre o Banco e o Fundo.	3,00%	1,85%	3,00%	138,33%
9	Índice de Inadimplência (total do Fundo) – Res. CMN 2682	Razão entre o somatório das exposições acima de 90 dias pelo total da exposição de risco banco.	3,00%	1,18%	3,00%	160,67%
10	Índice de Financiamento com o PRONAF	Razão entre o valor total contratado junto ao Pronaf e o valor orçado no setor rural	1.116,48	693,86	20,15%	12,52%
11	Índice de Contratação no setor Rural	Razão entre o valor total contratado no Setor Rural e o valor total orçado no exercício	5.539,81	9.007,06	49,64%	162,59%
12	Índice de Contratação no Setor Não Rural	Razão entre o valor total contratado no Setor Não Rural e o valor total orçado no exercício	5.617,07	2.859,45	50,34%	50,91%
13	Índice de Contratações em C, T & I	Razão entre o valor total contratado em C, T&I e o valor disponibilizado no exercício	29,00	25,36	100,00%	87,45%
14	Índice de repasse de recursos a outras instituições	Razão entre o valor total repassado a outras instituições operadoras e o valor total orçado no exercício	1.259,35	344,54	10,00%	27,36%
15	Índice de Contratações em Projetos de Infraestrutura	Razão entre o valor total contratado em projetos de infraestrutura e o valor total orçado no exercício	3.347,56	883,04	30,00%	26,38%

Fonte: BASA/Sig Controper

* Número de operações contratadas= 35.531

11.4 INDICADORES DO FNO - – (Portaria 4905 de 22/06/2022)

11.4.1 Quantidade de operações e recursos aplicados pelo FNO e alocados por UF

Quadro 11–FNO 2022 - Operações e Recursos Aplicados / Alocados nos Estados

Indicador	UF	Orçado	Realizado R\$ milhões	Meta %	Realizado %
Índice de Aplicações pelo FNO= valor contratado no exercício/ valor total orçado		11.159,35	11.866,51	100,00%	106,34%
IAUF= valor contratado por UF/ valor orçado no exercício	AC	557,97	474,70	5,00%	4,25%
	AM	1319,04	744,44	9,00%	6,67%
	AP	557,97	252,34	5,00%	2,26%
	PA	3344,46	3.641,48	30,50%	32,63%
	RO	2.335,65	2.770,48	21,98%	24,83%
	RR	557,97	350,37	5,00%	3,14%
	TO	2483,84	3.632,70	23,50%	32,55%
Índice de Operações contratadas pelo FNO			35.531	100,00%	100,00%
IOCUF= quantidade de operações contratadas por UF / quantidade total de operações no exercício	AC		2963	5,00%	8,34%
	AM		2105	9,00%	5,92%
	AP		830	5,00%	2,34%
	PA		18167	30,50%	51,13%
	RO		7541	21,98%	21,22%
	RR		533	5,00%	1,50%
	TO		3392	23,50%	9,55%

Fonte: BASA/Sig Controper

Orçado por demanda dos estados o valor de R\$ 2,47 milhões(0,02%) para atender o setor de educação (FNO FIES)

11.4.2 Quantidade de Operações e Recursos alocados por Programa/Linha de financiamento

Quadro 12– FNO 2022 – Indicadores do FNO – Operações e Recursos Alocados por programas/linhas de financiamento

Indicador	Programas	Valor orçado	Realizado (R\$ milhões)	Meta %	Realizado %
Índice de Contratações aplicados pelo FNO nos Programas/linhas de financiamento IAProg= valor contratado por programa/ valor orçado no exercício	FNO PRONAF	1.116,48	671,08	10,00%	6,01%
	FNO Amazônia Rural	4.423,33	8.313,28	39,64%	74,50%
	FNO Amazônia Empresarial	2.256,59	1.974,20	20,22%	17,69%
	FNO Amazônia Infra	3.347,56	883,04	30,00%	7,91%
	FNO Amazônia MPO	12,93	22,78	0,12%	0,20%
	FNO Amazônia FIES	2,47	2,14	0,02%	0,02%
	Total	11.159,36	11.866,52	100 %	106,34%
Índice de Operações contratadas pelo FNO nos Programas/Linhas de financiamento IOCProg= quantidade de operações contratadas por programa / quantidade total de operações no exercício	FNO PRONAF		18.429	10,00%	51,87%
	FNO Amazônia Rural		6293	39,64%	17,71%
	FNO Amazônia Empresarial		4732	20,22%	13,32%
	FNO Amazônia Infra		5	30,00%	0,01%
	FNO Amazônia MPO		6057	0,12%	17,05%
	FNO Amazônia FIES		15	0,02%	0,04%
	Total		35.531	100%	100%

Fonte: BASA/Sig Controper

11.4.3 Quantidade de Operações e Recursos alocados por Porte

Quadro 13- FNO 2022 – Indicador FNO – Operações e Recursos Alocados por Porte

Indicador	Portes	Valor orçado	Realizado	Meta %	Realizado %
Índice de Contratações aplicados pelo FNO nos portes IAPorte= valor contratado por porte/ valor orçado no exercício	Mini, micro, pequeno e pequeno-médio	5.691,27	6.677,55	51%	59,84%
	Médio I, II e Grande	5.468,08	5.188,96	49%	46,50%
	Total	11.159,35	11.866,51	100%	106,34%
Índice de Operações contratadas pelo FNO nos Portes IOCPorte= quantidade de operações por porte / quantidade total de operações no exercício	Mini, micro, pequeno e pequeno-médio		34.463	51%	96,99%
	Médio I, II e Grande		1.068	49%	3,01%
	Total		35.531	100%	100,00%

Fonte: BASA/Sig Controper

11.4.4 Quantidade de Operações e Recursos alocados por Tipologia Prioritárias

Quadro 14 FNO 2022 - Indicador FNO - Operações e Recursos Alocados por Tipologias Prioritárias

Indicador	Tipologias PNDR*	Valor orçado	Realizado R\$ milhões	Meta %	Realizado %
Índice de Contratações aplicados pelo FNO nas Tipologias da PNDR IAPNDR= valor contratado nas tipologias prioritárias/ valor orçado no exercício	Baixa Renda	1.430,53	1.076,66	19,75%	14,87%
	Média Renda	5.811,45	7.422,48	80,25%	102,49%
	Total	7.241,98	8.499,14	100%	117,36%
Índice de Operações contratadas pelo FNO nas tipologias d PNDR IOCPNDR= quantidade de operações por tipologia prioritária/ quantidade total de operações no exercício	Baixa Renda		12.116	19,75%	39,09%
	Média Renda		18.883	80,25%	60,91%
	Total		30.999	100,00%	100,00%

Fonte: BASA/Sig Controper

* Independente de seu dinamismo

11.4.5 Quantidade de Operações e Recursos Alocados por Finalidade

Quadro 15 - FNO 2022 - Indicador FNO - Operações e Recursos Alocados por Finalidade

Indicador	Tipologias PNDR*	Realizado (R\$ milhões)	Realizado %
Índice de Contratações aplicadas pelo FNO por finalidade IAFIN= valor contratado por finalidade/ valor contratado no exercício	Capital de giro	1.089,26	9,18%
	Custeio	5.049,71	42,55%
	Industrialização	10,00	0,08%
	Investimento	5.538,83	46,68%
	Investimento Misto	178,72	1,51%
	Total	11.866,52	100,00%
Índice de Operações contratadas pelo FNO por finalidade IOCFIN= quantidade de operações contratadas por finalidade /quantidade total de operações no exercício	Capital de giro	3.624	10,20%
	Custeio	16.940	47,68%
	Industrialização	1	0,00%
	Investimento	14.849	41,79%
	Investimento Misto	117	0,33%
	Total	35.531	100,00%

Fonte: BASA/Sig Controper

11.4.7 Quantidade de Operações e Recursos Alocados nas Cidades Médias e Intermédias

Quadro 16– FNO 2022- Indicador FNO – Operações e Recursos alocados nas cidades médias e intermédias

UF/Municípios	Quantidade de Operações	Quantidade de Operações (%)	Realizado (R\$ milhões)	Realizado (%)
AC	994	2,80%	106,38	0,90%
BRASILEIA	161	0,45%	19,45	0,16%
CRUZEIRO DO SUL	125	0,35%	21,24	0,18%
SENA MADUREIRA	370	1,04%	41,59	0,35%
TARAUACA	338	0,95%	24,10	0,20%
AM	520	1,46%	102,80	0,87%
COARI	43	0,12%	7,09	0,06%
EIRUNEPE	3	0,01%	0,96	0,01%
ITACOATIARA	100	0,28%	32,07	0,27%
LABREA	51	0,14%	14,37	0,12%
MANACAPURU	187	0,53%	10,04	0,08%
MANICORE	47	0,13%	16,18	0,14%
PARINTINS	54	0,15%	13,91	0,12%
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	0,00%	0,00	0,00%
TABATINGA	1	0,00%	0,02	0,00%
TEFE	33	0,09%	8,17	0,07%
AP	50	0,14%	1,03	0,01%
LARANJAL DO JARI	2	0,01%	0,05	0,00%
OIAPOQUE	1	0,00%	0,01	0,00%
PORTO GRANDE	47	0,13%	0,97	0,01%
PA	4187	11,78%	933,50	7,87%
ABAETETUBA	148	0,42%	6,33	0,05%
ALMEIRIM	1	0,00%	0,00	0,00%

ALTAMIRA	240	0,68%	93,17	0,79%
BRAGANCA	99	0,28%	17,80	0,15%
BREVES	819	2,31%	14,26	0,12%
CAMETA	108	0,30%	7,00	0,06%
CAPANEMA	389	1,09%	16,38	0,14%
CAPITAO POÇO	292	0,82%	15,02	0,13%
CASTANHAL	102	0,29%	39,28	0,33%
ITAITUBA	237	0,67%	48,21	0,41%
MARABA	617	1,74%	77,43	0,65%
ORIXIMINA	6	0,02%	1,72	0,01%
PARAGOMINAS	180	0,51%	303,81	2,56%
PARAUPEBAS	150	0,42%	31,51	0,27%
REDENCAO	69	0,19%	127,04	1,07%
SANTAREM	115	0,32%	66,96	0,56%
SOURE	310	0,87%	3,02	0,03%
TUCUMA	61	0,17%	10,02	0,08%
TUCURUI	143	0,40%	10,74	0,09%
XINGUARA	101	0,28%	43,79	0,37%
RO	977	2,75%	442,08	3,73%
ARIQUEMES	341	0,96%	206,66	1,74%
CACOAL	230	0,65%	62,59	0,53%
JARU	287	0,81%	104,02	0,88%
JI-PARANA	119	0,33%	68,81	0,58%
RR	93	0,26%	18,57	0,16%
CARACARAI	32	0,09%	13,26	0,11%
PACARAIMA	21	0,06%	0,06	0,00%
RORAINOPOLIS	40	0,11%	5,25	0,04%
TO	662	1,86%	313,78	2,64%
ARAGUAINA	61	0,17%	136,78	1,15%

ARAGUATINS	328	0,92%	22,82	0,19%
COLINAS DO TOCANTINS	40	0,11%	8,85	0,07%
DIANOPOLIS	28	0,08%	31,54	0,27%
GUARAI	49	0,14%	23,89	0,20%
MIRACEMA DO TOCANTINS	46	0,13%	58,29	0,49%
PARAISO DO TOCANTINS	85	0,24%	20,67	0,17%
TOCANTINOPOLIS	25	0,07%	10,93	0,09%
Total Geral	7483	21,06%	1.918,14	16,16%

Fonte: BASA/Sig Controper

Total financiado - R\$ 11.866,52 milhões

Total de Operações contratadas - 35.531

IACMI= valor contratado por cidade média e intermédia/ valor contratado no exercício

IOCCMI= quantidade de operações contratadas por cidade média e intermédia /quantidade total de operações no exercício

12. APÊNDICES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – FNO

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

ATIVO		31.12.2022	31.12.2021
CIRCULANTE		10.967.649	10.156.034
Disponibilidades	(Nota 4.a)	805.896	2.474.889
Recursos a Alocar		207.572	448.378
Recursos Alocados		598.324	2.026.511
Títulos e Créditos a Receber	(Nota 12.a)	29.041	26.171
Devedores por Repasses	(Nota 5)	5.548.534	2.732.206
Risco do Fundo		3.008	1.137
Risco Banco - Lei nº 7.827, art. 9-A		5.539.925	2.715.522
Repasse Outras Instituições Rurais		5.601	203
Repasse Outras Instituições Ind Conserv		-	15.344
Operações de Crédito - Risco do Fundo	(Nota 6.a)	217.617	233.396
Financiamentos Pronaf		125.969	131.670
Financiamentos Rurais		109.400	132.254
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		690	694
Provisão das Operações de Crédito	(Nota 6.b)	(18.442)	(31.222)
Operações de Crédito - Risco Compartilhado	(Nota 6.a)	4.441.373	4.752.432
Financiamentos Pronaf		687.804	561.314
Financiamentos Rurais		1.702.574	2.115.494
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		657.736	670.311
Financiamentos - Comércio e Serviços		1.485.434	1.510.835
Provisão das Operações de Crédito	(Nota 6.b)	(92.175)	(105.522)
Provisão Bônus de Adimplência	(Nota 7.a)	(74.812)	(63.060)
NÃO CIRCULANTE		31.218.695	27.200.399
Proagro a Receber - Rural	(Nota 12.b)	390	390
Devedores por Repasses	(Nota 5)	9.207.023	3.842.580
Risco do Fundo		6.098	3.472
Risco Banco - Lei nº 7.827, art. 9-A		8.885.519	3.827.373
Repasse Outras Instituições Rurais		315.406	11.735
Operações de Crédito - Risco do Fundo	(Nota 6.a)	628.364	633.859
Financiamentos Pronaf		370.321	349.920
Financiamentos Rurais		261.013	286.788
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		884	1.478
Provisão das Operações de Crédito	(Nota 6.b)	(3.854)	(4.327)
Operações de Crédito - Risco Compartilhado	(Nota 6.a)	21.617.642	22.971.976
Financiamentos Pronaf		2.159.372	2.059.538
Financiamentos Rurais		8.408.536	9.036.300
Financiamentos Industriais/Agroindustriais		3.416.395	3.867.118
Financiamentos - Comércio e Serviços		7.633.490	8.009.171
Provisão das Operações de Crédito	(Nota 6.b)	(151)	(151)
Provisão Bônus de Adimplência	(Nota 7.a)	(234.724)	(248.406)
TOTAL DO ATIVO		42.186.344	37.356.433
PASSIVO			
CIRCULANTE		59.416	57.751
Outras Obrigações	(Nota 8.a)	59.416	57.751
Taxa de Administração		59.416	57.751
NÃO CIRCULANTE		42.126.928	37.298.682
Patrimônio Líquido	(Nota 10)	42.126.928	37.298.682
Repasse do Tesouro no Exercício		4.631.278	3.244.251
Primeiro Semestre		2.518.816	1.772.180
Segundo Semestre		2.112.462	1.472.071
Repasse do Tesouro nos Exercícios Anteriores		36.214.317	32.970.066
Lucros de Exercícios Anteriores		1.084.365	757.205
Lucro no Exercício		196.968	327.160
Primeiro Semestre		319.695	40.512
Segundo Semestre		(122.727)	286.648
TOTAL DO PASSIVO		42.186.344	37.356.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (Pa), 28 de março de 2023

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27.09.1989

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

		<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro no Exercício		196.968	327.160
Despesa de provisão para operações de crédito	(Nota 6.b)	262.276	327.165
Despesa de provisão para bônus de adimplência	(Nota 7.a)	<u>215.156</u>	<u>187.125</u>
Lucro líquido ajustado		674.400	841.450
Redução em títulos e créditos a receber		(2.870)	7.741
(Aumento) em devedores por repasses		(8.180.771)	(5.565.580)
Redução/(Aumento) em operações de crédito		1.207.306	(836.678)
(Redução) em outras obrigações		<u>1.664</u>	<u>2.469</u>
Caixa líquido (utilizado) das atividades operacionais		(6.974.671)	(6.392.048)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Recursos recebidos do Tesouro Nacional		<u>4.631.278</u>	<u>3.244.251</u>
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento		4.631.278	3.244.251
(Diminuição) caixa e equivalentes de caixa		(1.668.993)	(2.306.347)
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	(Nota 4.a)	2.474.889	4.781.236
No fim do exercício	(Nota 4.a)	<u>805.896</u>	<u>2.474.889</u>
(Diminuição) caixa e equivalentes de caixa		(1.668.993)	(2.306.347)

Belém (Pa), 28 de março de 2023

Conselho de Administração**Diretoria Executiva**Andrea Maria Ramos Leonel
PresidenteValdecir José de Souza Tose
PresidenteJosé Maria de Lima Quinto Filho
Contador CRC-
PA 012964/O-9Valdecir José de Souza Tose
ConselheiroFábio Yassuda Maeda
DiretorAntônio Carlos Vilela Sequeira
ConselheiroLuis Petrônio Nunes Aguiar
DiretorLauro Arcângelo Zanol
ConselheiroAna Paula Bulhões Moitinho Leal
DiretoraEmmanuel Sousa de Abreu
ConselheiroRoberto Batista Schwartz Martins de
Paula
Diretor



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente :3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

		<u>Exercício 2022</u>	<u>Exercício 2021</u>
Receitas		1.616.761	1.502.599
Operações de crédito	(Nota 6.g)	1.115.207	1.218.365
Remuneração das disponibilidades	(Nota 4.b)	242.328	168.795
Recuperação de créditos baixados		253.590	115.439
Recuperação de bônus de adimplência		3	-
Recuperação de encargos e despesas		5.633	-
Despesas		(1.419.793)	(1.175.439)
De administração	(Nota 8.b)	(663.264)	(566.830)
De remuneração agente - Pronaf	(Nota 9)	(93.682)	(89.454)
De auditoria externa	(Nota 4.b)	(114)	(158)
De renegociações	(Nota 6.d)	(66.848)	(4.268)
De bônus de adimplência	(Nota 7.a)	(215.156)	(187.125)
De provisão operações de crédito	(Nota 6.b)	(262.276)	(327.165)
Outras Despesas	(Nota 6.f)	(118.453)	(439)
Lucro no Exercício		196.968	327.160

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (Pa), 28 de março de 2023

Conselho de Administração

Diretoria Executiva

Andrea Maria Ramos Leonel
Presidente

Valdecir José de Souza Tose
Presidente

José Maria de Lima Quinto Filho
Contador
CRC-PA 012964/O-9

Valdecir José de Souza Tose
Conselheiro

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Antônio Carlos Vilela Sequeira
Conselheiro

Luis Petrônio Nunes Aguiar
Diretor

Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro

Ana Paula Bulhões Moitinho Leal
Diretora

Emmanuel Sousa de Abreu
Conselheiro

Roberto Batista Schwartz Martins de
Paula
Diretor

Inálio Vieira Cruz

Misael Moreno dos Santos

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE-FNO

Lei Nº 7.827, de 27/09/1989

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(E em milhares de Reais)

E V E N T O S	Transferências de Exercícios Anteriores	Transferências do Exercício	Resultado Acumulado	Total	
Saldo em 31/12/2020	30.932.895	2.596.125	198.251	33.727.271	ok
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	2.596.125	(2.596.125)	-	-	
Transferências do Tesouro Nacional no Exercício	-	3.244.251	-	3.244.251	
Resultado do Exercício	-	-	327.160	327.160	
Saldo em 31/12/2021	33.529.020	3.244.251	525.411	37.298.682	
Mutações do período	2.596.125	648.126	327.160	3.571.411	
Saldo em 31/12/2021	33.529.020	3.244.251	525.411	37.298.682	ok
Incorporação das transferências de exercícios anteriores	3.244.251	(3.244.251)	-	-	
Transferências do Tesouro Nacional no Exercício	-	4.631.278	-	4.631.278	
Resultado do Exercício	-	-	196.968	196.968	
Saldo em 31/12/2022	36.773.271	4.631.278	722.379	42.126.928	
Mutações do período	3.244.251	1.387.027	196.968	4.828.246	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belém (Pa), 28 de março de 2023

Conselho de Administração
Diretoria Executiva

Andrea Maria Ramos Leonel
Presidente

Valdecir José de Souza Tose
Presidente

José Maria de Lima Quinto Filho
Contador CRC-
PA 012964/O-9

Valdecir José de Souza Tose
Conselheiro

Fábio Yassuda Maeda
Diretor

Antônio Carlos Vilela Sequeira
Conselheiro

Luis Petrônio Nunes Aguiar
Diretor

Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro

Ana Paula Bulhões Moitinho Leal
Diretora



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Coordenação-Geral de Avaliação de Fundos e Incentivos Fiscais

PARECER Nº 2/2023-CGAVI/DPLAN

ASSUNTO: PARECER CONJUNTO SUDAM-MIDR SOBRE O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS PELO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE (FNO) EM 2022

INTERESSADO(A): CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM (CONDEL/SUDAM)

ALÇADA ADMINISTRATIVA: FEDERAL

PARECER TÉCNICO

1. APRESENTAÇÃO

1. O presente parecer se baseou nos dados contidos no Relatório das Atividades Desenvolvidas e nos Resultados Obtidos do Fundo Constitucional do Norte (FNO) elaborado pelo Banco da Amazônia. Esse relatório se refere ao exercício de 2022. O parecer apresentado leva em consideração vários aspectos, incluindo a conformidade dos resultados alcançados com o Plano de Aplicação de Recursos para o exercício de 2022.

2. O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) é um dos principais instrumentos de ação da SUDAM, conforme previsto na Lei Complementar nº 124/2007, em seu artigo 5º, inciso II. Além do FNO, a SUDAM dispõe de outros importantes instrumentos de ação, como o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), os programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA). Juntos, esses instrumentos visam promover o desenvolvimento econômico e social da região amazônica, reduzir as desigualdades regionais e fomentar a sustentabilidade socioambiental.

3. O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi instituído pela Lei nº 7.827, de 27/09/1989, com o objetivo primordial de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, por meio da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

4. O FNO é um importante instrumento de operacionalização da PNDR na Região Norte, tanto pelo volume de recursos que lhe são destinados anualmente quanto pela segurança da disponibilização tempestiva desses recursos, tendo em vista sua condição de transferência de caráter constitucional.

5. Cabe ao FNO financiar a implementação de projetos e ações enquadrados nas diretrizes e prioridades do seu Plano de Aplicação anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo da SUDAM (CONDEL/SUDAM), com base na PNDR e no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

6. Conforme estabelecido no § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, combinado com a alínea g), XII, do art. 4º do Decreto nº 8.275, cabe à SUDAM apreciar a aplicação dos recursos do fundo, a fim de garantir sua correta operação, em conformidade com a PNDR e o PRDA.

7. Nesse contexto, o presente parecer visa a examinar os financiamentos concedidos pelo FNO por setor econômico, porte de beneficiário, áreas prioritárias e por Estado, bem como as movimentações financeiras e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os aspectos de natureza operacional e financeira.

2. ANÁLISE

2.1. Execução Orçamentária FNO 2022

Eixos Estratégicos PRDA 2020-2023	Programas Estratégicos do PRDA 2020-2023	Prioridades Setoriais FNO (Padrão CNAE)	Nº de Operações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)
Desenvolvimento Produtivo	Agricultura. Pecuária e Extrativismo	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, excluída a divisão pesca e aquicultura;	29.932	8.815,30
	Agricultura. Pecuária e Extrativismo	FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA 2020-2023	805	87,05
	Indústria	Indústrias de Transformação;	446	509,74
		Indústrias Extrativas;		
	Turismo	Alojamento e Alimentação;	211	30,51
		Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas;		
	Meio Ambiente	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, apenas a subclasse Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	41	104,72
	Transversal no Eixo Desenvolvimento Produtivo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação.	3.351	1.743,26
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico;	0	0
Educação e qualificação profissional	Educação	Educação	61	11,31
Infraestrutura Econômica e Urbana	Logística/Transporte	Transporte e Armazenagem.	128	285,43
	Energia	Eletricidade e Gás;	170	171,96
	Telecomunicações	Informação e Comunicação;	28	3,50
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Saúde	Saúde Humana e Serviços Sociais;	182	73,41
	Cultura e Lazer	Artes, Cultura, Esporte e Recreação;	140	17,79
	Saneamento Básico	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;	7	4,88

	Segurança Pública	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação.	7	4,06
Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Governança	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial	22	3,60
TOTAL			35.531	11.866,52

2.1. Análise da Contratações

8. No exercício de 2022, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO financiou um total de 35.531 empreendimentos na região, totalizando R\$ 11.866,5 milhões em financiamentos. Esse resultado superou em 6,4% a meta prevista para o período, que era de R\$ 11.156,9 milhões. A demanda pelo crédito dos estados foi influenciada por diversos fatores, como o dinamismo da economia estadual, a disponibilidade de infraestrutura logística eficiente, a melhor estruturação da atividade produtiva, o nível de organização dos produtores e empreendedores, a identificação de oportunidades para a realização de investimentos e negócios sustentáveis e a potencialidade do mercado local. Tais fatores contribuíram para a viabilização de projetos que impulsionaram o desenvolvimento econômico e social da região Norte.

Quadro 01: contratações FNO/2021/2022

CONTRATAÇÕES	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022
VALORES R\$	12,4 bilhões	11,8 bilhões
Setor rural	7,6 bilhões	9,0 bilhões
Setor Não Rural	4,8 bilhões	2,8 bilhões
OPERAÇÕES	23.231	35.531
Setor rural	19.502	30.778
Setor Não Rural	3.729	4.753

Fonte: BASA Relatórios sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021 e 2022.

9. No ano de 2022, observou-se uma queda de aproximadamente 600 milhões de reais nos valores contratados pelo FNO em relação a 2021. No entanto, é importante destacar que o número de operações contratadas cresceu em cerca de 32,48% no mesmo período, indicando uma ampliação no atendimento aos beneficiários do fundo. Esse aumento no número de operações contratadas pode ser um reflexo da efetividade das políticas de acesso ao crédito, bem como da melhoria na estruturação dos projetos e na organização dos produtores e empreendedores da região. Mesmo com a queda nos valores contratados, esse aumento na quantidade de operações é um indicativo positivo para a economia da região Norte, que tem no FNO um importante instrumento para o desenvolvimento socioeconômico.

2.1.1. Por Porte

10. No ano de 2022, constatou-se que os setores produtivos de menor porte foram responsáveis por R\$ 6.677,6 milhões, o que representa 56,3% do total de financiamento concedido. Em comparação com o ano anterior, quando os segmentos de menor porte obtiveram R\$ 6.338,4 milhões, houve um crescimento de 5,3% no atendimento prioritário a esses setores. Já os segmentos de porte médio e grande representaram 43,7% das contratações, totalizando R\$ 5.188,9 milhões. Dessa forma reforça-se o compromisso do fundo com o desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte,

estimulando a ampliação do crédito para esses setores.

Quadro 02: Contratações do FNO/2022 por Porte.

Porte	2022 (R\$ milhões)	
	Valores Contratados	Participação %
Mini/Micro Pequeno Pequeno/Médio	6.677,6	56,3
Médio I, Médio II e Grande	5.189,0	43,7
TOTAL	11.866,5	100

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

11. O FNO reforça o seu apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos de menor porte, uma vez que os portes médio e grande representaram 43,7% das contratações, totalizando R\$ 5.188,9 milhões.

Quadro 03: FNO 2022– Contratações por Porte – Previsto x Contratado

Porte	Previsto (A) R\$ milhões	%	Contratado (B) R\$ milhões	%	(B/A) %
Mini/Micro Pequeno Pequeno/Médio	5.691,3	51	6.677,6	56,3	117,3
Médio I, Médio II e Grande	5.468,1	49	5.189,0	43,7	94,9
TOTAL	11.159,4	100	11.866,5	100	212,2

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

12. O estado do Pará teve a demanda mais expressiva, com R\$ 1.796,74 milhões em financiamentos de mini/micro e pequeno porte, seguido pelo estado do Tocantins com R\$ 791,75 milhões em financiamentos de pequeno médio e R\$ 894,56 milhões em financiamentos de grande porte.

13. O estado do Pará também se destacou em contratações de médio porte, com R\$ 972,40 milhões em financiamentos. Além disso, houve uma maior aplicação de recursos nos empreendimentos de pequeno porte e médio I e II, com R\$ 3.314,43 milhões e R\$ 3.071,42 milhões, correspondendo a 28% e 26% do total contratado, respectivamente.

14. Essas informações indicam que os estados do Pará e Tocantins tiveram uma expressiva demanda por financiamentos em diferentes segmentos de porte de empreendimentos, e que os empreendimentos de pequeno e médio porte foram os que mais receberam recursos.

15. Cabe registrar que as informações referentes ao porte das empresas beneficiadas com recursos do fundo, no Relatório de Resultados e Impactos do Exercício de 2022 do Banco da Amazônia S.A., estavam agrupadas em dois grupos: Mini/Micro, Pequeno, Pequeno/Médio e Médio I, Médio II e Grande o que inviabilizou uma comparação com o relatório anterior.

2.1.2. Por Programa/Linha de Financiamento

16. Podemos destacar que, em relação às metas estabelecidas, o programa FNO Amazônia Rural teve um desempenho excepcional, alcançando 187,9%. Em seguida, o FNO Amazônia Empresarial e o FNO FIES tiveram um bom resultado, com 87,5% e 86,6%, respectivamente. Já o programa FNO-PRONAF, apesar de não ter atingido a meta estabelecida, correspondeu a 62% (24.486) das operações contratadas, de um total de 35.531.

17. Chamamos atenção para o Programa FNO MPO, voltado para o segmento urbano, que precisou realizar ajustes na definição das taxas para esse público, uma vez que não havia definição do

fator programa que compõe o cálculo da TFC. Contudo, com a aprovação da Resolução CMN 4898/2022, as mudanças foram definidas e entraram em vigor a partir de 2 de maio de 2022. Esta situação já se repete desde os Exercícios de 2020 e 2021.

18. Após a publicação da resolução, o Banco da Amazônia decidiu ajustar o MPO DIGITAL para cumprir a meta do Plano de Aplicação. Com a participação no Projeto Corporativo do MPO e a realização de um Benchmarking com o BNB, foi possível iniciar a utilização da taxa Pré-Fixada para clientes individuais no aplicativo MPO DIGITAL.

19. Atualmente, o MPO DIGITAL está em fase de testes para a operacionalização do FNO MPO, e as primeiras operações estão previstas para maio de 2023.

20. É importante acompanhar de perto a implantação do Programa FNO MPO para garantir que sua operacionalização ocorra dentro do prazo previsto.

Quadro 4: FNO 2022 - Contratações por programa de financiamento

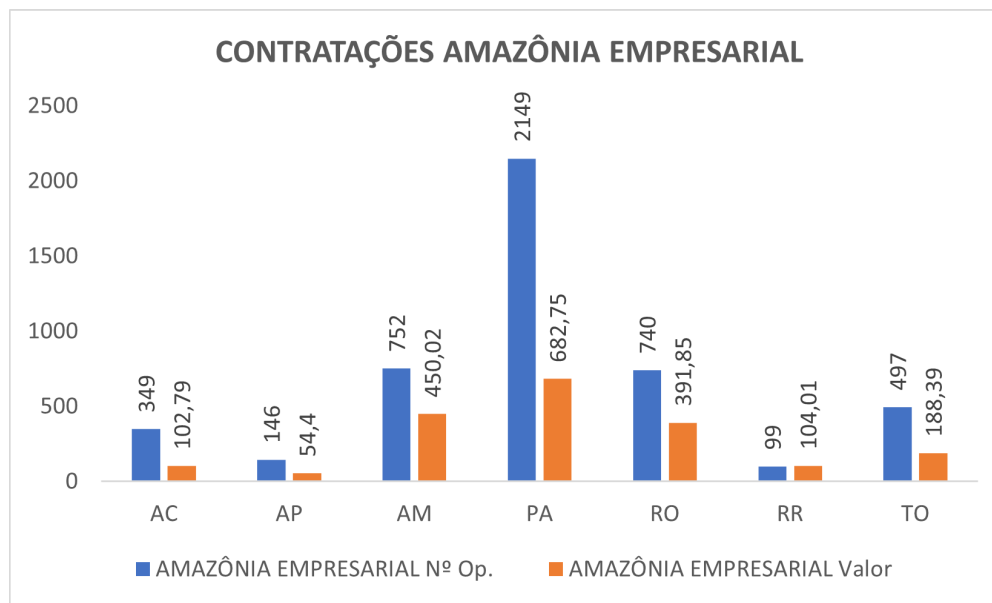
Programa de Financiamento	Previsto (A) R\$ milhões	%	Quantidade de Operações	%	Contratado (B) R\$ milhões	%	(B/A) %
FNO PRONAF	1.116,48	10,00	24.486	68,91	693,86	5,85	62,15
FNO A. RURAL	4.423,33	39,64	6.293	17,71	8.313,28	70,06	187,94
FNO A. EMPRESARIAL	2.256,59	20,22	4.732	13,32	1.974,20	16,64	87,49
FNO INFRAESTRUTURA	3.347,56	30,00	5	0,01	883,04	7,44	26,38
FNO FIES	2,47	0,02	15	0,04	2,14	0,02	86,64
FNO MPO	12,93	0,12	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.159,36	100	35.531	100	11.866,52	100	106,34

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

2.1.3. Por Programa de Financiamento por UF

21. Analisando as contratações por programa e por unidade federativa, observamos que segue:

22. As contratações do Programa Amazônia Empresarial o Pará representa mais de 45% do número de operações contratadas e 34.58% do valor contratado, seguido por Amazonas, Rondônia e Tocantins mantendo o protagonismo desses Estados na contratação por programa.



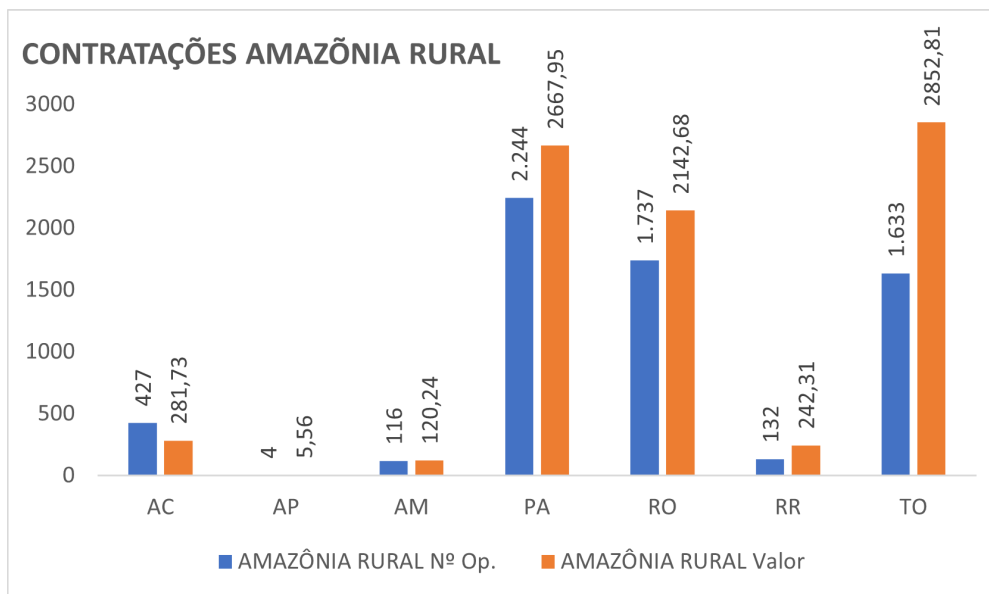
23. Com relação às contratações do Programa Amazônia Rural, percebe-se uma inversão no desempenho e no valor das contratações, destacando o Estado do Tocantins que representa 34,31% do valor total contratado, seguido por Pará, Rondônia e Acre.

24. Essa tendência de desempenho pode indicar uma divulgação e priorização dos investimentos no Estado do Tocantins, o que será importante observar se essa tendência se mantiver nos próximos exercícios.

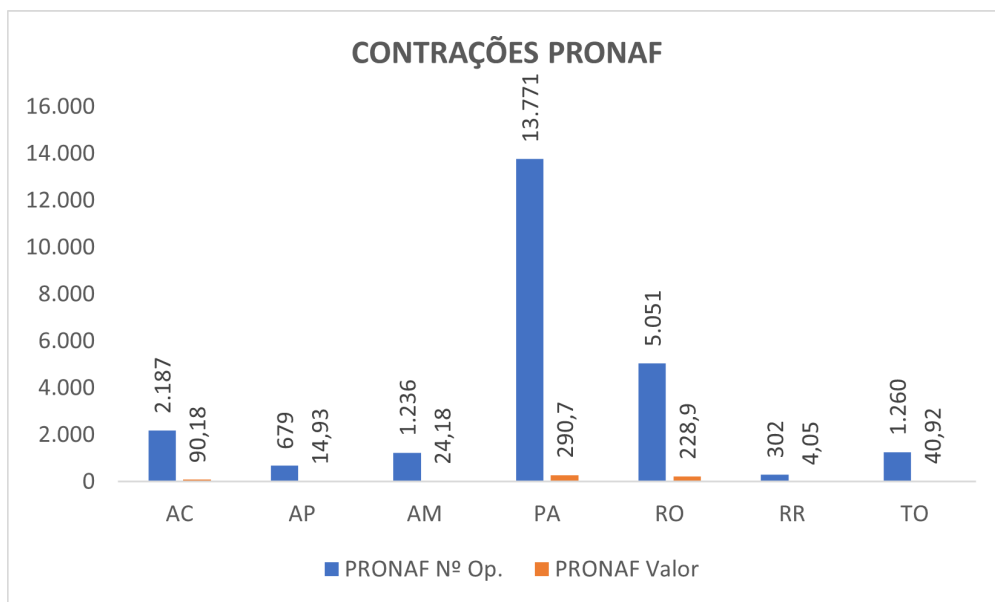
25. Chama bastante atenção o montante de recursos contratados pelo programa, chegando a R\$ 8,13 bilhões em 2022, o que representa mais de 70% dos recursos contratados em todo o programa.

26. Destaca-se, também, o excelente desempenho dos estados no programa FNO Amazônia Rural, sendo o Tocantins o destaque, com 34,32% (R\$ 2.852,81 milhões) das contratações, superando a meta prevista de R\$ 1.217,33 milhões em 134%.

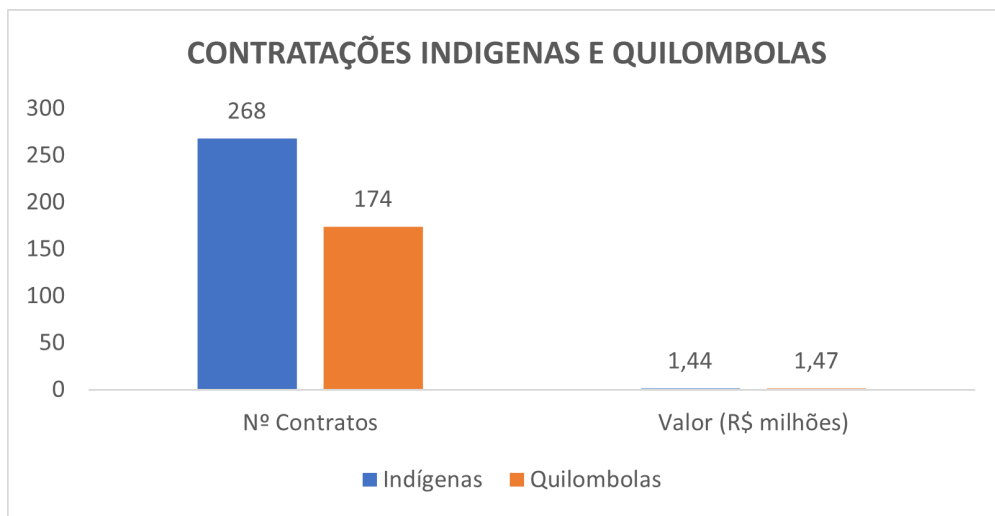
27. Esses números revelam a relevância do Programa Amazônia Rural e a importância dos investimentos na região. O Estado do Tocantins, em particular, tem se destacado como um dos principais beneficiários dessas iniciativas, o que pode impulsionar o desenvolvimento regional e a sustentabilidade no futuro. É essencial acompanhar a evolução desses resultados e continuar apoiando projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social na Amazônia.

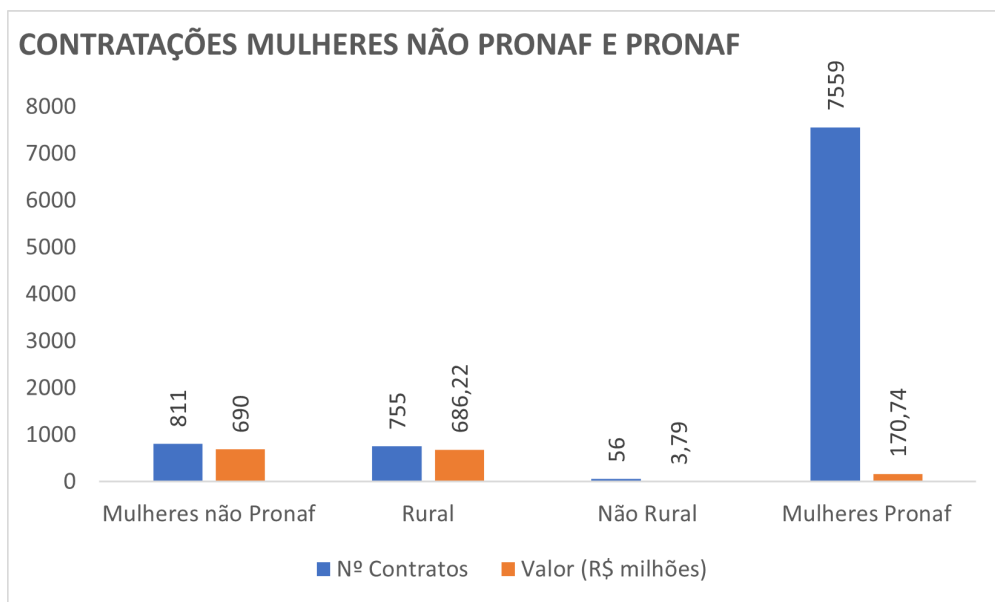


28. O grande destaque das contratações do Programa PRONAF foi o número de contratações no Pará com 13.771 operações contratadas, seguido por Rondônia, Acre e Tocantins.



29. Destaca-se ainda as contratações com indígenas, quilombolas e mulheres conforme gráficos abaixo:





2.1.4. Por Finalidade do Crédito

30. Observa-se um aumento de nas contratações de custeio de 2020, 2021, 2022 sendo que o aumento verificado entre 2021 e 2022 foi de R\$ 1.144,00 milhões, esse aumento confirma uma ascendência de investimento neste segmento.

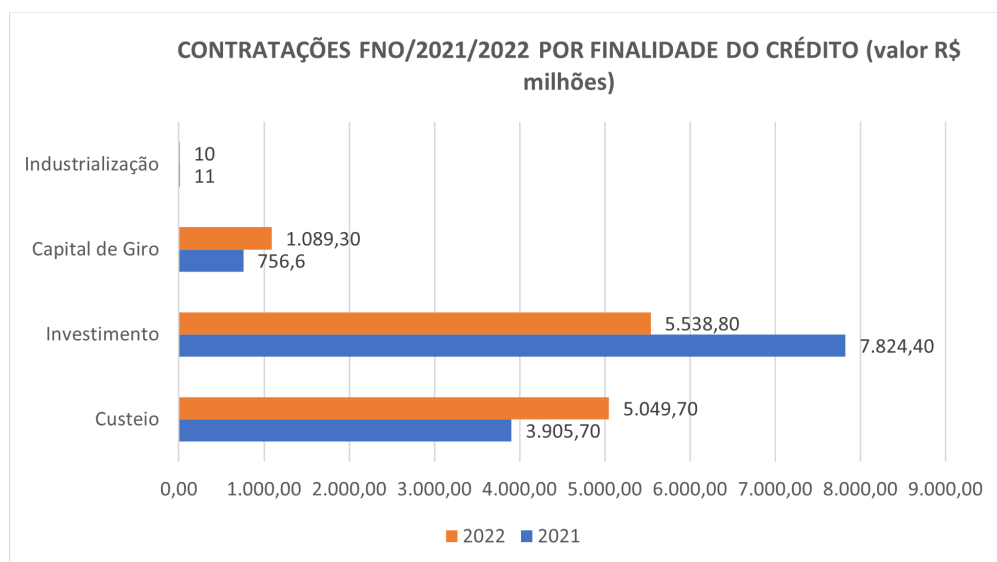
31.

32. Quando consideramos as contratações em investimento percebemos uma redução considerável de R\$ 2.285,60 milhões quando comparamos os resultados de 2021 e 2022, esta nova conjuntura deve ser avaliada para um possível novo desenho que possibilite um melhor desempenho desse segmento tão importante para o desenvolvimento da região.

Quadro 5: Contratações FNO/2021-2022, por Finalidade do Crédito.

Finalidade	Exercício de 2021		Exercício de 2022	
	Valor contratado	Participação	Valor contratado	Participação
Custeio	3.905,7	31,3	5.049,7	43,2
Investimento	7.824,4	62,6	5.538,8	47,4
Capital de Giro	756,6	6,0	1.089,3	9,3
Industrialização	11,0	0,1	10,0	0,1
TOTAL	12.497,7	100	11.687,8	100

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.



2.1.5. Por UF

33. Os três estados que mais aplicaram recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foram o Pará, o Tocantins e Rondônia, conforme apresentado na Tabela 1. O Pará liderou a lista com R\$ 3.641,5 milhões, representando 30,7% do total aplicado e 8,9% acima da previsão. O Tocantins ficou em segundo lugar, com R\$ 3.632,7 milhões, correspondendo a 30,6% do valor contratado e 46,3% acima da meta prevista. Rondônia aparece em terceiro lugar com R\$ 2.770,5 milhões, representando 23,3% da aplicação global e 18,6% acima da previsão.

34. No exercício de 2022, foram contratadas 35.531 operações com recursos do FNO, um aumento de 52,9% em relação ao total de operações contratadas em 2021, que alcançou 23.231 contratos. O estado do Pará liderou novamente, com 18.167 operações de crédito contratadas, o que representa 51% do total de operações contratadas. Rondônia ficou em segundo lugar, com 7.541 operações (21%), e o Tocantins em terceiro, com 3.392 operações (10%).

Quadro 6: FNO 2022 – Contratação por UF

UF	Previsto Valor R\$ (A) ¹	%	Quantidade de Contratos	Contratado Valor R\$- (B) ²	%	(B/A) %
AC	557,97	5,0	2.963	474,70	4,0	85,1
AM	1.319,04	11,8	2.105	744,44	6,3	56,4
AP	557,97	5,0	830	252,34	2,1	45,2
PA	3.344,46	30,0	18.167	3.641,48	30,7	108,9
RO	2.335,65	20,9	7.541	2.770,48	23,3	118,6
RR	557,97	5,0	533	350,37	3,0	62,8
TO	2.483,84	22,3	3.392	3.632,70	30,6	146,3
TOTAL	11.156,9	100	35.531	11.866,51	100	106,4

¹ Fonte: Programação Financeira FNO – 2022

² Fonte: BASA – Sig Controper

35. Comparando os dados de contratações do FNO entre 2021 e 2022, é possível observar algumas mudanças significativas na distribuição dos valores entre os estados.

36. Em 2021, o estado do Pará liderou a lista com um total de R\$ 4.152,30 milhões contratados pelo FNO, representando mais de um terço do valor total contratado na região Norte. Em 2022, embora o valor tenha diminuído para R\$ 3.641,48 milhões, o Pará ainda liderou a lista, mas com uma redução de R\$ 510,82 em relação ao ano anterior.

37. O Amazonas teve uma redução de R\$ 437,76 milhões, Amapá redução R\$ 443,16, Roraima redução de R\$172,83 e Acre redução R\$ 54,10 milhões.

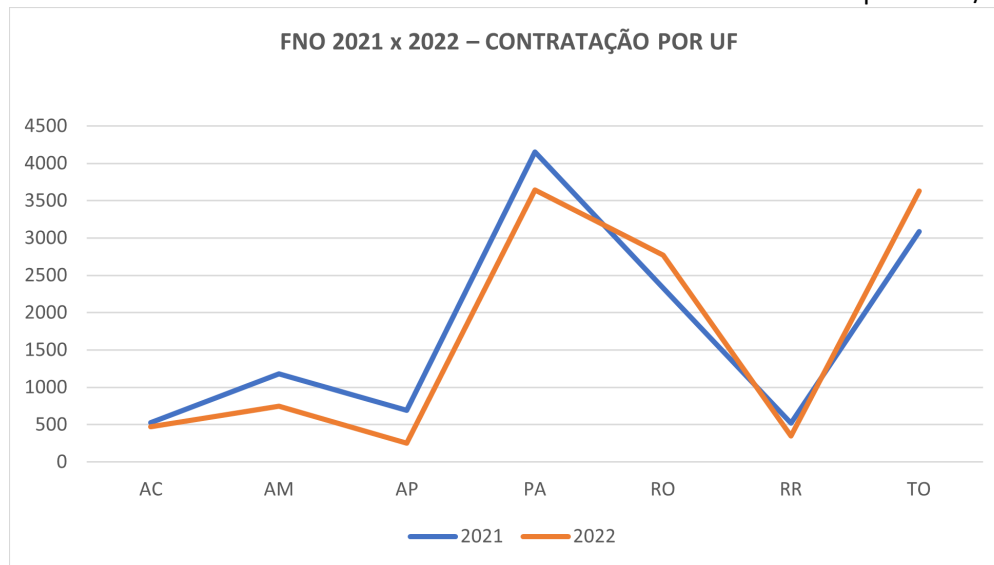
38. Em resumo, é possível observar que houve mudanças na distribuição dos valores contratados pelo FNO entre os estados de 2021 para 2022, sendo que apenas os estados de Rondônia e Tocantins apresentaram evolução positiva de R\$ 442,08 milhões e R\$ 545,10.

39. Entretanto, considerando as contratações por UF dos exercícios analisados, não visualizamos uma mudança significativa na posição dos estados.

Quadro 6: FNO 2021 x 2022 – Contratação por UF

UF	Exercício de 2021		Exercício de 2022	
	Valor contratado	Participação	Valor contratado	Participação
AC	528,8	4,2	474,70	4,0
AM	1.182,2	9,5	744,44	6,3
AP	695,5	5,6	252,34	2,1
PA	4.152,3	33,2	3.641,48	30,7
RO	2.328,4	18,6	2.770,48	23,3
RR	523,2	4,2	350,37	3,0
TO	3.087,6	24,7	3.632,70	30,6
TOTAL	12.497,8	100	11.866,51	100

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.



2.1.5. Por Programas Específicos:

2.1.5.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar - PRONAF

40. O programa não atingiu a meta estabelecida em 2022, tendo correspondido a apenas 62% das operações contratadas.

41. Além disso, é possível observar que, em 2022, havia uma previsão de R\$ 1.116,48 milhões para o programa, mas apenas R\$ 693,86 milhões foram contratados em 24.486 operações. Já em 2021, a previsão era de R\$ 863,8 milhões, mas somente R\$ 512,6 milhões foram contratados em 13.336 operações.

42. Esses números indicam que o programa está enfrentando desafios para atingir suas metas e previsões, tendo em vista que a execução financeira e o número de operações contratadas estão abaixo do esperado. Isso pode ter implicações para os beneficiários do programa, que podem não ter acesso aos

recursos que necessitam para investir em suas atividades produtivas.

43. No entanto, é importante destacar que o relatório analisado não fornece informações detalhadas sobre os motivos pelos quais o programa não está atingindo suas metas e previsões, o que pode ser necessário para uma análise mais aprofundada.

Quadro 7: Operações Contratadas PRONAF Previsto e Contratada 2021 x 2022

PRONAF	2021 (R\$ milhões)				2022(R\$ milhões)			
	Previsto	Contratado	%	Operações	Previsto	Contratado	%	Operações
	863,8	512,6	59,3	13.336	1.116,48	693,86	62,14	24.486

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.

Quadro 7: Operações Contratadas PRONAF Contratada por UF/2022

2022								
UF	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Nº operações	2.187	679	1.236	13.771	5.051	302	1.260	24.486
Valor (R\$ milhões)	90,18	14,93	24,18	290,7	228,9	4,05	40,92	693,86

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

Quadro 9: Operações Contratada dos PRONAF por UF/2021.

2021								
UF	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Nº operações	930	692	358	8.714	1.862	250	530	13.336
Valor (R\$ milhões)	61,6	17,4	9,3	238,7	153,1	4,8	27,8	512,6

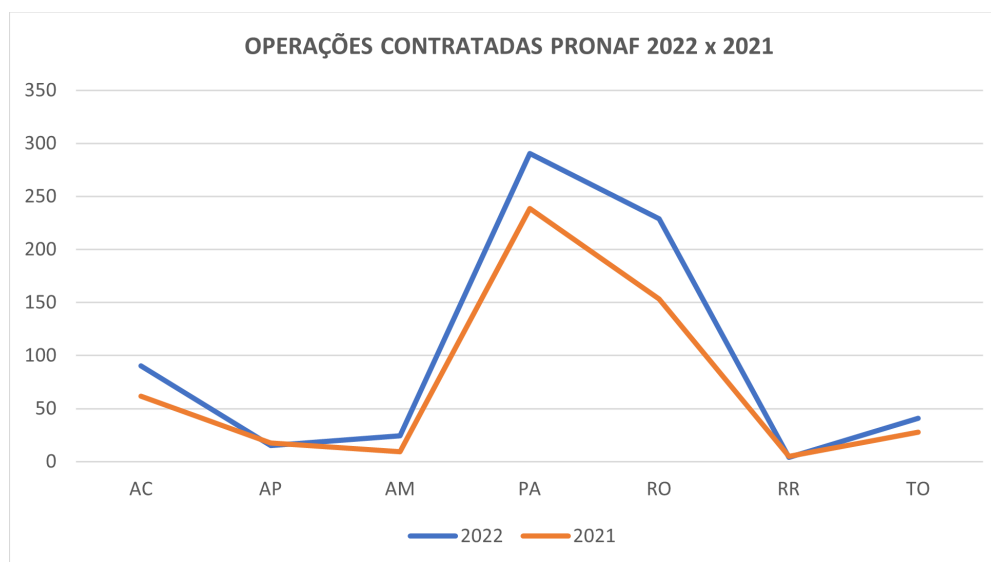
Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

44. Quando analisamos o desempenho de contratações do PRONAF nas UF em 2021 e 2022, percebe-se que o estado do Pará mantém a maior aplicação de recursos nesses exercícios com um total de R\$ 238,7 milhões em 2021 e R\$ 290,7 milhões em 2022, em 8.714 e 13.771 operações, respectivamente.

45. Ressalta-se o desempenho de Rondônia com um aumento de R\$ 75,8 milhões de recursos contratado quando comparamos os exercícios de 2021 e 2022.

46. O Amazonas apresentou resultados relevantes em número de contratações foram de 358 em 2021, para 1.236 em 2022. Os volumes contratados também foram relevantes saindo de R\$ 9,3 milhões em 2021 para R\$ 24,18 milhões em 2022

47. Outro ponto a se destacar é o aumento geral no número de operações contratadas em 2022 em relação a 2021, o que sugere uma ampliação na oferta do produto para aqueles interessados em utilizar esses recursos. No entanto, os outros estados mantiveram ou apresentaram apenas um discreto aumento no valor total de recursos contratados nos anos analisados.



2.1.5.2. Infraestrutura FNO INFRA

48. Ao analisar o desempenho do FNO INFRA, nota-se uma significativa redução nos recursos contratados, tendo em vista que o valor contratado em 2021 foi de R\$ 2.800 milhões, enquanto em 2022 esse valor caiu para R\$ 883 milhões. No entanto, o relatório do banco não esclarece as razões que justificam essa queda expressiva nos recursos contratados. Seria necessário fornecer informações adicionais para entender as razões por trás desse desempenho e identificar as possíveis ações que poderiam ser tomadas para melhorar a situação.

Quadro 10: Operações Contratadas FNO INFRA Previsto e Contratada 2021 x 2022

FNO INFRA	2021 (R\$ milhões)				2022(R\$ milhões)			
	Previsto	Contratado	%	Operações	Previsto	Contratado	%	Operações
	2.500,00	2.800,00	111	15	3.347,56	883,04	26,38	5

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.

49. Em 2022, as operações contratadas pelo FNO INFRA foram limitadas aos estados do Amazonas, Amapá e Tocantins, totalizando um valor contratado de R\$ 883 milhões, sendo que o estado do Tocantins se destacou com 62% desses recursos. É importante ressaltar que essa restrição geográfica pode ter impactado no desempenho geral do programa, já que outros estados poderiam ter necessidades igualmente relevantes de investimento em infraestrutura. No entanto, é possível que haja razões específicas para essa concentração de recursos em determinados estados, o que seria necessário analisar para entender melhor a situação.

Quadro 11: Operações Contratadas FNO INFRA Contratada 2022

2022								
UF	AC	AP	AM	PA	RO	RR	TO	Total
Nº operações	0	1	1	0	1	0	2	5
Valor (R\$ milhões)	0	177,45	150	0	5	0	550,58	883,04

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.

2.1.5.3. O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)

50. No Exercício de 2022 o BASA atendeu somente os beneficiários rurais através do Pronaf B, conforme justificado no Relatório.

51. Ressalta-se que em 2020 não houve contratação nessa modalidade, somente em 2021, se verificaram as primeiras contratações. Das 132 operações 55 foram realizadas na Faixa de Fronteira, destas 34 no estado de Rondônia.

Quadro 12: Operações Contratadas - FNO PNMPO Contratada 2022 via PRONAF B

Discriminação	Programado R\$ milhões (A)	Nº de operações	Realizado R\$ milhões (B)	(B/A)*100 (%)
Financiamento para empreendimentos referentes ao PNMPO	24,09	6.057	22,72	94,31

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022.

2.1.5.4. Mini e Microgeração de Energia para Pessoa Física

52. O Relatório de Resultados e Impactos do FNO referente ao exercício de 2022, não traz informações referentes a Mini e Microgeração de energia para pessoa física, o que prejudica uma análise comparativa ao Exercício de 2021.

2.1.5.5. P-FIES

53. Observamos uma previsão mais realista referente ao P-FIES, passando de R\$ 10 milhões em 2021 para R\$ 2,47 milhões. O fato é que o P-FIES se realiza por meio de demandas específicas individuais o que dificulta sua efetivação. Deve-se ainda considerar a alta taxa de inadimplência do Programa, o que o torna menos atrativo ao seu agente operador o Banco da Amazônia S.A.

Quadro 12: Operações Contratadas - FNO FIES – 2021x 2022

FNO P-FIES	2021 (R\$ milhões)				2022(R\$ milhões)			
	Previsto	Contratado	%	Operações	Previsto	Contratado	%	Operações
	10	1,5	15	4	2,47	2,14	86,64	15

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2021/2022.

2.1.5.6. Ciência, Tecnologia e Inovação

54. O Relatório de Resultados e Impactos do FNO referente ao exercício de 2022, indica que não houve contratações no exercício, o que prejudica uma análise comparativa ao Exercício de 2021.

2.2. Análise das Contratações – PNDR

2.2.1. Por tipologia dos municípios

55. Em 2022 verifica-se com destaque os municípios classificados como média renda que financiaram 18883 operações com um valor R\$ 7.422,48 milhões.

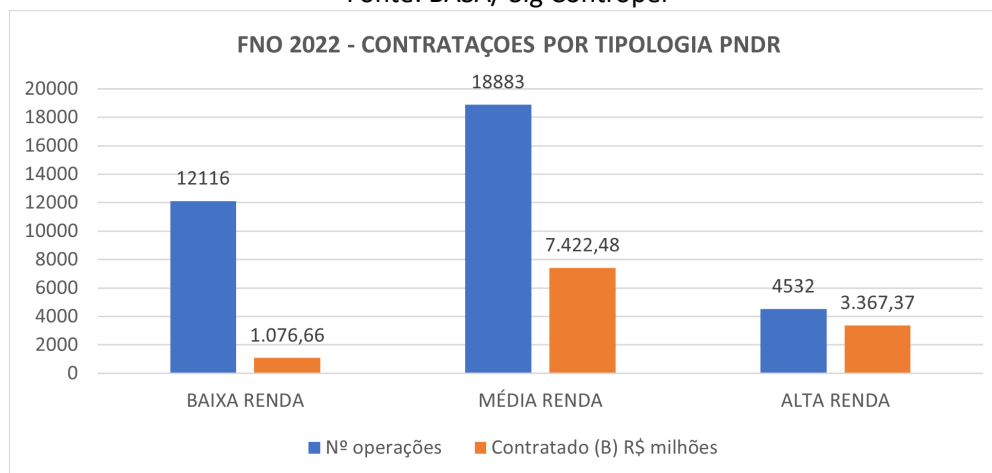
56. Outro ponto que chama atenção foram as contratações dos municípios classificados como baixa renda, principalmente em relação ao número de operações que foram da ordem de 12.116 operações com um valor de R\$ 1.076 milhões, que indica um significativo aumento no atendimento a clientes classificados na PNDR.

Quadro 13: FNO 2022 – Contratações por Tipologia da PNDR

Tipologia	Previsto (A) R\$ milhões	%	Nº operações	%	Contratado (B) R\$ milhões	%	(B/A)
-----------	--------------------------	---	--------------	---	----------------------------	---	-------

							%
BAIXA RENDA	1.430,53	12,82	12.116	34,10	1.076,66	9,07	75,26
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	266,42	2,39	3.708	10,44	426,12	3,59	159,94
Baixa Renda e Médio Dinamismo	814,56	7,30	5.479	15,42	365,17	3,08	44,83
Baixa Renda e Alto Dinamismo	349,55	3,13	2.929	8,24	285,37	2,40	81,64
MÉDIA RENDA	5.811,45	52,09	18883	53,15	7.422,48	62,55	127,72
Média Renda e Baixo Dinamismo	1.292,66	11,59	3.330	9,37	1.663,52	14,02	128,69
Média Renda e Médio Dinamismo	2.618,21	23,47	9.622	27,08	3.590,28	30,26	137,13
Média Renda e Alto Dinamismo	1.900,58	17,04	5.931	16,69	2.168,68	18,28	114,11
ALTA RENDA	3.914,90	35,09	4.532	12,76	3.367,37	28,38	86,01
Alta Renda e Baixo Dinamismo	1.932,78	17,32	753	2,12	848,18	7,15	43,88
Alta Renda e Médio Dinamismo	1.982,12	17,77	3.779	10,64	2.519,19	21,23	127,10
TOTAL	11.156,88	100	35.531	100	11.866,51	100	289,00

Fonte: BASA/ Sig Controper



2.2.2. Faixa de Fronteira

57. A previsão de contratação de recursos dos municípios integrantes da Faixa de Fronteira da Região Norte era da ordem de R\$ 3.348,56 milhões, sendo efetivamente contratados R\$ 2.884,44 milhões.

58. Observa-se que, em termos de contratações por estados, o percentual de contratação em relação ao previsto e ao realizado foi de 86,14%. Rondônia foi o único estado que superou a previsão de recursos contratados, atingindo 149,83% do valor previsto.

59. Por outro lado, os estados do Amazonas e Pará apresentaram o menor desempenho em relação ao previsto versus contratado, registrando apenas 6,4% e 15,12%, respectivamente.

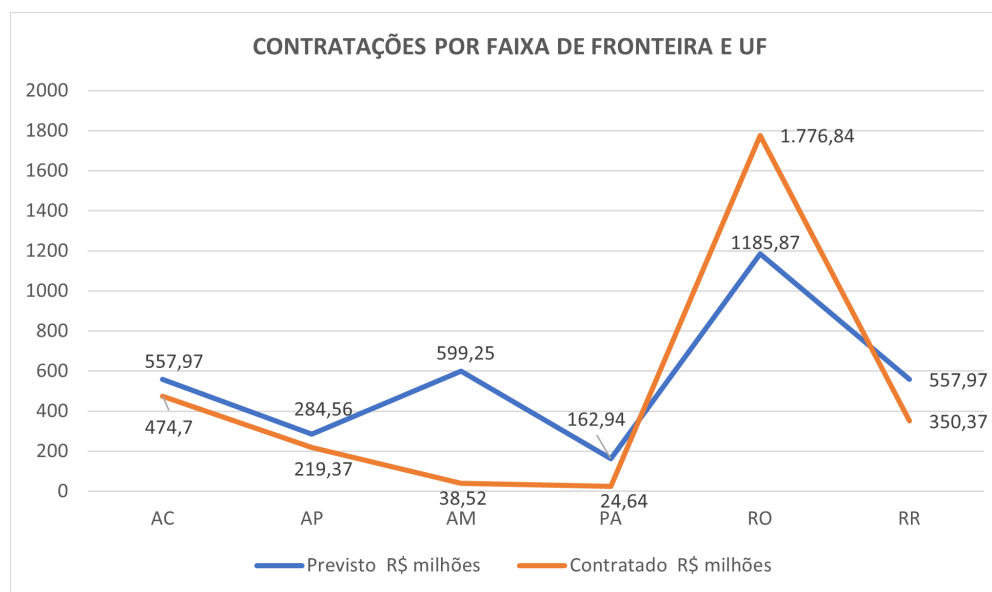
60. Os demais estados alcançaram percentuais acima de 60% em relação ao previsto versus contratado. Isso, de forma geral, demonstra que a aplicação dos recursos inicialmente prevista para os municípios da Faixa de Fronteira foi atendida. Vale ressaltar que 99% dos municípios (96 no total) foram

contemplados com recursos.

Quadro 14: FNO 2022 – Contratações por faixa de Fronteira e UF

UF	Previsto (A) R\$ milhões	%	Nº de Operações	Contratado (B) R\$ milhões	(B/A)%
Acre	557,97	16,66	2.963	474,70	85,08
Amapá	284,56	8,50	325	219,37	77,09
Amazonas	599,25	17,90	582	38,52	6,4
Pará	162,94	4,87	360	24,64	15,12
Rondônia	1185,87	35,41	4.706	1.776,84	149,83
Roraima	557,97	16,66	533	350,37	62,79
TOTAL	3.348,56	100	9.469	2.884,44	86,14

Fonte: BASA/ Sig Controper



2.3. Contratações em atendimento aos eixos do PRDA

61. O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA 2020-2023 tem como objetivo principal a redução das desigualdades socioeconômicas em níveis intra e inter-regionais, visando a geração de renda e a melhoria da qualidade de vida da população. Esse plano está alinhado com os princípios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

62. Dentre os diversos eixos do PRDA, o Desenvolvimento Produtivo se destaca como uma prioridade. Nesse sentido, no exercício em questão, foram realizadas 34.786 operações de contratação nesse eixo, totalizando um financiamento de R\$ 11.290,58 milhões. Esse valor representa aproximadamente 95% do montante total contratado no período.

63. Esses números demonstram a relevância e o impacto significativo do eixo Desenvolvimento Produtivo na promoção do desenvolvimento regional. O investimento nesse setor contribui para impulsionar a atividade econômica, estimular a criação de empregos e proporcionar melhores condições de vida para a população da Amazônia. Essa abordagem estratégica está alinhada com os objetivos do PRDA e da PNDR, buscando um desenvolvimento mais equitativo e sustentável na região amazônica.

2.3.1. Contratações em atendimento ao PRDA

FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA 2020-2023

Eixos Estratégicos PRDA 2020-2023	Programas Estratégicos do PRDA 2020-2023	Prioridades Setoriais FNO (Padrão CNAE)	Nº de Operações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)
Desenvolvimento Produtivo	Agricultura. Pecuária e Extrativismo	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, excluída a divisão pesca e aquicultura;	29.932	8.815,30
	Agricultura. Pecuária e Extrativismo	FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA 2020-2023	805	87,05
	Indústria	Indústrias de Transformação;	446	509,74
		Indústrias Extrativas;		
	Turismo	Alojamento e Alimentação;	211	30,51
		Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas;		
	Meio Ambiente	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, apenas a subclasse Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	41	104,72
	Transversal no Eixo Desenvolvimento Produtivo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação.	3.351	1.743,26
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico;	0	0
Educação e qualificação profissional	Educação	Educação	61	11,31
Infraestrutura Econômica e Urbana	Logística/Transporte	Transporte e Armazenagem.	128	285,43
	Energia	Eletricidade e Gás;	170	171,96
	Telecomunicações	Informação e Comunicação;	28	3,50
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Saúde	Saúde Humana e Serviços Sociais;	182	73,41
	Cultura e Lazer	Artes, Cultura, Esporte e Recreação;	140	17,79
	Saneamento Básico	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;	7	4,88
	Segurança Pública	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação.	7	4,06
Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Governança	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial	22	3,60
TOTAL			35.531	11.866,52

Fonte: BASA/ Sig Controper *Eixo CTI é restrito à Divisão, Pesquisa e Desenvolvimento Científico.

2.3.2. Contratação em Atendimento aos eixos da PNDR

64. O relatório do BASA, apresenta informações sobre a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e detalha as aplicações dos recursos de acordo com os eixos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Em particular, o texto destaca que o eixo "Desenvolvimento Produtivo" teve o melhor desempenho nas contratações, totalizando R\$ 8.182,39 milhões em investimentos. Esse montante representa 96% do total aplicado nos eixos prioritários da PNDR.

65. Esse dado é significativo, pois indica que o eixo de Desenvolvimento Produtivo foi responsável pela maior parte dos recursos investidos dentro da política de desenvolvimento regional, demonstrando seu sucesso em atrair investimentos e impulsionar o desenvolvimento econômico em áreas específicas.

66. É importante notar que a alocação de recursos em eixos prioritários dentro da PNDR é

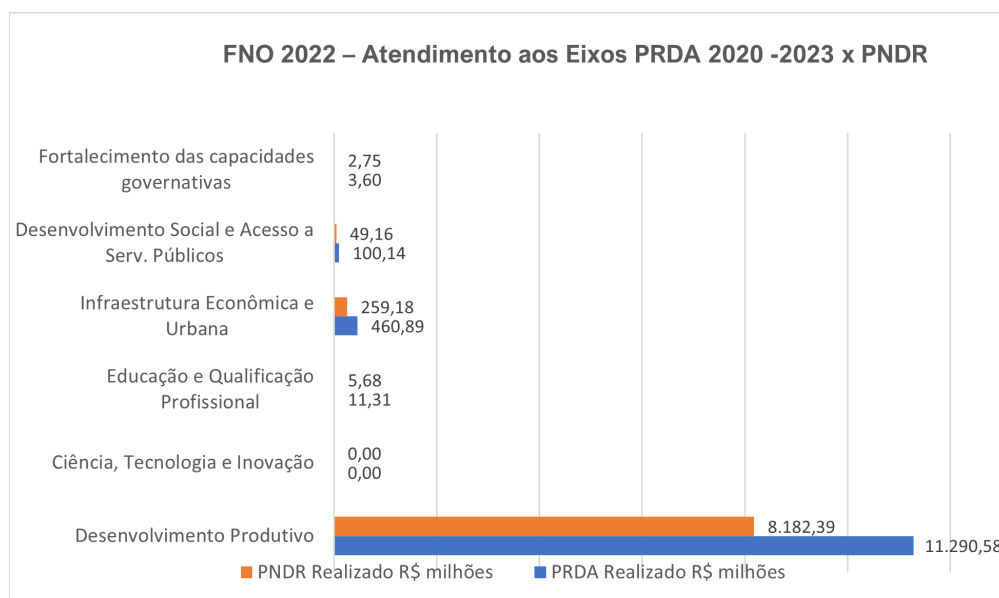
67. uma estratégia governamental para promover o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável em regiões específicas do país. O fato de o eixo de Desenvolvimento Produtivo ter alcançado 96% do total aplicado mostra que ele desempenhou um papel fundamental no alcance desses objetivos.

68. Com relação ao item 16. do PARECER Nº 2/2023-CPES/CGPLA/DPLAN, que informou contratações em outros empreendimentos no valor de R\$ 25,36 milhões, cabe ressaltar que o Quadro 9 – FNO 2022 – ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FNO - (Resolução nº 90 de 13/08/2021) do Relatório Circunstanciado BASA-FNO 2022, indica que o banco tem utilizado os recursos disponibilizados anualmente ao FNO voltado para o segmento C.T&I, financiando inovação e modernização aos empreendimentos rurais e não rurais perpassando por outras linhas de financiamento.

FNO 2022 – Contratações em Atendimento aos Eixos da PNDR				
Eixos Estratégicos PNDR	Setores Estratégicos	Prioridades Setoriais FNO (Padrão CNAE)	Nº Contratações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)
Desenvolvimento Produtivo	Agricultura, Pecuária e Extrativismo	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, excluída a divisão pesca e aquicultura;	26.607	7.051,04
	Pesca e Aquicultura	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura, somente a divisão pesca e aquicultura	782	66,3
	Indústria	Indústrias de Transformação	298	232,92
		Indústrias Extrativas;		
	Turismo	Alojamento e Alimentação Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas	152	20,66
	Meio Ambiente	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, apenas a	34	93,23

		subclasse Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias		
	Transversal no Eixo Desenvolvimento Produtivo	Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação	2.624	718,24
Ciência, Tecnologia e Inovação	Ciência, Tecnologia e Inovação	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico	0	0
Educação e qualificação profissional	Educação	Educação	33	5,68
Infraestrutura Económica e Urbana	Logística/Transporte	Transporte e Armazenagem	97	243,65
	Energia	Eletricidade e Gás	113	12,19
	Telecomunicações	Informação e Comunicação	26	3,34
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Saúde	Saúde Humana e Serviços Sociais	106	36,58
	Cultura e Lazer	Artes, Cultura, Esporte e Recreação	104	10,13
	Saneamento Básico	Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	4	2,04
	Segurança Pública	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação	4	0,41
Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Governança	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial.	15	2,75
TOTAL			30.999	8.499,16

2.3.3. Atendimento aos Eixos da PNDR x PRDA 2020 – 2023

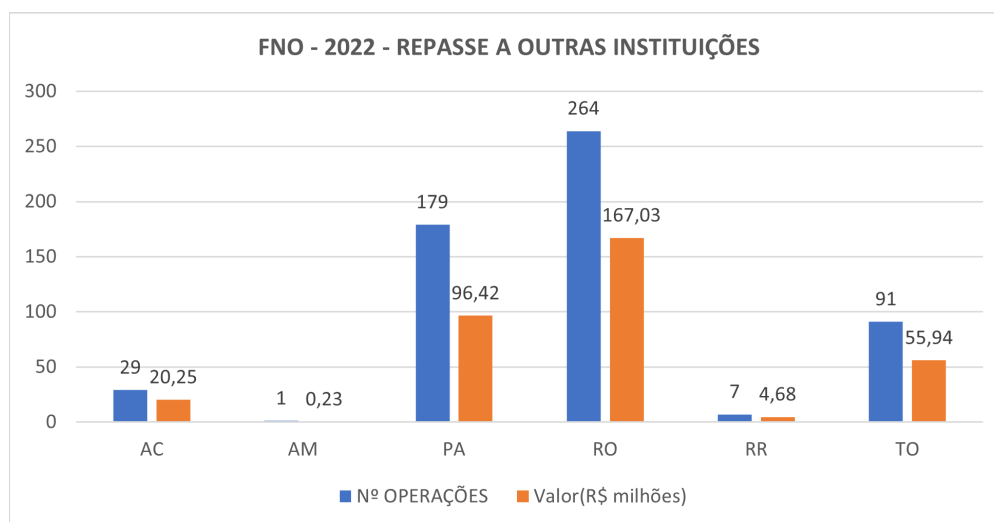


2.4. Repasse a outras Instituições Financeiras

69. Conforme estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 7.827/1989, os bancos administradores têm permissão para transferir recursos dos fundos constitucionais de financiamento para outras instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Essas instituições devem possuir comprovada capacidade técnica, bem como uma estrutura operacional e administrativa adequadas para realizar programas de crédito específicos criados com esse propósito, em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas.

70. Com o objetivo de ampliar os financiamentos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Banco da Amazônia S.A. celebrou convênios com o BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, a Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária – CENTRAL CRESOL BASER e o BANCO JOHN DEERE S/A para a transferência e aplicação dos recursos do FNO.

71. No exercício de 2022, foi realizado o repasse no valor de R\$ 344,54 milhões, por meio de 571 contratações para investimento no setor agropecuário, especificamente para o Programa FNO Amazônia Rural. O estado de Rondônia foi o que recebeu o maior volume de recursos, representando 48,5% do total, ou seja, R\$ 167,03 milhões, distribuídos em 264 operações.



Fonte: BASA/SIG-Controper

72. O quadro abaixo, demonstra uma concentração de mais de 70% nas contratações em 2022,

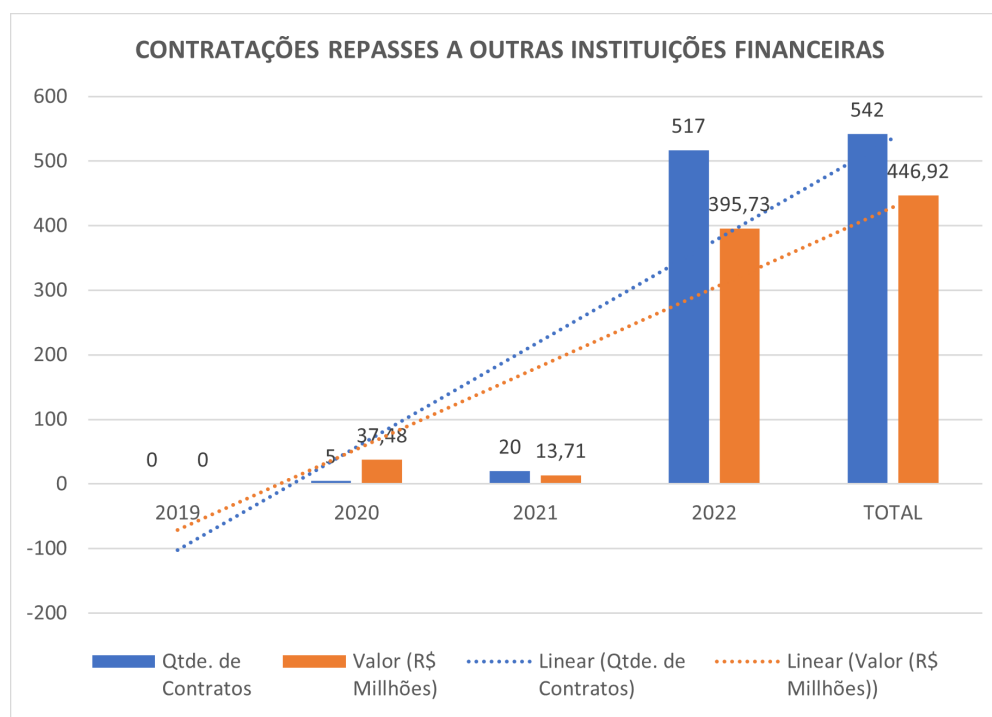
com repasse a outras instituições – PNDR, em projetos classificados na tipologia da política como média renda e baixo dinamismo, média renda e médio dinamismo e média renda e alto dinamismo, indicando que os projetos classificados como média renda se destacaram no exercício de 2022.

Quadro 15: FNO 2022- Repasse a Outras Instituições - PNDR

Tipologia	Nº de Operações	%	Contratado R\$ milhões	%
Alta Renda e Médio Dinamismo	87	15,24	60,38	17,52
Alta Renda e Baixo Dinamismo	5	0,88	2,22	0,64
Baixa Renda e Alto Dinamismo	18	3,15	8,00	2,32
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	14	2,45	16,99	4,93
Baixa Renda e Médio Dinamismo	17	2,98	5,94	4,93
Média Renda e Baixo Dinamismo	73	12,78	39,3	11,41
Média Renda e Médio Dinamismo	219	38,35	129,2	37,50
Média Renda e Alto Dinamismo	138	24,17	82,51	23,95
TOTAL	571	100	344,54	100

Fonte: BASA/SIG-Controper

73. Abaixo o gráfico baseado nas informações que o Banco da Amazônia S.A. para demonstrar evolução das contratações, nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 em que se verifica a evolução das contratações referentes ao repasse às Instituições Financeiras:



Fonte: BASA/SIG-Controper

74. O gráfico demonstra uma tendência positiva tanto na quantidade de contrato, quanto no montante dos recursos contratados de repasse a outras instituições

2.5. Desembolsos FNO 2022

2.5.1. Por UF

75. Em 2021, os estados do Pará, Tocantins e Rondônia se destacaram quando analisamos a variável valor desembolsado por Unidade Federativa. No ano de 2021, o Pará liderou, sendo responsável pelo desembolso de R\$ 4,5 bilhões, o que corresponde a 36,3% do total. Em seguida, o Tocantins teve um

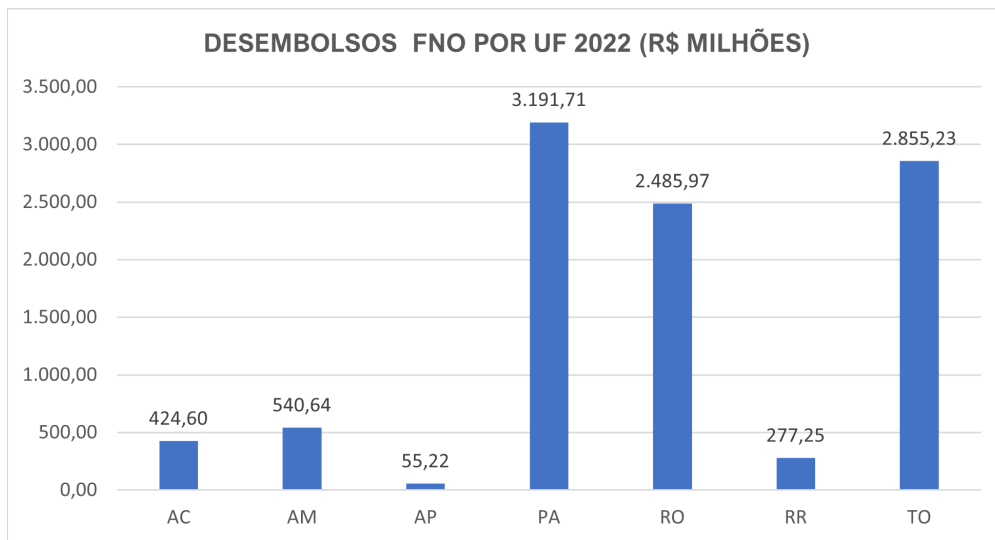
desembolso significativo de aproximadamente R\$ 3,4 bilhões, representando 29,7% do montante total. Por sua vez, Rondônia também merece destaque, com um desembolso de R\$ 2,0 bilhões, equivalente a 17,7% do total.

76. Dessa forma, esses três estados juntos foram responsáveis pelo desembolso de R\$ 10,0 bilhões em 2021, o que representa impressionantes 86,7% do montante total desembolsado pelo fundo no período.

77. No ano de 2022, o estado do Pará manteve sua posição de destaque, sendo responsável pelo maior volume de desembolsos com uma participação de 32,5%.

78. Em relação ao estado do Tocantins, ele manteve uma participação significativa nos desembolsos em 2022, representando 29% do total.

79. Esses números evidenciam a importância e o papel fundamental desempenhado pelos estados do Pará, Tocantins e Rondônia no desembolso de recursos pelo fundo. Essas unidades federativas têm demonstrado um compromisso notável com o desenvolvimento e investimento em diversos setores, contribuindo de maneira significativa para o crescimento econômico e social dessas regiões.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.5.2. Por Setor

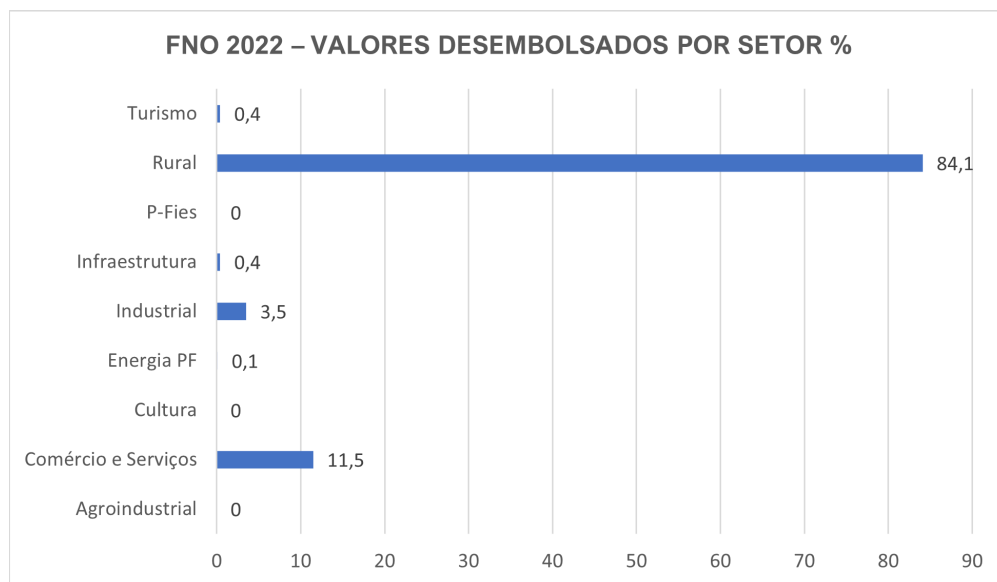
80. Na análise dos dados por setor de atividade referente ao exercício de 2021, verificou-se que a grande maioria das operações em atraso, totalizando 51.367, estava concentrada no setor rural, representando impressionantes 95,2% do total.

81. Quanto aos valores monetários, verificou-se uma diferença menor entre os setores rural e não-rural. No setor rural, encontram-se R\$ 354,7 milhões em atraso, o que corresponde a 62,2% do montante total em atraso. Já no setor não-rural, temos R\$ 215,2 milhões em atraso, representando 37,8% do total.

82. O setor rural se destacou no ano de 2022, atingindo a marca de R\$ 8.268,43 milhões em desembolsos, o que representa expressivos 84,1% do total. Em seguida, o setor de comércio e serviços contribuiu com 11,5% dos desembolsos, totalizando um montante de R\$ 1.127,61 milhões.

83. Esses números reforçam a relevância do setor rural como um grande receptor de recursos e investimentos, evidenciando sua importância para a economia do país. Além disso, o setor de comércio e serviços também desempenha um papel significativo, impulsionando a atividade econômica e o desenvolvimento de negócios.

84. É fundamental monitorar e avaliar o direcionamento dos recursos de acordo com as demandas de cada setor, visando o equilíbrio e o crescimento sustentável da economia como um todo.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.5.3. Por Programa

85. Considerando o ano de 2021, o Programa Amazônia Rural se destacou alcançando o maior valor desembolsado de R\$ 6,9 bilhões, representando um expressivo percentual de participação de 59,9% nos desembolsos totais.

86. Outros programas em 2021 que mereceram destaque são o Programa Amazônia Empresarial, com um desembolso de R\$ 2,2 bilhões (19,0%), e o Programa Amazônia Infra, que registrou R\$ 1,9 bilhão (16,9%).

87. O Pronaf, embora tenha um volume relativamente reduzido em 2021, com R\$ 476,6 milhões, apresenta uma participação importante de 4,1% no montante total de desembolsos do fundo. Vale ressaltar o destaque do Pronaf Mais Alimentos, com um valor desembolsado de R\$ 246,4 milhões, correspondendo a 51,7% do total desembolsado especificamente pelo Programa Pronaf. Além disso, o Pronaf Custeio Isolado registrou R\$ 129,5 milhões (27,2% do total), e o Pronaf Floresta Tradicional contou com R\$ 59,5 milhões (12,5% do total do programa).

88. Em resumo, essas três subclassificações do Pronaf foram responsáveis por 91,4% do volume desembolsado pelo Pronaf em 2021.

89. Por outro lado, o Fies em 2021 manteve uma participação inexpressiva nos desembolsos, indicando uma menor demanda ou direcionamento de recursos para esse programa específico.

90. O Programa Amazônia Rural/Linha Rural Verde despontou em 2022 como o programa com o maior percentual de desembolso, representando 36,2% do total. Em seguida, o Amazônia Rural Verde - ABC alcançou um percentual de 26%, com volumes de recursos de R\$ 3.562,38 milhões e R\$ 2.556,11 milhões.

91. Esses números demonstram a importância desses programas na promoção do desenvolvimento sustentável na região amazônica, direcionando recursos para projetos e iniciativas que visam à conservação e preservação ambiental, bem como ao fortalecimento da infraestrutura da região.

92. É importante acompanhar de perto a efetividade desses programas, garantindo que os recursos sejam direcionados de maneira adequada e que contribuam de forma eficiente para a

conservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico da região amazônica.

93. No ano de 2022, o desembolso do Pronaf alcançou R\$ 614,4 milhões. Dentre as subclasses do Pronaf, merece destaque o FNO - Pronaf Custeio Isolado, que registrou um volume de R\$ 210,74 milhões, correspondendo a 34,3% do total.

94. Esses números evidenciam a importância do Pronaf no financiamento de atividades rurais e no apoio aos agricultores familiares. O FNO - Pronaf Custeio Isolado se destaca como uma das principais linhas de crédito utilizadas pelos produtores rurais em 2022. Além disso, o FNO - Pronaf Mais Alimentos demonstra sua relevância ao receber um volume significativo de desembolsos referentes a operações contratadas em anos anteriores.

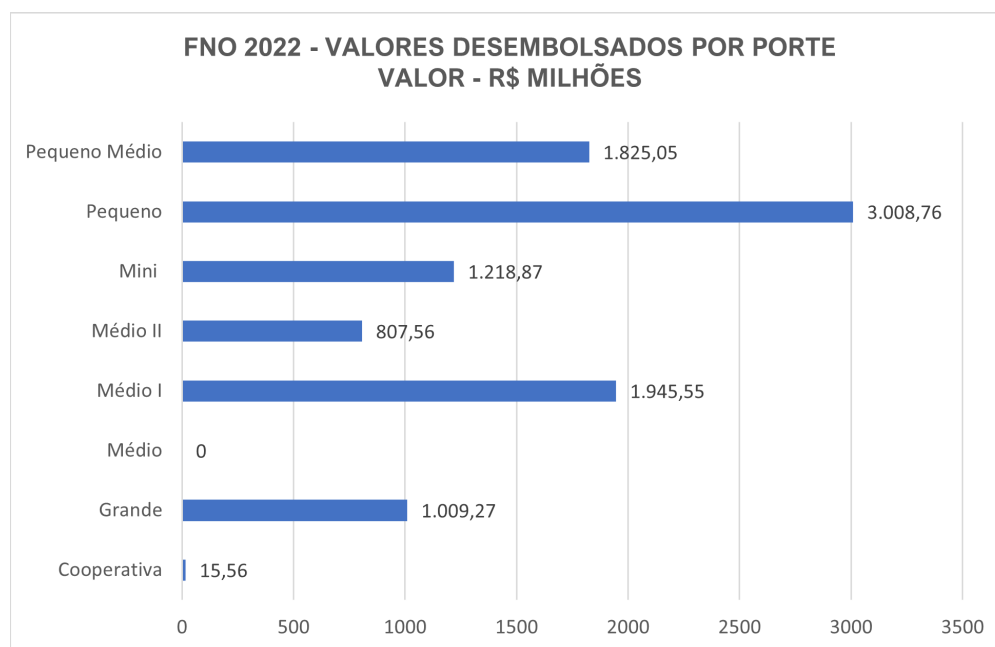
2.5.4. Por Porte

95. Os beneficiários de pequeno porte foram responsáveis pelo maior volume de desembolso em 2022, totalizando R\$ 3.008,76 milhões, o que corresponde a 30,6% do total desembolsado. Em seguida, os beneficiários de porte médio 1 tiveram acesso a R\$ 1.945,55 milhões, representando 19,8% do montante.

96. Quanto aos desembolsos referentes às contratações dos anos anteriores, o grande porte teve uma participação significativa de 64,6%, com um volume de recursos de R\$ 2.107,28 milhões.

97. Esses dados evidenciam a importância do suporte financeiro para os beneficiários de pequeno porte, que representam uma parcela relevante dos desembolsos realizados em 2022. Além disso, os beneficiários de porte médio 1 também tiveram acesso a recursos expressivos, contribuindo para impulsionar suas atividades econômicas.

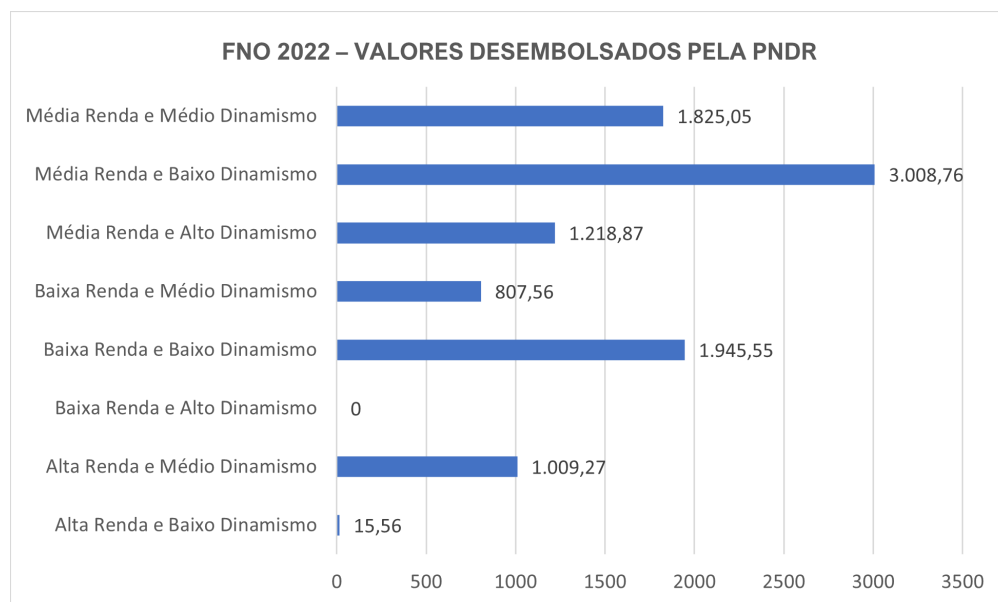
98. É essencial continuar promovendo políticas e programas que atendam às demandas desses diferentes portes de beneficiários, garantindo um acesso equitativo ao financiamento e estimulando o desenvolvimento sustentável dos setores em que estão inseridos. O monitoramento e a avaliação contínuos desses desembolsos são fundamentais para direcionar recursos de forma eficiente e adequada, visando ao crescimento econômico e à geração de renda em diferentes segmentos.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.5.5. Atendimento a PNDR

99. Conforme apresentado no gráfico abaixo, durante o exercício de 2022 e nos anos anteriores, os desembolsos com maior volume foram registrados nas categorias de Média Renda e Médio Dinamismo, representando 32% e 25,1% do total, respectivamente.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.6. Carteira de Crédito e Inadimplência FNO 2022

100. Ao encerrar o exercício de 2022, constatou-se que havia um total de 340.570 operações do FNO em situação de atraso. Dentre essas operações, 317.729 correspondiam ao setor rural, o que representa 93,29% do total, enquanto as demais 22.841 operações pertenciam a outros setores, totalizando ,71%.

101. O valor acumulado em atraso dessas operações do FNO chegou a R\$ 565,2 milhões. Desse montante, R\$ 334,4 milhões correspondiam ao setor rural, enquanto R\$ 230,9 milhões eram provenientes dos demais setores. O índice de inadimplência total foi calculado em 2,09%.

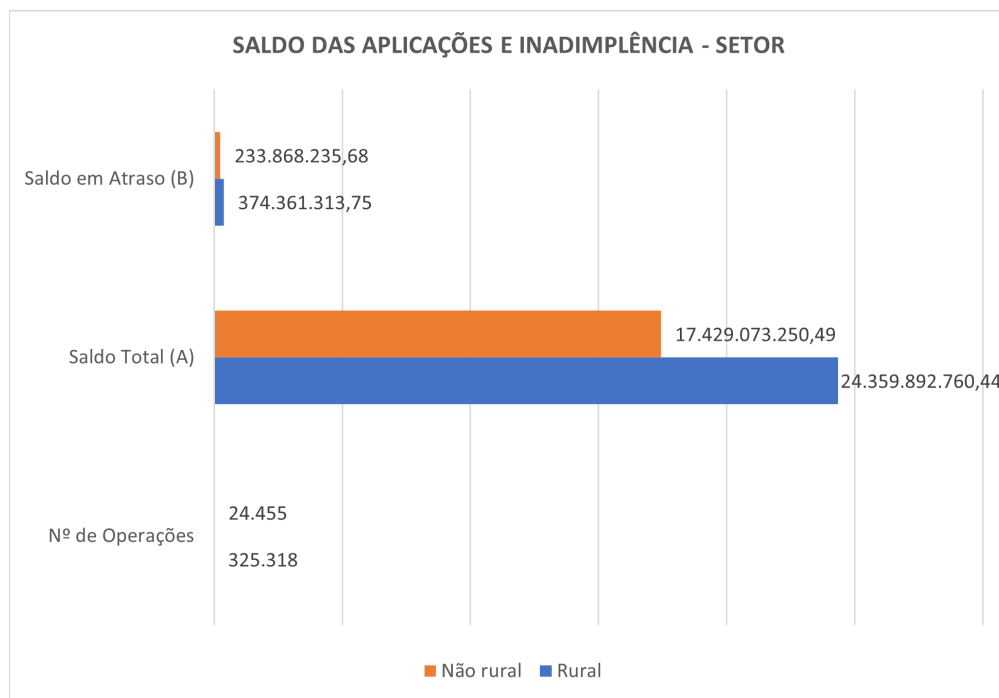
QUADRO 16: Operações em atraso FNO 2022

Setor	Nº de Operações	%	Saldo em Atraso (B)	%
Rural	317.729	93,29	334,4	59,15
Não rural	22.841	6,71	230,9	40,85
TOTAL	340.570	100	565,3	100

Fonte: BASA Relatório sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO/2022

2.6.1. Análise do Saldo e da Inadimplência

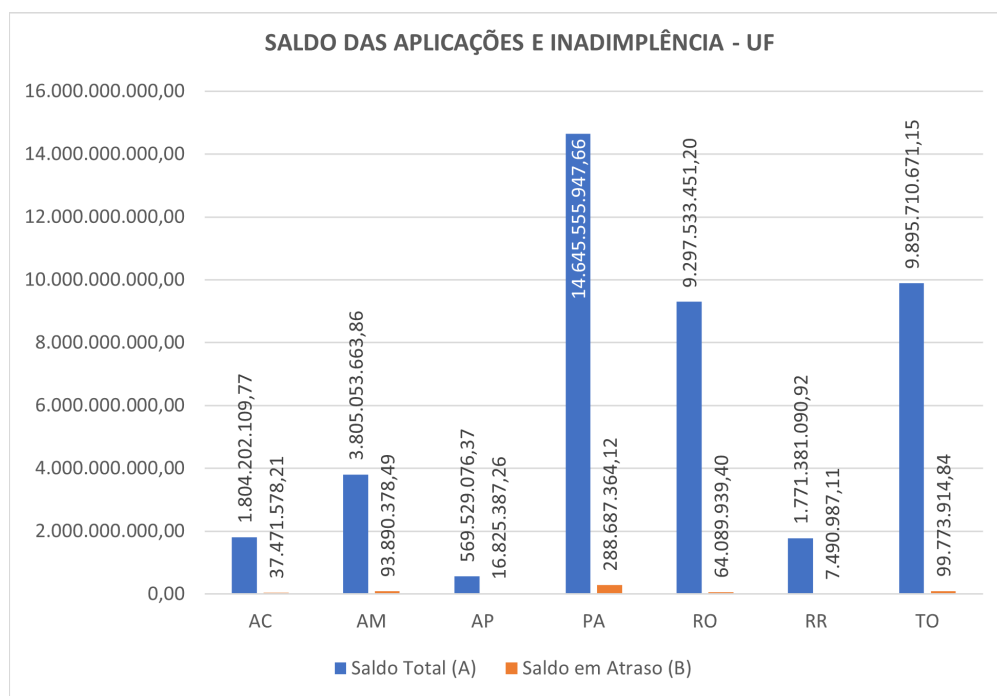
102. O saldo em atraso das operações do FNO atingiu o montante de R\$ 608,25 milhões, sendo que o setor rural corresponde a R\$ 374,36 milhões (93%), enquanto os demais setores somam R\$ 233,86 milhões (7%). O índice de inadimplência total foi de 1,46%.



Fonte: BASA/GECRE

103. Observa-se que o maior índice de inadimplência levando em comparação o saldo total e saldo em atraso por UF foi registrado no estado do Amapá (2,95%) seguido pelos estados do Amazonas (2,47%) e Acre (2,08%).

104. O estado de Roraima apresentou o menor índice de inadimplência (0,42%) seguido por Rondônia (0,69%) e Tocantins (1,01%)



Fonte: BASA/GECRE

105. Com relação ao porte do beneficiário, foi observado que os empreendedores de médio porte 1 (com 750 operações) registraram a menor taxa de inadimplência, representando apenas 0,05% do

total. Por outro lado, os empreendimentos classificados como porte mini/micro (com 312.793 operações) apresentaram a maior taxa de inadimplência, atingindo 3,56%. É importante ressaltar que os empreendedores de porte Médio 2 não possuíam saldo em atraso, indicando uma boa gestão financeira e cumprimento das obrigações financeiras.

Quadro 17: FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência – Porte

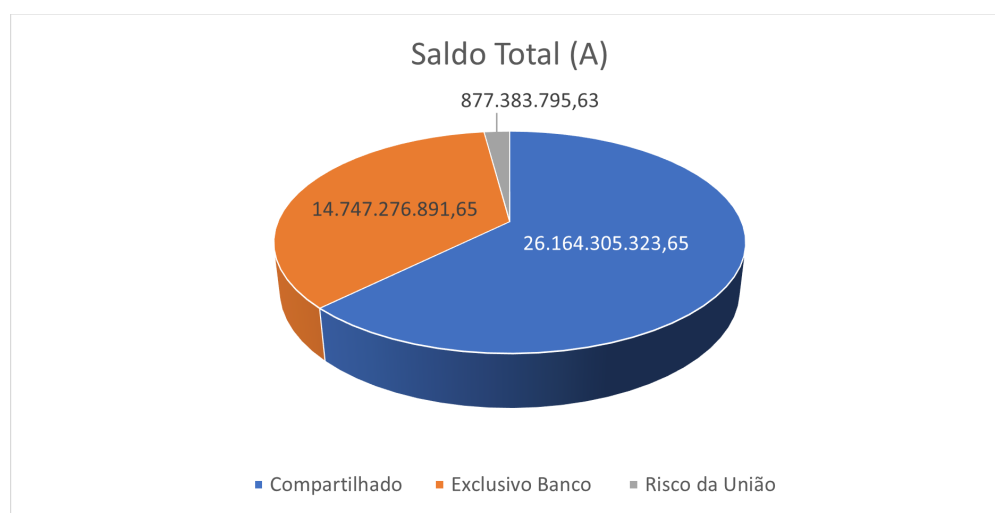
Setor	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso(B)	% (B/A)
Mini/Micro	312.793	89	6.037.083.139,12	215.090.908,54	3,56
Pequeno	26.248	8	10.596.873.901,16	147.251.880,60	1,39
Pequeno Médio	2.228	1	1.439.295.509,91	36.952.794,95	2,57
Médio	5.733	2	8.012.650.358,02	119.203.137,28	1,49
Médio 1	750	0	2.108.051.948,75	1.081.530,01	0,05
Médio 2	148	0	836.581.408,55	0,00	0,00
Grande	1.873	1	12.758.429.745,42	88.649.298,05	0,69
TOTAL	349.773	100	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46

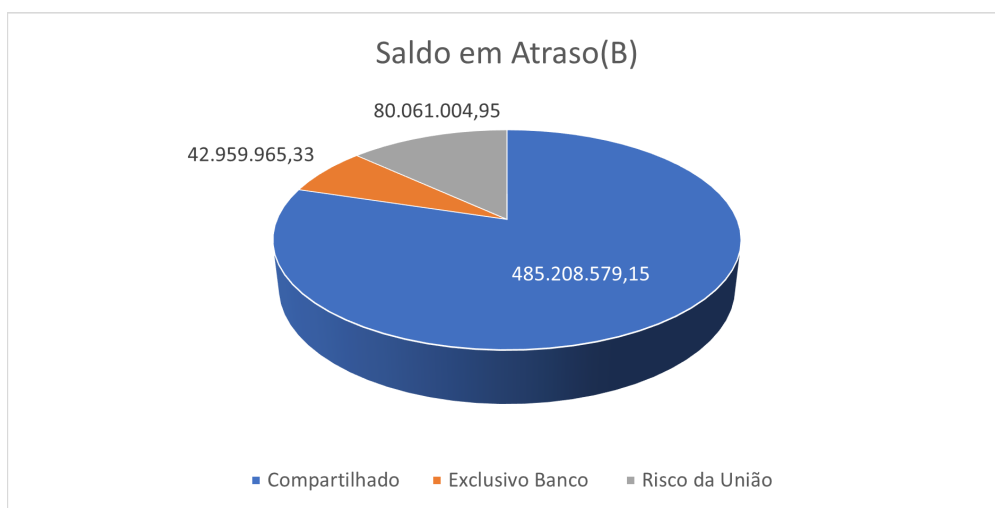
Fonte: BASA/GECRE

106. O programa de risco compartilhado registrou um total de 184.966 operações que representam 53% do número de operação, com um saldo em atraso de R\$ 485,21 milhões. A taxa de inadimplência corresponde a 1,85%.

107. E termos percentuais o risco da União considerando as mesmas condições é de 9,2% com um saldo em atraso de R\$ 80,06 milhões representando 44% do número de operações.

108. O risco exclusivo do banco é de 0,29% com um saldo em atraso de R\$ 42,95 milhões que representa 3% do número de operações.



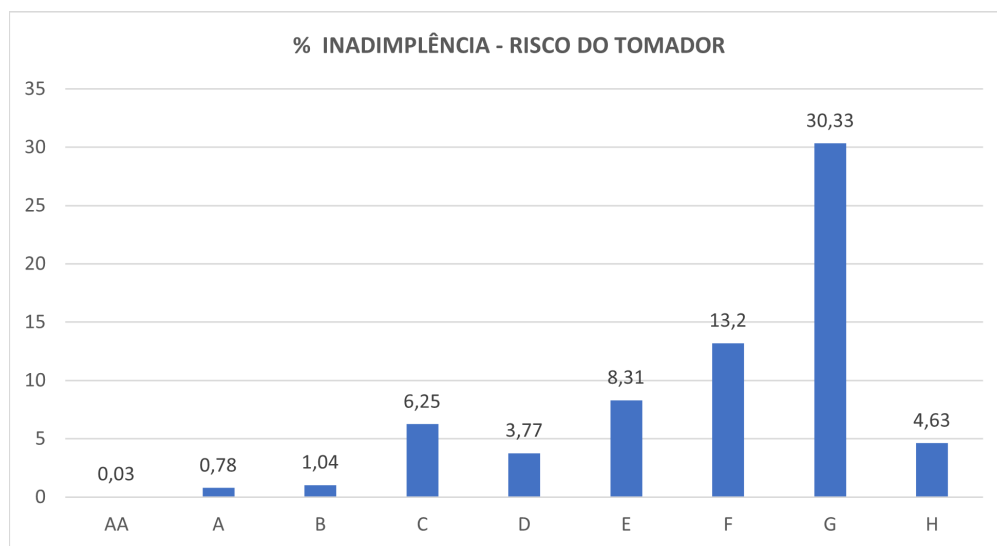


109. Quando se considera o risco do tomador, a maior taxa de inadimplência (30,33%) está concentrada nos tomadores de crédito classificados na categoria G, enquanto a menor taxa de inadimplência (0,03%) é observada nos tomadores com classificação de risco AA.

Quadro 18: Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco do Tomador

Risco do Tomador	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso(B)	% (B/A)
AA	2.871	1	9.798.364.685,95	2.463.118,50	0,03
A	294.544	84	19.818.828.079,97	154.810.605,93	0,78
B	21.746	6	5.736.151.086,16	59.833.733,93	1,04
C	21.954	6	3.109.958.900,57	194.345.211,11	6,25
D	2.352	1	1.780.067.595,28	67.184.440,16	3,77
E	4.155	1	940.356.935,38	78.126.942,77	8,31
F	1.309	0	158.963.002,63	20.985.787,97	13,20
G	659	0	38.221.626,44	11.592.119,50	30,33
H	183	0	408.054.098,55	18.887.589,56	4,63
TOTAL	349.773	100	41.788.966.010,93	608.229.549,43	1,46

Fonte: BASA/GECRE



2.6.2. Resolução 2682/1999

110. A Resolução 2682/1999 FNO refere-se à Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional (CMN) do Brasil. Essa resolução estabelece normas para a concessão de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

111. Os estados de Roraima, Tocantins e Rondônia apresentaram os menores índices de inadimplência, registrando respectivamente 0,41%, 0,47% e 0,60%. Por outro lado, os estados do Amapá e Amazonas tiveram os índices mais elevados, atingindo 3,13% e 2,96%, respectivamente. No geral, o índice de inadimplência total alcançou 1,06%.

Quadro 19: FNO 2022 - Saldo das Aplicações e Inadimplência - UF

UF	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso INAD 90+(B)	% (B/A)
AC	10.031	8	1.696.839.094,41	28.303.578,65	1,67
AM	6.849	6	3.489.053.364,57	103.155.418,99	2,96
AP	3.126	3	517.945.639,37	16.187.038,99	3,13
PA	55.129	45	13.987.403.544,33	169.768.186,58	1,21
RO	28.064	23	9.083.021.414,83	54.204.567,16	0,60
RR	1.715	1	1.753.083.383,27	7.223.512,20	0,41
TO	17.098	14	9.665.474.012,54	45.559.250,44	0,47
TOTAL	122.012	100	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06

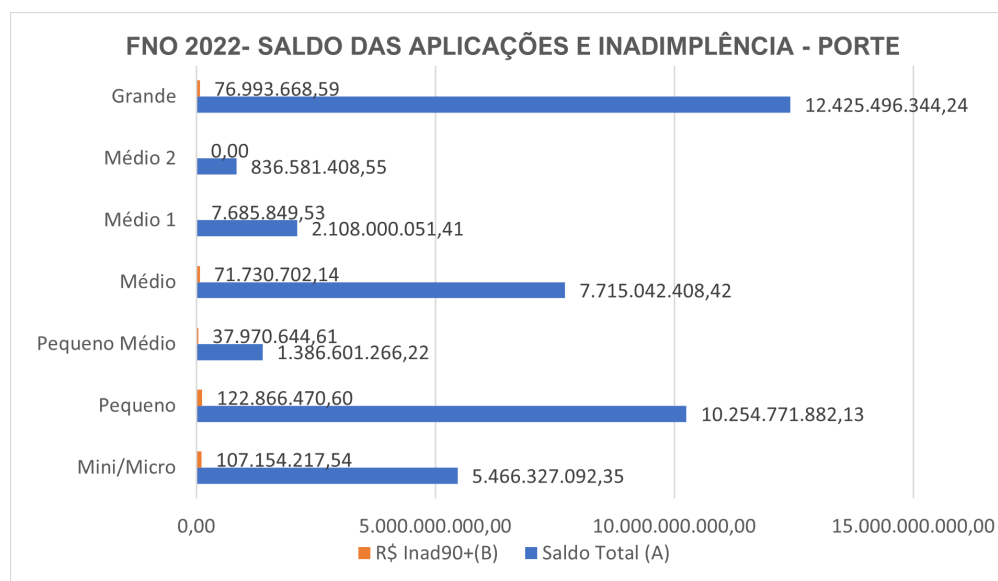
Fonte: BASA/GECRE – CartCred

112. Os dados apresentados no gráfico abaixo indicam a distribuição de operações e saldos em diferentes portes, bem como os índices de inadimplência para cada porte.

113. Mini/Micro: Com 93.126 operações, esse porte representa 76% do total de operações. O valor inadimplente acima de 90 dias é de R\$ 107.154.217,54, o que corresponde a 1,96% do saldo total. Isso indica uma taxa de inadimplência relativamente baixa para esse porte.

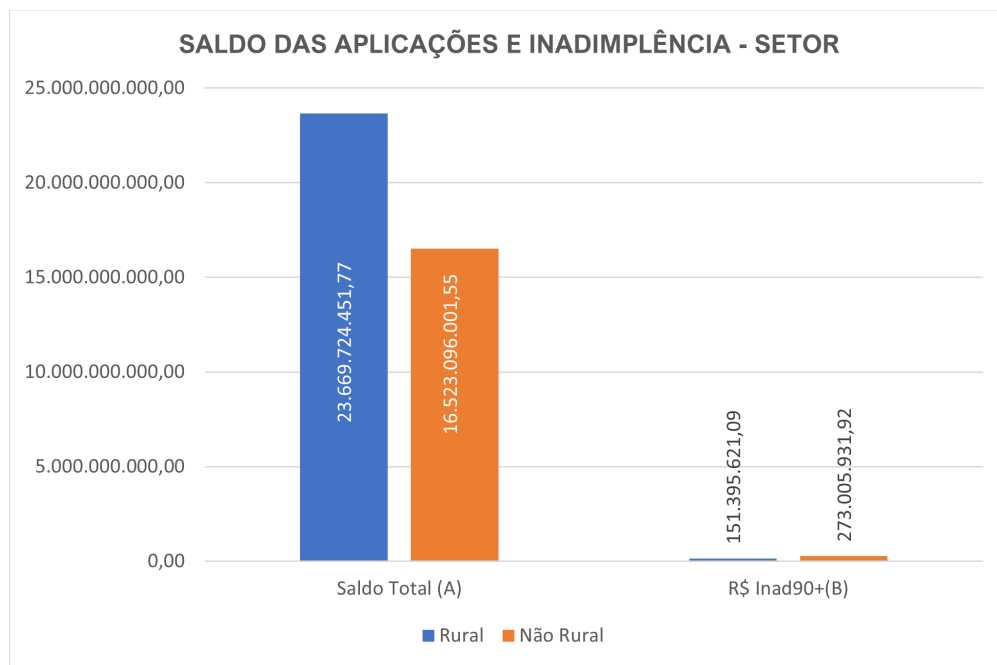
114. Destacamos ainda o porte Médio 2: que possui 148 operações, representando 0% do total de operações. O saldo total é de R\$ 836.581.408,55. Não há registro de inadimplência acima de 90 dias nesse porte.

115. Os dados apresentados fornecem uma visão geral da distribuição das operações, saldos e índices de inadimplência em diferentes portes indicando uma baixa taxa de inadimplência e um bom desempenho no pagamento dos financiamentos contratados.



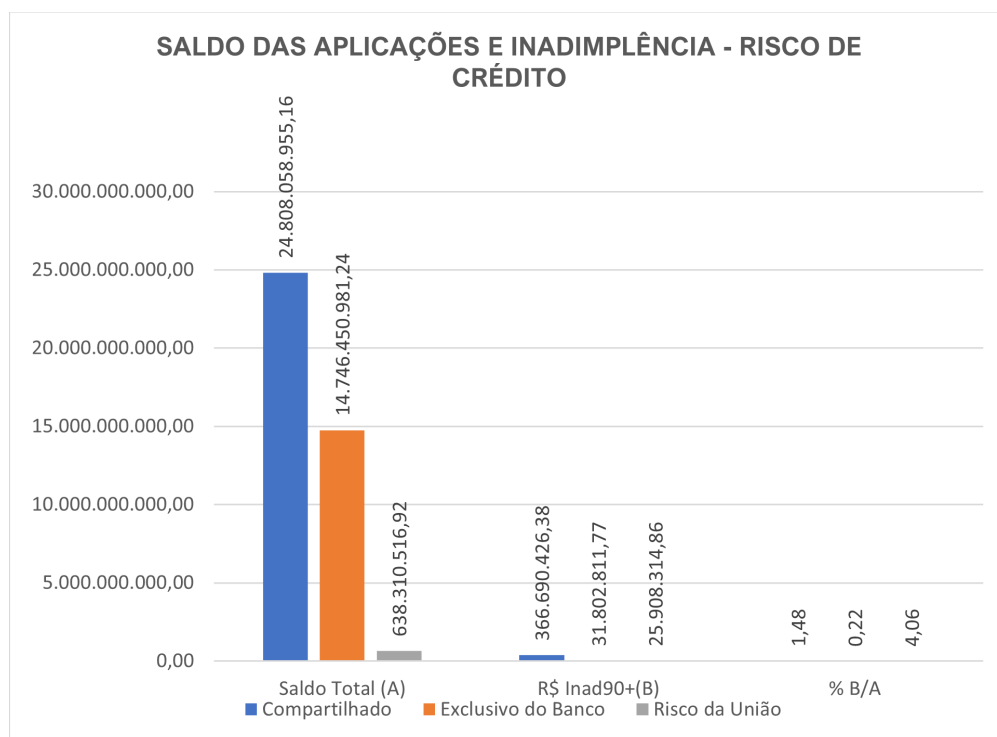
Fonte: BASA/GECRE – CartCred

116. O gráfico apresenta uma comparação da inadimplência a curto prazo entre os setores Rural e não Rural, levando em consideração o saldo total das operações. Observa-se que o valor inadimplente acima de 90 dias, em termos percentuais, registrou índices de inadimplência de 0,64% e 1,65%, respectivamente, indicando um bom desempenho ao longo do exercício de 2022. Esses resultados evidenciam uma baixa incidência de inadimplência nas operações, tanto no setor Rural quanto no não Rural.



Fonte: BASA/GECRE – CartCred

117. O próximo gráfico analisa os saldos de aplicações e inadimplência do FNO 2022, em relação ao risco de crédito compartilhado, exclusivo do banco e da União. Verifica-se em ordem crescente que o risco exclusivo do banco é menor atingindo apenas 0,22% em 9.193 operações absorvendo 36% dos saldos totais, seguido pelo risco compartilhado e da União respectivamente, 1,48% em 85.497 operações e 4,06% em 27.322 operações.



Fonte: BASA/GECRE – CartCred

118. No quadro e gráfico a seguir, apresenta-se o saldo das aplicações e a inadimplência dos tomadores de crédito com mais de 90 dias de atraso. É possível observar que os tomadores de crédito classificados como risco G apresentaram o mais alto índice de inadimplência, com uma taxa de 21,64%. No entanto, esse grupo representa apenas 0,71% do total dos saldos em atraso e 0,03% do saldo das aplicações.

119. Por outro lado, os tomadores classificados como risco AA registraram o menor índice de inadimplência, com apenas 0,01%. Esse grupo representa um volume considerável no ativo, correspondendo a 24,37% do total.

120. Esses dados ressaltam a importância da avaliação cuidadosa do risco do tomador de crédito ao conceder empréstimos. Embora o grupo de risco G apresente um alto índice de inadimplência, seu impacto no total das aplicações e saldos em atraso é relativamente pequeno. Por outro lado, o grupo de risco AA demonstra uma excelente capacidade de pagamento, representando uma parcela significativa dos ativos.

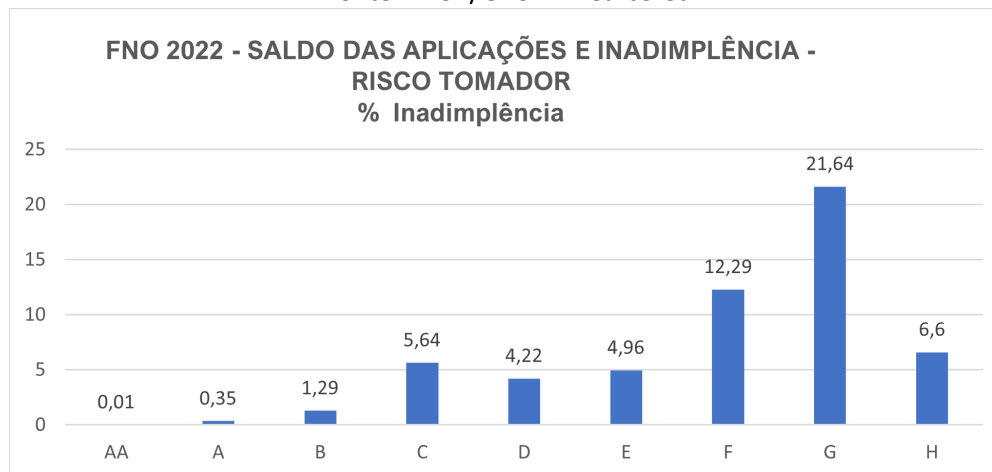
121. É fundamental que as instituições financeiras considerem essas informações ao tomar decisões de crédito, visando minimizar os riscos e promover uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Quadro 20: FNO 2022- Saldo das Aplicações e Inadimplência - Risco do Tomador

Risco do Tomador	Nº de Operações	%	Saldo Total(A)	Saldo em Atraso INAD 90+(B)	% (B/A)
AA	2.866	2	9.796.601.779,67	1.143.276,43	0,01
A	84.935	70	19.452.372.775,82	68.029.798,45	0,35
B	19.372	16	5.617.449.414,80	72.504.975,94	1,29
C	13.083	11	2.591.291.932,00	146.217.783,59	5,64
D	706	1	1.662.001.207,33	70.095.537,53	4,22
E	741	1	649.101.852,48	32.212.270,84	4,96
F	180	0	72.542.241,84	8.916.533,18	12,29
G	53	0	13.928.554,17	3.014.019,90	21,64

H	76	0	337.530.695,21	22.267.357,15	6,60
TOTAL	122.012	100	40.192.820.453,32	424.401.553,01	1,06

Fonte: BASA/GECRE – CartCred



2.7. Renegociação de Dívida

122. No ano de 2021, um total de 4.528 contratos passaram por processos de renegociação, com um valor acumulado de R\$ 1.991,7 milhões. É importante destacar que a grande maioria dessas renegociações (91,1%) envolveu contratos de pessoas jurídicas.

123. Durante o ano de 2022, foram realizadas renegociações de dívidas com base na Lei 7827/1989 e outras medidas em vigor. No contexto do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), um total de 1.561 contratos foram renegociados, totalizando um montante de R\$ 1.943,51 milhões. Dessa quantia, R\$ 570,94 milhões correspondem a acordos firmados por pessoas físicas, enquanto R\$ 1.372,58 milhões referem-se a acordos firmados por pessoas jurídicas.

124. Verificamos uma considerável redução no número de contratos renegociados em 2021 (4.528 contratos) em comparação a 2022 (1.561 contratados) que demonstra um acompanhamento mais criterioso nas contratações das operações.

2.7.1. Por Porte

125. Em 2021, os beneficiários classificados como de grande porte foram os que tiveram o maior volume de desembolsos do FNO, alcançando a cifra de R\$ 3,7 bilhões, o que corresponde a 32,3% do total desembolsado pelo fundo.

126. Os beneficiários de pequeno porte também obtiveram destaque em 2021, respondendo com R\$ 3,1 bilhões, o que equivale a 27,3% do total de desembolsos ocorridos no exercício.

127. Assim, observou-se em 2021 um certo equilíbrio entre os desembolsos efetuados para com os agentes considerados como de porte prioritário (Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio), que denotam participação de 53,3% e os de porte Médio e Grande, com 46,7% do montante desembolsado.

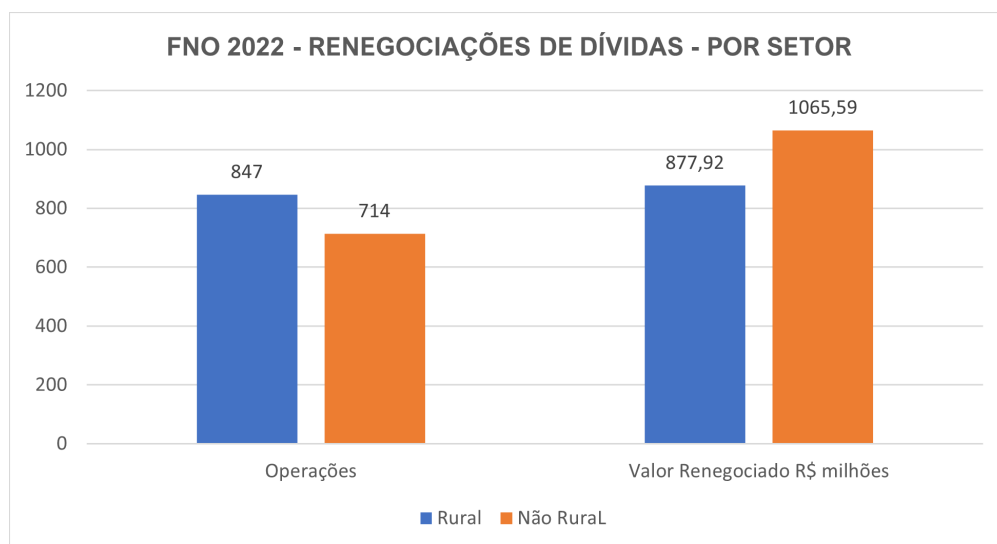
128. Em 2022 os beneficiários de pequeno porte, no âmbito das pessoas físicas, registraram o maior valor renegociado, totalizando R\$ 227,27 milhões, representando 11,69% do montante total. Em relação às pessoas jurídicas, as pequenas empresas efetuaram 437 operações de renegociação, totalizando R\$ 525,36 milhões, correspondendo a 27,03% do valor total.

2.7.2. Por Setor

129. Dos recursos desembolsados em 2021, R\$ 7,4 bilhões, representando 64% do total, foram

direcionados ao setor rural, enquanto R\$ 4,1 bilhões, o que equivale a 36%, foram destinados ao setor não-rural.

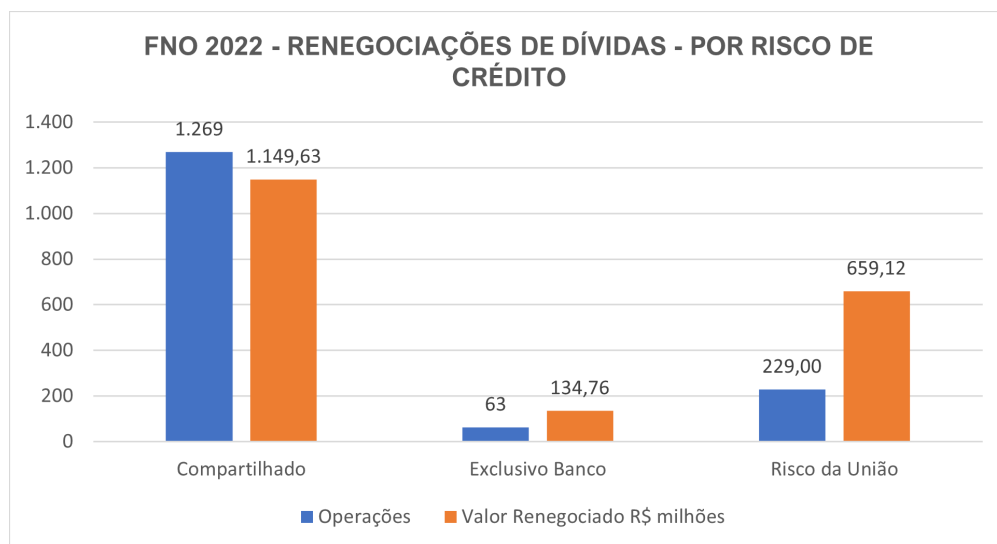
130. Em 2022, verifica-se que o setor não rural foi responsável por 46% das operações, com um montante renegociado de R\$ 1.065,59 milhões, o que equivale a 54,83% do valor total. O setor Rural representou 54% das operações, com um valor renegociado de R\$ 877,92 milhões em 847 operações.



Fonte: BASA/Sig Controper

2.7.3. Por Risco de Crédito

131. Esses dados constantes do gráfico fornecem uma análise detalhada do risco de crédito, destacando a distribuição das operações e os valores renegociados para cada categoria de risco.



132. O Banco da Amazônia S.A. empenhou-se na redução da inadimplência, o que reflete a efetiva gestão do crédito em atraso. Um dos fatores primordiais para alcançar esse resultado foi a divulgação interna e externa, com ênfase no devido enquadramento e disponibilização de informações para a renegociação de dívidas. Para tanto, foram utilizados diversos canais de comunicação, como redes sociais, jornais, entre outros.

133. Além disso, reuniões de trabalho foram realizadas em conjunto com as Superintendências

Regionais, envolvendo áreas e unidades relacionadas, visando à colaboração e ao compartilhamento de conhecimentos. Treinamentos internos foram promovidos para capacitar a equipe e aprimorar suas habilidades no gerenciamento de crédito em atraso. Houve também uma revisão e criação de normativos para garantir a eficiência e a conformidade do processo.

134. Essas iniciativas desempenharam um papel fundamental no processo de redução da inadimplência, demonstrando o compromisso do Banco em adotar uma abordagem abrangente e multifacetada para enfrentar esse desafio.

2.8. Tratamento de recomendações de órgão de controle

135. No exercício de 2022, foram apresentadas pelos órgãos de controle as seguintes recomendações, conforme descrito no Parecer conjunto nº 02/2022 - Sudam/MDR - Relatório de Atividades FNO 2021, direcionadas ao Banco da Amazônia:

136. Implementar medidas para fortalecer a efetividade das ações de monitoramento e controle dos recursos do FNO, garantindo a transparência e a conformidade com as diretrizes estabelecidas.

137. Aprimorar os processos de avaliação de risco e de análise de crédito, com o objetivo de garantir uma concessão de financiamentos mais criteriosa e adequada às políticas do Fundo.

138. Fortalecer o acompanhamento e a cobrança das operações de crédito inadimplentes, adotando medidas para reduzir os índices de inadimplência e promover a renegociação de dívidas de forma eficiente.

139. Aperfeiçoar as estratégias de comunicação e divulgação das linhas de crédito do FNO, buscando alcançar um maior número de beneficiários e promovendo o acesso igualitário aos recursos disponíveis.

140. Investir na capacitação e treinamento dos servidores envolvidos na gestão e operacionalização do FNO, visando aprimorar as competências técnicas e garantir a qualidade na execução dos projetos financiados pelo Fundo.

141. Essas recomendações têm como objetivo contribuir para o aprimoramento das práticas e processos relacionados ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, visando o alcance dos objetivos e a maximização dos resultados na promoção do desenvolvimento da região.

142. Abaixo o quadro com as recomendações e ações implementadas pelo BASA:

Item	Recomendações	Ações
13.4	Considerando a importância da estratégia de arranjos produtivos locais, especialmente por meio do Programa Rotas da Integração Nacional, a qual foi consubstanciada no estudo sobre mecanismos de apoio à criação de novos centros, atividades e polos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda, originado de recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 897/2019 - TCU Plenário, reitera-se a necessidade de operacionalização dessa diretriz no ano de 2022.	Em 2022, o BASA reforçou ações de incentivo aos financiamentos voltados ao desenvolvimento produtivo conforme apresentados nos quadros de contratações em atendimento aos eixos da PNDR e PNRA).
13.5	Tendo em vista a importância do turismo enquanto vetor de encadeamento de diversas atividades produtivas e ainda a criticidade do item assistência técnica e extensão rural para as atividades da bioeconomia na região Norte, reitera-se a necessidade de atendimento de ambas as diretrizes em 2022	Reafirma-se que os setores turísticos e culturais estão lentamente em recuperação, resultando no não atingimento da meta. O BASA vem desenvolvendo esforços em busca do atendimento dessa diretriz. Adicionalmente, destaque-se que estão sendo

		ultimados procedimentos, pelo BASA, para a operacionalização do Fungetur, ampliando e diversificando o montante de recursos voltados ao turismo, à disposição dos empreendedores.
13.7	Considerando o percentual de participação abaixo do mínimo estabelecido na Programação para os estados do Acre e Roraima, recomendamos que o Condel/Sudam determine que o BASA apresente as dificuldades encontradas e as medidas administrativas e operacionais que foram ou estão sendo tomadas no âmbito do Banco visando à ampliação das contratações nos referidos estados	Historicamente os dois últimos anos tiveram maior volume de aplicação o que demonstra sucesso nas iniciativas empreendidas.
13.8	Conforme demonstrado no Parecer o repasse a outras instituições financeiras foi bem inferior ao observado em 2020. Apesar de ser esperada uma melhora no indicador para o exercício de 2022 em razão da determinação contida no §3º, do art. 9º da Lei nº 7827/89, recomenda-se que o Condel/SUDAM determine que o BASA apresente as devidas considerações a respeito do baixo repasse a outras instituições no exercício de 2021	Tanto o BASA quanto as IFs estavam em momento de adaptação de sistemas e de integrações, porém os dados sobre o assunto já apresentam evoluções. Em março/23 foi iniciada a operacionalização do repasse à luz da portaria 3.025.
13.10	Em relação à classificação de risco do tomador de crédito, recomenda-se que o BASA apresente, nos próximos relatórios, as informações discriminadas pelo porte do tomador, utilizando os critérios estabelecidos pelo art. 7º da Lei nº14.227/2021, bem como a segmentação da carteira do PRONAF por faixa de risco dos tomadores e risco da operação, para permitir a sua análise em separado	O atendimento da recomendação já consta no Relatório de Atividades 2022, relativos ao porte do tomador e ao PRONAF.
13.11	Conforme detalhado ao longo do Parecer, o BASA ainda não realizou o atendimento integral das recomendações a Sudam em contato com área de contidas no item 9.2.2. do Acórdão nº. 897/2019, não respondendo inclusive ao Sudam efetuará novos testes e Ofício nº 77/2022-DGFAI, datado de 02/05/2022, que solicitou informações relacionadas com o tema. Nesse contexto, sugere-se que o Condel/SUDAM determine ao BASA o atendimento integral das recomendações e estabeleça que o BASA apresente relatórios parciais a respeito do andamento das atividades para o atendimento das demandas relativas a esse item.	Ofício foi respondido pelo BASA em 17/11/2022, inclusive colocando a Sudam em contato com área de TI, para reativação do usuário. Sudam efetuará novos testes e informará eventuais necessidades de ajustes.
13.2	Em relação ao atendimento ao item 9.2.3. do Acórdão nº 897/2019, recomenda-se ao Condel/SUDAM determinar que o BASA disponibilize o sistema parametrizado a ser desenvolvido pelo banco para a utilização na atividade de ouvidoria.	Todas as demandas relativas ao FNO que são adentradas no BASA através de nossa Ouvidoria são encaminhadas à Ouvidoria do FNO

2.9. Atendimento as diretrizes e prioridades do FNO

143. Nas informações referentes ao exercício de 2022, visualizamos que as contratações realizadas com os recursos do FNO atenderam a quase totalidade das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM para o período, definidas através da Resolução nº 90, de 13 de agosto de 2021, conforme o quadro 9 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO - (Resolução nº 90 de

13/08/2021), Pgs. 63, 64, 65 e 66 do Relatório de Resultados e Impactos do FNO Exercício 2022.

144. Destacamos as Diretrizes e Prioridades do FNO constantes do quadro 9 Atendimento às Diretrizes e Prioridades do FNO, 07 (sete) ações superaram as metas programadas e reprogramadas são elas: Financiamento para todos os empreendimentos e setores produtivos privados da Região Norte, Financiamento para tomadores de menores portes, Financiamento para empreendimentos referentes ao PNMPPO, Contribuição do FNO para o incremento do salário e criação de novas oportunidades de trabalho, Financiamento para a indústria, Financiamento para atividades de agricultura de baixo carbono (ABC) e floresta e Financiamento em apoio aos empreendimentos do agronegócio.

145. As ações atingiram parcialmente suas metas são as seguintes: Financiamentos para projetos de Infraestrutura meta não atingida (26,38%), Financiamento pela linha Ciência, Tecnologia & Inovação, para projetos de inovação tecnológica (87,45%) e Financiamento para atividades turísticas e culturais (73,95%).

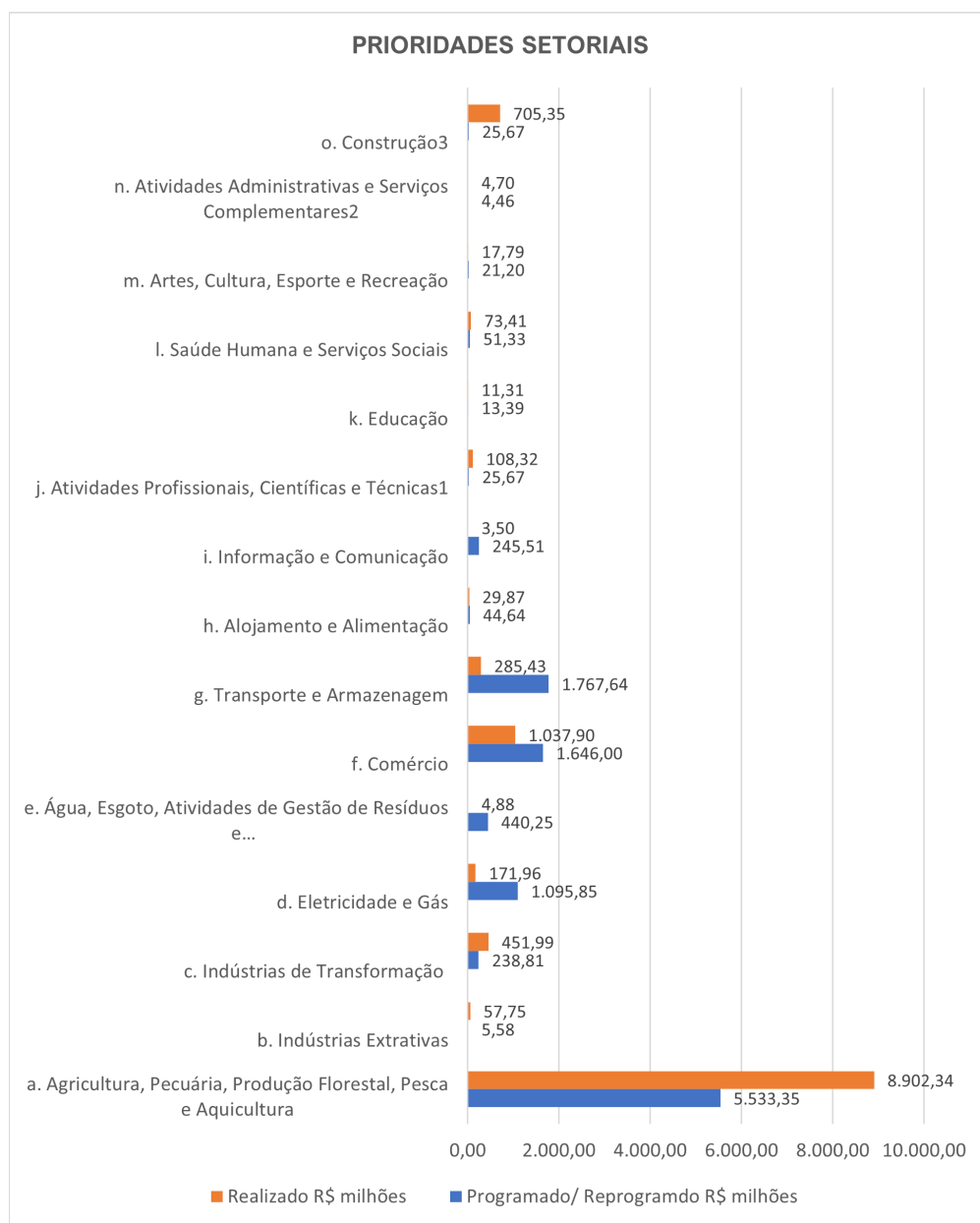
146. Não houve previsão e realização para Financiamento para beneficiar o profissional de assistência técnica privada.

147. O Financiamento em apoio aos empreendimentos localizados em áreas dos municípios-polo, embora não constasse das programações e reprogramações contratou 7.488 operações, com um valor de R\$ 1.918,15 milhões.

148. Considerando as Prioridades Setoriais das 14 ações setoriais 7 (sete) superaram a meta programada/reprogramada, chamando especial atenção para os seguinte: Construção3 (2.747,76%) em 147 operações, Indústrias Extrativas (1.034,95 %) em 10 operações, Indústria de Transformação (189,27%) em 436 operações, Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas1 (421,97 5) 63 operações e Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (160,89%) em 30.337 operações com uma valor total contratado de R\$ 8.902,34 milhões.

149. As ações setoriais que atingiram parcialmente as metas programadas e reprogramadas foram as seguintes: Comércio (63,06%), Alojamento e Alimentação (66,91%), Educação (84,47%) e Artes, Cultura, Esporte e Recreação (83,92%).

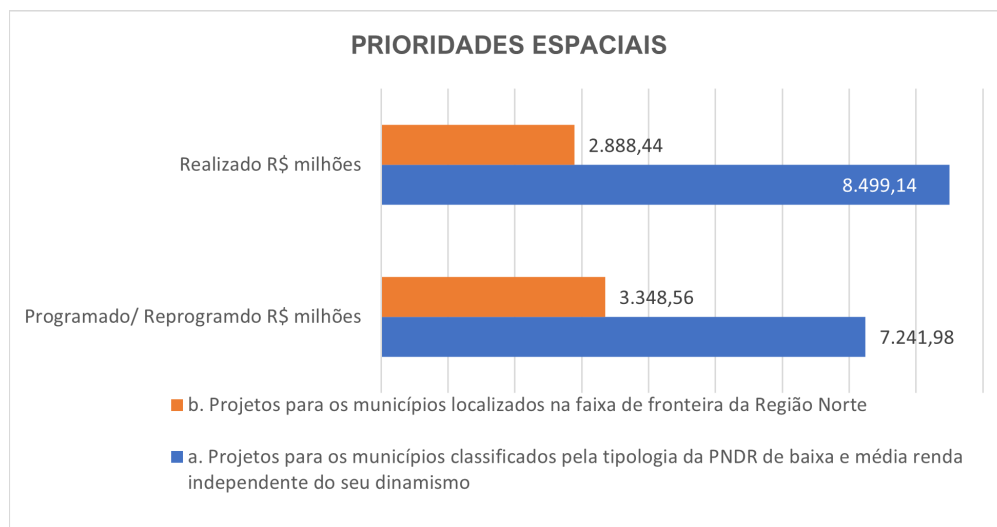
150. Quatro ações setoriais não atingiram a meta programada/reprogramada são elas: Eletricidade e Gás (15,69%), Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (1,11%), Transporte e Armazenagem (16,15%) e Informação e Comunicação (1,43%). Chama atenção o não atingimento das metas nessas quatro ações setoriais pela sua importância estratégica para a população da região.



Fonte: BASA/ Sig Controper/ Plano de Aplicação do FNO 2022

151. Com relação as Prioridades Espaciais os Projetos para os municípios classificados pela tipologia da PNDR de baixa e média renda independente do seu dinamismo superaram a meta inicialmente prevista, atingindo (117%) das metas programadas/reprogramadas em 30.999 operações.

152. Os localizados nos municípios localizados na faixa de fronteira da Região Norte tiveram a meta inicialmente prevista atingida satisfatoriamente, (86%) em 9.469 operações. O gráfico abaixo detalha o comportamento dos projetos enquadrados nas prioridades espaciais no exercício de 2022.



Fonte: BASA/ Sig Controper/ Plano de Aplicação do FNO 2022

3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

153. Este parecer baseou-se, em parte, na estrutura do Parecer nº 01/2022-CGAVI-DGFAI, relacionado às atividades desenvolvidas e aos resultados alcançados pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO no exercício de 2021. Também consolidamos neste parecer informações constantes do Relatório de Resultados e Impactos obtidos no exercício de 2022.

154. Sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2022", apresentado pelo Banco da Amazônia, com o presente parecer das equipes técnicas Sudam e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) favorável à sua aprovação, com as recomendações apresentadas a seguir:

155. Sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2022", apresentado pelo Banco da Amazônia, com o presente parecer das equipes técnicas da Sudam e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) favorável à sua aprovação, com as recomendações apresentadas a seguir:

1. Observar nos próximos relatórios as informações mínimas e a estrutura definida no Anexo II da Portaria ME/MDR nº 4905/2022.
2. Revisar o Quadro orçamentário no sentido de especificar o que compõe a rubrica "Outras" e qual o motivo de a Disponibilidade Total ter registrado o valor de R\$ 805,90 milhões.
3. Apresentar no Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2023 a ser elaborado no exercício de 2024:
 - a. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas no sentido de ampliar a aplicação dos recursos do FNO nos Estados do Amapá, Roraima e Acre;
 - b. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas visando manter o crescimento no número de contratações do PRONAF, visando atender o maior número de famílias, e visando promover o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar;
 - c. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas para divulgar o Programa FIES, visando o aumento nas contratações nessa modalidade, ressaltando que o risco de crédito dessas operações é de responsabilidade do banco operador, conforme Parecer/PGFN/CAF/Nº 15/2018 da PGFN;

- d. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas visando aumentar o número de contratos de repasses com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. artigo 9º da Lei nº 7.827/1989, sobretudo nas regiões de menor aplicação;
 - e. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas visando atender o § 1º, 2º e 3º do art. 5º da Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022, referente a manutenção em sistemas eletrônicos e bancos de dados, a serem disponibilizados no seu sítio eletrônico do Banco, contemplando o armazenamento do conjunto de informações estabelecidos nos Anexos I e II da retrocitada Portaria, e que possibilitem a extração dos dados armazenados no formato de relatórios processáveis por máquina, em formato não proprietário, tanto pelos administradores do FNO, quanto por pessoas naturais ou jurídicas interessadas nas informações do Fundo;
 - f. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas para aumentar o número de operações e valores contratados com os Municípios classificados como Baixa Renda nos seus dinamismos, considerando a tipologia de municípios da PNDR, visto que, no Relatório de Resultados e Impactos do FNO referente ao exercício de 2022, essa tipologia representou apenas 9,07% das operações contratadas;
 - g. Medidas adotadas, em curso e/ou programadas visando: i) atender as recomendações dos órgãos de controle; ii) a implementação de medidas para fortalecer a efetividade das ações de monitoramento e controle dos recursos do FNO; iii) o aprimoramento dos processos de avaliação de risco e de análise de crédito; iv) o fortalecimento do acompanhamento e da cobrança das operações de crédito inadimplentes, adotando medidas para reduzir os índices de inadimplência e promover a renegociação de dívidas de forma eficiente; v) o aperfeiçoamento das estratégias de comunicação e divulgação das linhas de crédito do FNO; vi) o ações voltadas à capacitação e treinamento dos servidores envolvidos na gestão e operacionalização do FNO;
4. Apresentar, no prazo de 90 dias a contar da aprovação deste Parecer pelo Condel/Sudam, um Plano de ação contendo estratégias para:
- a. Aumento de contratação considerando o desempenho da PNDR por Faixa de fronteira nos estados do Amazonas e Pará que representaram em 2022, 6,4% e 15,12%, respectivamente;
 - b. Aumento do número de contratações nos eixos com menor aplicação do PRDA;
 - c. Melhorar o desempenho das seguintes ações setoriais que não atingiram suas metas referentes a diretrizes e prioridades estabelecidas em 2022: Eletricidade e Gás (15,69%), Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação (1,11%), Transporte e Armazenagem (16,15%) e Informação e Comunicação (1,43%);
 - d. Diminuição do índice de inadimplência das operações beneficiadas com recursos do FNO com risco exclusivo do Fundo;
 - e. Melhorar o desempenho do FNO Infra, a fim de apoiar a implementação de projetos que contribuam para o desenvolvimento da infraestrutura na região, de acordo com as prioridades elencadas no PRDA.

4. REFERÊNCIAS

BANCO DA AMAZÔNIA. Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2022. Belém: BASA, 2023.

Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2021. Belém: BASA, 2022.

Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2020. Belém: BASA, 2021.

_____. Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2019. Belém: BASA, 2020.

_____. Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2018. Belém: BASA, 2019.

_____. Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, no exercício de 2017. Belém: BASA, 2018.

_____. Programação Financeira FNO 2022.

_____. Programação Financeira FNO 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Admilson Fernando de Oliveira Monteiro, Coordenador**, em 09/11/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Naara Jayze de Souza Soares, Coordenador**, em 09/11/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Felipe Melo da Silva, Coordenador-Geral**, em 09/11/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Luis Mauro Barata, Coordenador-Geral**, em 09/11/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Barros Caldas, Coordenador-Geral**, em 09/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0551382** e o código CRC **2FE28C85**.

PORTARIA Nº 3.997, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
SC	Ipuaçu	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	- 257	20/10/2023	59051.025110/2023-26
SC	Ipuaçu	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	- 266	03/11/2023	59051.025187/2023-04
SC	Santa Terezinha do Progresso	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	- 200	20/10/2023	59051.024767/2023-76
SC	Urubici	Chuvas Intensas 1.3.2.1.4	- 3543	20/11/2023	59051.025468/2023-59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.998, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Minador do Negrão	Estiagem 1.4.1.1.0	- 15	07/11/2023	59051.024573/2023-71
AL	Olho D'Água do Casado	Estiagem 1.4.1.1.0	- 296	06/11/2023	59051.024535/2023-18
GO	São Simão	Vendaval 1.3.2.1.5	- 1558	02/11/2023	59051.024210/2023-35
PE	Orobó	Estiagem 1.4.1.1.0	- 36	06/11/2023	59051.024629/2023-97
PE	São João	Estiagem 1.4.1.1.0	- 87	20/11/2023	59051.024755/2023-41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

RESOLUÇÃO CONDEL/SUDAM Nº 114, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Calendário de reuniões do CONDEL/SUDAM para 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM), usando da atribuição que é conferida ao CONDEL por meio do artigo 42 de seu Regimento Interno, torna público que, em sessão da 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/11/2023, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 152/2023 do Conselho Deliberativo da SUDAM, para fins de aprovar o calendário de reuniões do CONDEL/SUDAM, para o exercício de 2024, que funcionará apenas como indicativo cronológico das referidas reuniões, em atendimento ao contido no art. 12, § 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Sudam.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Presidente do Conselho

ANEXO

ANEXO PROPOSIÇÃO N. 152/2023		
CALENDÁRIO DE REUNIÕES CONDEL/SUDAM - EXERCÍCIO 2024		
REUNIÃO	DATA	LOCAL
27ª Reunião Ordinária	29 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)	Presencial (Belém - Pará)
28ª Reunião Ordinária	16 de maio de 2024 (quinta-feira)	Presencial (Belém - Pará)
29ª Reunião Ordinária	09 de agosto de 2024 (sexta-feira)	Presencial (Belém - Pará)
30ª Reunião Ordinária	27 de novembro de 2024 (quarta-feira)	Presencial (Belém - Pará)

RESOLUÇÃO CONDEL/SUDAM Nº 115, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Instituição do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó, no Estado do Pará, e de Bailique, no Estado do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM), no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 8º da Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Sudam, e no art. 8º, VI, do anexo I, do Decreto n. 11.230, de 7 de outubro de 2022, torna público que, em sessão da 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/11/2023, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 153/2023 do Conselho Deliberativo da SUDAM, que trata sobre a instituição do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó, localizado no Estado do Pará, e do Bailique, localizado no Estado do Amapá, que tem por finalidade avaliar as propostas de ações e projetos estratégicos prioritários a partir do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique, para promover, estimular e implementar ações integradas e transversais de políticas públicas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) e do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população que habita em sua área de abrangência.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO CONDEL/SUDAM Nº 112, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Programação de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM), usando das atribuições que são conferidas ao CONDEL por meio do art. 10, inciso III, da Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007, do art. 14, inciso II, da Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, c/c o art. 8º, inciso XI, alínea "e", do anexo I, do Decreto n. 11.230, de 7 de outubro de 2022, e de acordo com o art. 42 do Regimento Interno do CONDEL, torna público que, em sessão da 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/11/2023, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 150/2023 do Conselho Deliberativo da Sudam, para fins de aprovar a Programação Anual de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), apresentada pelo Banco da Amazônia S/A (BASA), relativa aos programas de financiamento para o exercício de 2024.

Art. 2º Determinar que durante a execução da Programação aprovada pelo art. 1º desta Resolução, sejam observadas as recomendações lançadas nos Pareceres Conjuntos n.s 01/2023-MIDR/SUDAM e 02/2023-MIDR/SUDAM, e Parecer n. 00061/2023/GAB/PFSUDAM-PGF/AGU, ressalvada a recomendação contida nos itens 18 a 21 do Parecer Conjunto n. 02/2023-MIDR/SUDAM, em razão do Pedido de Vistas apresentado pelo Banco da Amazônia S/A, por meio do Ofício PRESI/SPLAN 2023, de 29/11/2023.

Parágrafo único. A decisão do Conselho Deliberativo da Sudam sobre o Pedido de Vistas de que trata o caput deste artigo, poderá, conforme o caso, alterar a ressalva nele contida.

Art. 3º A documentação técnica que dá suporte à decisão de que trata esta Resolução passa a integrá-la e deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Sudam.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CONDEL/SUDAM Nº 113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Relatório Circunstanciado do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) - exercício 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM), usando das atribuições que são conferidas ao CONDEL por meio do art. 10, inciso II, da Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007, do art. 14, inciso III, da Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, c/c o art. 8º, inciso XI, alínea "d", do anexo I, do Decreto n. 11.230, de 7 de outubro de 2022, e de acordo com o art. 42 do Regimento Interno do CONDEL, torna público que, em sessão da 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/11/2023, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 151/2023 do Conselho Deliberativo da Sudam, para fins de aprovar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2022, elaborado pelo Banco da Amazônia S/A, com as recomendações consignadas no Parecer Técnico Conjunto n. 2/2023-SUDAM/MIDR, de 9/11/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), no Parecer Jurídico n. 055/2023/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, de 13/11/2023, da Procuradoria Federal junto à Sudam e na Nota n. 5/2023-CGAVI/DPLAN, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Art. 2º A documentação técnica que dá suporte à decisão de que trata esta Resolução passa a integrá-la e deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Sudam.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Presidente do Conselho



IX - Melgaço;
X - Muaná;
XI - Oeiras do Pará;
XII - Portel;
XIII - Ponta de Pedras;
XIV - São Sebastião da Boa Vista;
XV - Salvaterra;
XVI - Santa Cruz do Arari;
XVII - Soure.
§ 2º No Estado do Amapá:
I - Macapá - Arquipélago do Bailique.

Art. 4º O Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique fundamenta-se na cooperação entre os seus integrantes e será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I - um da Presidência da República;
- II - um do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR);
- III - um do Ministério do Meio Ambiente;
- IV - um do Ministério da Saúde;
- V - um do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- VI - um do Ministério do Desenvolvimento Social;
- VII - um da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- VIII - um do Ministério Público;
- IX - um do Governo do Estado do Pará;
- X - um do Governo do Estado do Amapá;
- XI - um dos municípios do Marajó;
- XII - um do município de Macapá;
- XIII - um das instituições de pesquisa;
- XIV - um das instituições de ensino;
- XV - um da sociedade civil do Arquipélago do Marajó do Estado do Pará;
- XVI - um da sociedade civil do Arquipélago do Bailique do Estado do Amapá;

§ 1º Cada membro do Comitê Técnico, terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique e os respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades que representam e designados pelo Ministro do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

§ 3º A relação dos membros do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique, será publicada no Diário Oficial da União e disponibilizada no sítio eletrônico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

§ 4º O Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique, poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades da administração pública e especialistas para participar de suas reuniões, sem direito a voto, para prestar apoio técnico às suas atividades.

§ 5º O Coordenador do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique, será escolhido por processo e período a serem definidos pelo regimento interno do Comitê.

Art. 5º O Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique, se reunirá, em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante convocação de seu Coordenador ou solicitação de um dos membros.

§ 1º Os membros do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique, que se encontrarem fora de Belém, Estado do Pará, se reunirão presencialmente ou por meio de videoconferência, e os membros que se encontrarem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

§ 2º O quórum de reunião e de aprovação do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique é de maioria absoluta dos membros.

Art. 6º As despesas decorrentes da participação dos membros no Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável correrão à conta dos órgãos e das entidades que representam.

Art. 7º A participação no Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º A Secretaria-Executiva do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique será exercida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

Art. 9º O Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó e do Bailique:

- I - elaborará e aprovará o seu regimento interno; e
- II - adequará os seus atos normativos ao disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. Ato do Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia dará publicidade ao regimento interno do Comitê Técnico do Plano Integrado para o Desenvolvimento Sustentável dos Arquipélagos do Marajó, no Estado do Pará e do Bailique, no Estado do Amapá.

Art. 10. A documentação técnica que dá suporte à decisão de que trata esta Resolução passa a integrá-la e deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Sudam.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Min. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CONDEL/SUDAM Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Instituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de reestruturar o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (CONDEL/SUDAM), no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 8º da Lei Complementar n. 124, de 3 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 42 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Sudam, e no art. 8º, VI, do anexo I, do Decreto n. 11.230, de 7 de outubro de 2022, torna público que, em sessão da 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/11/2023, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Promulgar a Proposição n. 154/2023 do Conselho Deliberativo da Sudam, que trata sobre a instituição de um Grupo de Trabalho integrado por membros da Sudam, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco da Amazônia, com o objetivo de reestruturar o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), propondo alterações em seus normativos vigentes, no sentido de ampliar a atuação do fundo e torná-lo mais atrativo aos mutuários e aos agentes operadores.

Art. 2º A documentação técnica que dá suporte à decisão de que trata esta Resolução passa a integrá-la e deverá ser disponibilizada no sítio eletrônico da Sudam.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Min. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 565, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido nos Processos Administrativos nº 08782.000340/2018-20, nº 00482.019608/2018-70 e nº 08001.000496/2023-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública nos termos da Decisão nº 299/2023, que tramita nos autos do Processo Administrativo nº 08001.000496/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

PORTARIA MJSP Nº 568, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, na Terra Indígena Awá e Terra Indígena Alto Turiaçu, no Estado do Maranhão.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08106.006706/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, na Terra Indígena Awá e Terra Indígena Alto Turiaçu, no Estado do Maranhão, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DINO

PORTARIA MJSP Nº 913, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08350.010904/2023-80, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria MJ nº 913, de 2 de junho de 2014, que institui o Museu de Ciências Forenses no âmbito do Departamento de Polícia Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO DINO

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 8.829, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/108106 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 05.497.780/0001-40, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 3417/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.830, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/114951 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LEGIAO DA BOA VONTADE - LBV, CNPJ nº 33.915.604/0001-17 para atuar em São Paulo.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.831, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/117963 - DPF/FIG/PR, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LOPAO VIGILANCIA E SEGURANÇA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 86.780.871/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 3404/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 8.832, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2023/122403 - DPF/SOD/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ACI-ASSOCIAÇÃO COLINAS DE IBIUNA, CNPJ nº 54.334.768/0001-20 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 3409/2023, expedido pelo DREX/SR/PF.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

